

**ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSOR ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO**



**REGIMENTO ESCOLAR**

**Presidente Epitácio**

**2023**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:</b>	
<b>ESCOLA:</b>	Escola Estadual Professor Antônio de Carvalho Leitão
<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	A escola foi criada pela Lei nº 3.806, de 05/02/1957, tendo sido instalada pelo Decreto-Lei nº 4.442/53.
<b>MUNICÍPIO:</b>	Presidente epitácio-SP
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Florianópolis nº 14-19
<b>TELEFONES:</b>	(18) 3281-22-79
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:e032232a@educacao.sp.gov.br">e032232a@educacao.sp.gov.br</a>
<b>CIE:</b>	032232
<b>U.A.:</b>	Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio
<b>FDE:</b>	
<b>SITE / BLOG DA UE</b>	

<b>EVENTOS</b>	<b>ATO LEGAL</b>
<b>Data de instalação/ autorização/ criação:</b>	Decreto- Lei nº 4.442/53.
<b>Aprovação do regimento atual em vigor:</b>	29/10/2020

<b>CURSOS MANTIDOS</b>	
<b>Curso/Nível</b>	<b>Nº do Ato legal</b>
Ensino Fundamental Anos finais.	Decreto- Lei nº 4.442/53
Ensino Médio.	Decreto- Lei nº 4.442/53
Eja Ensino Médio.	Decreto- Lei nº 4.442/53

<b>GESTORES ESCOLARES</b>	
<b>Diretor de Escola:</b>	Lislei Cristina Pelegrini Dantas
<b>Coordenador de Organização Escolar(1)</b>	Neila Maria de Paula Dias
<b>Coordenador de Organização Escolar(2)</b>	Fabiano Ribeiro

## SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: .....	2
GESTORES ESCOLARES.....	2
TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	6
CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA .....	6
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR .....	7
CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA .....	8
TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	9
CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO DO ENSINO.....	9
CAPÍTULO II – DOS NÍVEIS, CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO .....	10
CAPÍTULO III – DOS CURRÍCULOS.....	11
SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....	12
SEÇÃO II – DO ENSINO FUNDAMENTAL .....	13
SEÇÃO III – DO ENSINO MÉDIO.....	14
CAPÍTULO IV – DA PROGRESSÃO CONTINUADA .....	17
CAPÍTULO V – DA PROGRESSÃO PARCIAL .....	17
CAPÍTULO VI – DA RETENÇÃO PARCIAL.....	18
CAPÍTULO VII – DOS PROJETOS ESPECIAIS .....	19
CAPÍTULO VIII – DO ESTÁGIO NA ESCOLA.....	20
TÍTULO III– DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA .....	21
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS.....	21
CAPÍTULO II – DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES .....	22
CAPÍTULO III – DOS COLEGIADOS.....	23
SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ESCOLA.....	23
SEÇÃO II – DOS CONSELHOS DE CLASSE / SÉRIE / ANO.....	24
CAPÍTULO IV – DAS NORMAS DE GESTÃO ESCOLAR E CONVIVÊNCIA .....	26
SEÇÃO I – DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS E INTERPESSOAIS .....	26
CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO .....	27
SEÇÃO I – DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA.....	27
SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES .....	28

SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA .....	29
SEÇÃO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS.....	29
SEÇÃO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES.....	31
SEÇÃO VI – DAS CONDUTAS DOS ESTUDANTES QUE AFETAM O AMBIENTE ESCOLAR / FALTAS DISCIPLINARES.....	33
SEÇÃO VII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES .....	36
SEÇÃO VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES .....	36
SEÇÃO IX – DOS RECURSOS DISCIPLINARES ADICIONAIS .....	37
SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO .....	38
CAPÍTULO VI – DO ACESSO, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR .....	38
CAPÍTULO VII – DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.....	39
TÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO .....	41
CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS.....	41
CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	42
CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.....	43
CAPÍTULO IV – DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	46
A PROMOÇÃO .....	46
Seção I – DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	48
CAPÍTULO V – DO RENDIMENTO ESCOLAR.....	50
A RETENÇÃO .....	50
CAPÍTULO VI – DA FREQUÊNCIA E COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS.....	50
CAPÍTULO VII – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	51
SEÇÃO I – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO .....	52
SEÇÃO II – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO .....	52
TÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA .....	52
CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO .....	52
CAPÍTULO II – DO NÚCLEO DE DIREÇÃO .....	53
CAPÍTULO III – DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO .....	54

<b>CAPÍTULO IV – DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO V – DO NÚCLEO OPERACIONAL .....</b>	<b>55</b>
<b>CAPÍTULO VI – DO CORPO DOCENTE .....</b>	<b>56</b>
<b>CAPÍTULO VII – DO CORPO DISCENTE .....</b>	<b>56</b>
<b>TÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR.....</b>	<b>56</b>
<b>CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO .....</b>	<b>57</b>
<b>CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA.....</b>	<b>57</b>
<b>CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO .....</b>	<b>58</b>
<b>CAPÍTULO IV – DA RECLASSIFICAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>CAPÍTULO V – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....</b>	<b>60</b>
<b>CAPÍTULO VI – DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>60</b>
<b>CAPÍTULO VII – DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE VIDA ESCOLAR .....</b>	<b>62</b>
<b>TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>62</b>
<b>TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....</b>	<b>64</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>65</b>

## TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

**Artigo 1º** - Esta unidade escolar é mantida pelo Poder Público Estadual e administrada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e no Currículo Paulista, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, respeitadas as normas regimentais básicas aqui estabelecidas e, reger-se-á por este Regimento próprio.

**§ 1º** - Esta unidade escolar oferece; Ensino Fundamental Integral de 7 horas e Ensino Médio Integral de 7 horas, abaixo descritos, e denomina-se **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DE CARVALHO LEITÃO**.

**I - Ensino Fundamental Integral de 7 horas**, ofertado no período vespertino com duração de nove anos, será oferecido em regime de progressão continuada, e organizado em três ciclos, na seguinte conformidade:

Ciclo Alfabetização (I) – do 1º ao 3º ano;

Ciclo Intermediário (II) – do 4º ao 6º ano;

Ciclo Final (III) – do 7º ao 9º ano.

**II - Ensino Médio**; ofertado em período integral no período vespertino.

**III –Cursos Técnicos :**

Curso técnico em vendas com carga horária de 1020h (Anexo I).

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com carga horária de 1200h (Anexo II)

**§ 2º** - Esta unidade escolar, no ano de 2022, implementou o novo modelo de Ensino em tempo integral – Programa de Ensino Integral (PEI), visando a atender os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Artigo 2º** – Além dos componentes curriculares da Base Nacional Comum, oferta-se atividades educativas alinhadas às vocações, desejos e realidades dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio por meio dos componentes curriculares do Programa “Inova Educação”, a saber:

**I** – Eletivas;

**II** – Projeto de Vida;

**III** – Tecnologia e Inovação.

**Artigo 3º** - O presente Regimento Escolar foi construído democraticamente pela comunidade escolar, submetido à apreciação do Conselho de Escola e, na sequência enviado à aprovação da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio-SP

## CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

**Artigo 4º** - A educação escolar, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

**Parágrafo único** – A educação escolar, neste estabelecimento, tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano integral dos estudantes, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

**Artigo 5º** – Os objetivos do ensino que esta escola busca alcançar são:

**I** – Propiciar o desenvolvimento integral do estudante;

**II** – Assegurar ao estudante a formação comum indispensável para o exercício da cidadania;

**III** – Fornecer ao estudante os meios para que ele possa progredir na vida acadêmica, no trabalho, na vida pessoal e em estudos posteriores;

**IV** – Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

**V** – Desenvolver a capacidade de aprendizagem do estudante, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

**VI** – Assegurar ao estudante a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

**VII** – Garantir ao estudante as aprendizagens propostas no currículo para que ele desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir, bem como produzir os bens culturais disponíveis na comunidade, na cidade de xxxx ou na sociedade em geral e que lhe possibilitem ser protagonista desses bens.

**VIII** – Possibilitar ao estudante o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

### **CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA**

**Artigo 6º** - Esta unidade escolar está organizada para atender às necessidades socioeducacionais e de aprendizagem dos estudantes em prédio e salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógico adequados às diferentes faixas etárias, etapas de ensino e cursos ministrados.

**§ 1º** - Esta escola funcionará em 02 turnos diurnos .

**Artigo 7º** – Esta unidade escolar está organizada para cumprir as cargas horárias dos cursos que oferta, nos termos da legislação educacional vigente.

**I** – Ensino Fundamental: carga horária mínima de 800 horas anuais.

**II** – Ensino Médio: carga horária mínima de 800 horas anuais.

A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

**§ 1º** – A carga horária mínima de cada curso será ministrada em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, respeitada a correspondência, quando for adotada a organização semestral.

**§ 2º** – Consideram-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contem com a presença de professores e a frequência controlada dos estudantes.

**§ 3º** – Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, seguir o fundamento legal vigente.

**Artigo 8º** - As atividades escolares obrigatórias dos cursos ministrados nesta escola, serão cumpridas e ofertadas da seguinte forma:

**I** – Por meio de atividades programadas e desenvolvidas no interior da escola;

**II** – Por meio de atividades programadas e desenvolvidas fora da escola, desde que autorizadas pelo órgão competente, - aulas on-line e à distância, de acordo com a legislação vigente;

**§ 1º** - A aula on-line fará parte do processo de ensino-aprendizagem e acontecerá total ou parcialmente em ambiente virtual, por meio de vídeos, ebooks e outros materiais e estratégias digitais.

**§ 2º** - O cumprimento da carga horária prevista em lei será assegurado por meio de registros sistematizados das aulas on-line.

## **TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO DO ENSINO**

**Artigo 10** - A organização e desenvolvimento do ensino compreende o conjunto de medidas voltadas para consecução dos objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica desta escola, abrangendo:

**I** – Níveis, cursos e modalidades de ensino;

**II** – Currículos;

**III** – Progressão continuada;

**IV** – Progressão parcial;

**V** – Retenção parcial;

**VI** – Projetos especiais;

**VII** – Estágio na escola.

**Artigo 11** – Dentro de sua organização e desenvolvimento do ensino, esta escola poderá adotar, em todas as modalidades e etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, o ensino híbrido da seguinte forma:

**I** – Mistura/fusão metodológica: oferta de ensino presencial e ensino on-line;

**II** – Integração do processo ensino-aprendizagem à tecnologia: configuração e oferta de aulas que favoreçam momentos de interação, colaboração e envolvimento dos docentes e estudantes com as tecnologias digitais.

**Parágrafo Único** – O ensino on-line será ofertado por meio de vídeos, ebooks e outros recursos/materiais e estratégias digitais.

## CAPÍTULO II – DOS NÍVEIS, CURSOS E MODALIDADES DE ENSINO

**Artigo 12** - Esta escola ministra cursos da Educação Básica nas seguintes etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**§ 2º** – O Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos, é organizado e tratado conforme legislação vigente.

**§ 3º** – O Ensino Médio, com duração mínima de 3 (três) anos.

**§ 4º** – Os Ensinos Fundamental e Médio serão ministrados de forma regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

**Artigo 13** – O Ensino Fundamental, modelado em regime de progressão continuada, com duração de 9 (nove) anos está organizado em 3 (três) ciclos, a saber:

I – Ciclo de Alfabetização – do 1º ao 3º ano;

II – Ciclo Intermediário – do 4º ao 6º ano;

III – Ciclo Final – do 7º ao 9º ano.

**Artigo 14** – O Ensino Médio, com duração de três anos, será oferecido em regime de progressão parcial.

**Artigo 15** – A Educação de Jovens e Adultos (EJA), correspondente ao Ensino Médio, respeitará a idade mínima dos estudantes para efetivação da matrícula e ingresso nos cursos e atenderá ao disposto na legislação educacional vigente.

**Artigo 16** – Os cursos da Educação Profissional, destinados à qualificação profissional ou à formação de técnico em nível médio serão regidos conforme a legislação educacional específica.

**Artigo 17** – A Educação Especial será oferecida para estudantes que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e que necessitam de atendimento pedagógico especializado, por meio de enriquecimento curricular e aceleração de estudos, conforme previsto em lei.

**Parágrafo único** – Os estudantes público alvo da Educação Especial, serão atendidos, obrigatoriamente, nas salas regulares do Ensino Fundamental e Médio com atendimento em sala de recurso, quando for o caso.

**Artigo 18** - Esta escola poderá instalar outros cursos com a finalidade de atender aos interesses da comunidade local, dentro de suas possibilidades físicas, humanas e financeiras ou em regime de parceria, desde que não haja prejuízo do atendimento à demanda escolar do Ensino Fundamental e Médio:

**I** – Módulos de cursos de Educação Profissional Básica, de organização livre e com duração prevista na proposta pedagógica da escola, destinados à qualificação para profissões de menor complexidade, com ou sem exigência de estudos anteriores ou concomitantes.

**II** - Cursos de educação continuada para formação de professores e funcionários, sem prejuízo para as demais atividades escolares.

**§ 1º** – Para cumprimento do disposto neste artigo, esta escola poderá firmar ou propor termos de cooperação ou acordos com entidades públicas ou privadas, garantidos os seus objetivos educacionais.

**§ 2º** – Os termos de cooperação ou acordos poderão ser firmados pela direção da escola, ou por meio de suas instituições jurídicas, ou ainda pelos órgãos próprios do Sistema Escolar, sendo que, em qualquer dos casos, deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Escola e aprovação do órgão competente do Sistema de Ensino. **(de acordo com a legislação vigente)**

**§ 3º** – A instalação de novos cursos está sujeita à competente autorização da Diretoria de Ensino Região de xxxx.

### **CAPÍTULO III – DOS CURRÍCULOS**

**Artigo 19** – Nesta escola, o currículo dos cursos e modalidades de ensino respeitará e atenderá às normas estabelecidas nas legislações vigentes, no Ensino Fundamental sendo organizado pela Base Nacional Comum e parte diversificada e no Ensino Médio sendo organizado pela Base Nacional Comum Curricular (formação geral básica) e itinerário formativo, observada a legislação educacional específica.

**Parágrafo único** - Especificamente para a etapa do Ensino Médio, ainda em 2022, temos a 3ª série em continuidade ao currículo anterior, sendo assim deve-se levar em consideração a organização curricular conforme legislação.

**Artigo 20** – O currículo dos cursos e modalidades de ensino ministrados, consiste em uma proposta de ações por meio do desenvolvimento de competências e habilidades que se expressa por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e

saberes do estudante e contribuindo para o desenvolvimento de sua identidade e condições cognitivas e socioemocionais, observado o Currículo Paulista.

**§ 1º** - O alinhamento do currículo desta escola ao Currículo Paulista da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo contemplará:

**I** – Tratamento metodológico que evidencie a contextualização, a diversificação e a transdisciplinaridade ou outras formas de interação e articulação entre diferentes campos de saberes específicos;

**II** – Vivências práticas vinculadas à educação escolar, ao mundo do trabalho, e à prática social;

**III** – A possibilidade de aproveitamento de estudos visando ao reconhecimento de saberes adquiridos nas experiências pessoais, sociais e do trabalho.

**Artigo 21** – A organização curricular dos cursos ministrados nesta escola, possibilitará o desenvolvimento das respectivas competências e habilidades propostas no Currículo Paulista da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo implementada pela escola.

**Artigo 22** – Os componentes curriculares e os conteúdos pedagógicos de cada curso estão descritos e organizados na Proposta Pedagógica e no Plano Escolar desta escola, em conformidade com a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o Currículo Paulista.

## SEÇÃO I – DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Artigo 23** – A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero (0) até cinco (5) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Artigo 24** – Nesta escola a Educação Infantil não será oferecida às crianças, obedecendo à seguinte nomenclatura:

**I** – CRECHE: bebês – de zero (0) a um ano e seis meses de idade;

**II** – MATERNAL: crianças bem pequenas - de um ano e sete meses a 3 anos e 11 meses de idade, e

**III** – PRÉ-ESCOLA: crianças pequenas – de quatro (4) anos a cinco (5) anos e 11 meses de idade.

**Artigo 25** – O currículo da Educação Infantil será executado conforme as normas estabelecidas na Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Currículo Paulista.

**Artigo 26** – A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

**I** – Avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

**II** – Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

**III** – Atendimento à criança de, no mínimo, quatro (4) horas diárias para o turno parcial e de sete (7) horas para a jornada integral;

**IV** – Controle da frequência das crianças à escola.

**§ 1º** – Na Educação Infantil será exigida, a partir da obrigatoriedade, a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas;

**§ 2º** – Na Educação Infantil haverá expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

## SEÇÃO II – DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Artigo 27** – O currículo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, nas modalidades de ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), terá uma Base Nacional Comum (formação geral básica) e uma parte diversificada, observada a Nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC), as Diretrizes Curriculares específicas e o Currículo Paulista, aplicando-se a flexibilização curricular e temporal para os estudantes elegíveis para a Educação Especial.

**Artigo 28** – O processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental será, necessariamente, articulado com as experiências vivenciadas na Educação Infantil visando garantir a progressiva sistematização dessas experiências quanto ao desenvolvimento, pelos estudantes, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

**Artigo 29** – Nesta escola, a implementação do currículo do Ensino Fundamental:

**I** – Conterá medidas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo e progressivo de aprendizagens ao longo do curso, promovendo integração nos nove (9) anos desta

etapa da Educação Básica, evitando a ruptura no processo e garantindo o desenvolvimento integral e autonomia;

**II** – Assegurará a progressiva sistematização das experiências e saberes prévios dos estudantes com o desenvolvimento de novas formas de relação com o mundo, novas formas de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

**Artigo 30** – O Ensino Fundamental está organizado em Áreas do Conhecimento, com as respectivas competências descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista, conforme descrito a seguir:

**I** – Área de Linguagens;

**II** – Área de Matemática;

**III** – Área de Ciências da Natureza;

**IV** – Área de Ciências Humanas;

**V** – Ensino Religioso.

### SEÇÃO III – DO ENSINO MÉDIO

**Artigo 31** – Nesta escola, a etapa do Ensino Médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

**I** – Formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;

**II** – Projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;

**III** – Pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;

**IV** – Respeito aos direitos humanos como direito universal;

**V** – Compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;

**VI** – Sustentabilidade ambiental;

**VII** – Diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

**VIII** – Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

**IX** – Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem.

**Artigo 32** – Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do estudante, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu Projeto de Vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

**Artigo 33** – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades *on-line*, de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:

**I** - Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

**II** - Conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

**Artigo 34** – A carga horária total no Ensino Médio será de xxx horas, sendo horas anuais. **(Seguir o apresentado na resolução das matrizes)**

**§ 1º** – A carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não será superior a mil e oitocentas (1.800) horas do total da carga horária do Ensino Médio.

**§ 2º** – A carga horária destinada ao cumprimento da parte diversificada (itinerários formativos) será de, xxx horas. **(Seguir o apresentado na resolução das matrizes)**

**Artigo 35** – O currículo do Ensino Médio desenvolverá os direitos e objetivos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista para os estudantes do Ensino Médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

**I** – Linguagens e suas tecnologias;

**II** – Matemática e suas tecnologias;

**III** – Ciências da Natureza e suas tecnologias;

**IV** – Ciências Humanas e sociais aplicadas.

**Artigo 36** – O currículo do Ensino Médio será composto pela formação geral básica (Base Nacional Comum Curricular) e por itinerários formativos.

**Parágrafo único** – Os itinerários formativos serão organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares constituídos pelas quatro áreas do conhecimento, os itinerários formativos integrados entre duas áreas e a formação técnica e profissional, conforme estabelecido no Currículo Paulista: **(Válido para a rede estadual, as escolas particulares poderão ofertados outros arranjos)**

**I** – Linguagens e suas tecnologias;

- II – Matemática e suas tecnologias;
- III – Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- IV – Ciências Humanas e sociais aplicadas.
- V - Linguagens e Matemática;
- VI – Linguagens e Ciências Humanas;
- VII – Linguagens e Ciências da Natureza;
- VIII – Matemática e Ciências Humanas;
- IX – Matemática e Ciências da Natureza;
- X – Ciências Humanas e Ciências da Natureza
- XI – Formação Técnica e Profissional

**Parágrafo único** – O estudante deverá escolher um dos itinerários acima para seu aprofundamento curricular.

**Artigo 37** – Esta escola orientará os estudantes do Ensino Médio no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional que deverá cursar de acordo com seu interesse e projeto de vida.

**Artigo 38** – A formação geral básica garantirá os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos em competências e habilidades, nos termos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista.

**Artigo 39** – A parte diversificada (itinerários formativos) do currículo do Ensino Médio estará harmonizada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e será articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural desta escola.

**Artigo 40** – Os itinerários formativos organizar-se-ão em torno de quatro eixos estruturantes:

- I – Investigação científica, que supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- II – Processos criativos, que supõem o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demanda pela resolução de problemas identificados na sociedade;
- III – Mediação e intervenção sociocultural, que supõem a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade;

**IV** – Empreendedorismo, que supõe a mobilização de conhecimento de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso de suas tecnologias.

#### **CAPÍTULO IV – DA PROGRESSÃO CONTINUADA**

**Artigo 41** – A progressão continuada pressupõe que o estudante deve obter as competências e habilidades em um ciclo/período de ensino. Nesse sistema de ciclos/períodos de aprendizagem está previsto a recuperação da defasagem.

**Artigo 42** – Esta escola adotará o regime de progressão continuada, no Ensino Fundamental, com a finalidade de garantir aos estudantes o direito público subjetivo de acesso, permanência e sucesso no Ensino Fundamental.

**Artigo 43** – A organização do Ensino Fundamental em duas etapas – Anos Iniciais e Anos Finais – visa favorecer a progressão bem-sucedida, garantindo atividades de reforço e recuperação aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, por meio de novas e diversificadas oportunidades para a construção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades essenciais.

#### **CAPÍTULO V – DA PROGRESSÃO PARCIAL**

**Artigo 44** – Esta escola adotará o regime de progressão parcial de estudos para estudantes do Ensino Médio, regular ou EJA, que, após estudos ao longo do ano/semestre letivo de reforço e recuperação contínua e/ou paralela, não apresentarem rendimento escolar satisfatório.

**Parágrafo único** – O estudante, com rendimento insatisfatório em até 3 (três) componentes curriculares, será classificado na série subsequente, devendo cursar, concomitantemente ou não, estes componentes curriculares.

**Artigo 45** – Será admitida a progressão parcial de estudos para estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, regular ou EJA, desde que sejam asseguradas as condições necessárias à conclusão do Ensino Fundamental.

**Artigo 46** - A progressão parcial de estudos poderá ser adotada também nos cursos de Educação Profissional, respeitadas as normas específicas de cada curso.

**Artigo 47** – Os procedimentos para o regime de progressão parcial de estudos são:

**I** – Os gestores escolares registrarão em ata os componentes curriculares, nos quais o aluno não obteve êxito no período letivo anterior.

**II** – No início do ano letivo vigente, o estudante com componente curricular pendente será inscrito/cadastrado na secretaria da escola para realizar as atividades previstas nos respectivos componentes curriculares;

**III** – Os estudantes em regime de progressão parcial serão classificados na série/ano subsequente, e cursarão, concomitantemente, os componentes curriculares nos quais não obtiveram êxito no período letivo anterior, conforme previsto no Regimento Escolar.  
**(definir se concomitante o não)**

**IV** – A equipe gestora designará o docente responsável em aplicar as atividades pedagógicas junto ao estudante;

**V** – O docente responsável em acompanhar o estudante ao longo do ano letivo, elaborará um Plano de Trabalho que deverá ser cumprido pelo estudante.

**VI** – Em cada bimestre, o docente atribuirá nota de zero (0) a dez (10) à produção acadêmica do estudante;

**VII** – A produção acadêmica e o resultado educacional do estudante com componente curricular pendente serão analisados e deliberados pelo Conselho de Classe/Série/Ano.

**VIII** – As avaliações e todo o procedimento realizado pertinente à execução de estudos durante o processo de progressão parcial serão arquivados no prontuário do aluno

**IX** – Os gestores escolares registrarão em ata o aproveitamento bimestral do estudante, em cada componente curricular, colhendo a assinatura do professor responsável.

**X** – Bimestralmente os gestores escolares darão ciência do resultado educacional ao estudante e aos pais ou responsável legal.

**XI** – O resultado final dos estudos na progressão parcial será registrado na Ata de Resultados Finais, pela equipe gestora e essa Ata será enviada anualmente para a Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio-SP.

## **CAPÍTULO VI – DA RETENÇÃO PARCIAL**

**Artigo 48** – O estudante, com rendimento insatisfatório em mais de 3 (três) componentes curriculares, será classificado na mesma série, ficando dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito no período letivo anterior.

## CAPÍTULO VII – DOS PROJETOS ESPECIAIS

**Artigo 49** – Esta escola poderá desenvolver, anualmente, projetos especiais abrangendo:

**I** – Atividades de reforço e recuperação da aprendizagem e orientação de estudos;

**II** – Programas especiais de aceleração de estudos para alunos com defasagem idade/série;

**III** – Organização e utilização de salas ambiente, de multimeios, de multimídia e laboratórios;

**IV** – Grupos de estudo e pesquisa;

**V** – Cultura e lazer: por meio do desenvolvimento e incentivo às atividades de cultura, arte e lazer com vistas à formação integral do estudante;

**VI** – Semana Cultural;

**VII** – Semana da cultura africana e indígena;

**VIII** – Sala de Leitura: proporciona aos estudantes de todos os cursos e modalidades de ensino desta escola, a oportunidade de acesso a livros, folhetos, catálogos, vídeos, DVD, CDs e outros recursos complementares. Consiste em um ambiente privilegiado de incentivo à leitura como fonte de informação, prazer e entretenimento, contribuindo para a formação de leitores críticos, criativos, reflexivos e autônomos.

**X** – Professor Orientador de Convivência (POC): implementado pelo Sistema de Proteção Escolar cuja atribuição é coordenar o planejamento de execução de medidas de prevenção, mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar.

**XI** – Atividades Curriculares Desportivas (ACD): destaca a prática do esporte nesta escola, como espaço de vivência e de relações interpessoais, contribuindo para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente. As ACD promovem a integração e a socialização dos estudantes em atividades esportivas competitivas e/ou recreativas, com vistas à futura participação de suas escolas em campeonatos e competições de esfera estadual, nacional e internacional.

**XII** – Centro de Estudos de Línguas (CEL): oferece aos estudantes a oportunidade de aprender novos idiomas. O CEL desta escola disponibiliza cursos de inglês, espanhol,

francês, alemão, italiano, mandarim e japonês. Além do estudo da língua estrangeira, os estudantes ampliam sua formação cultural, explorando nas aulas os costumes de outros países. A oferta dos cursos atende a uma necessidade do mercado de trabalho, aumentando as chances de inserção profissional para os alunos.

**XIII** – Programa Escola da Família (PEF): trata-se de uma grande ferramenta de transformação social e cultural, porque abre os espaços desta escola para a comunidade nos fins de semana realizando atividades voltadas ao esporte, saúde, cultura e trabalho, que são os quatro eixos do Escola da Família.

**XIV** – Programa Mais Educação: constitui-se como estratégia do Ministério da Educação (MEC) para indução da construção da agenda de educação integral nesta escola. Por meio do Programa são desenvolvidas nesta escola atividades como: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

**XV** – Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI): criado com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio não profissionalizante;

**XVI** – Grêmios Estudantis: consiste em um espaço do estudante no qual se desenvolve o debate, trabalho em grupo e novas ideias. O Grêmios Estudantis desta escola proporciona ao estudante a oportunidade de estimular outros estudantes a participar da vida escolar e, também da rotina da comunidade, por meio de projetos nas áreas de comunicação, cultura, esporte, social e política.

**XVII** – Outros de interesse da comunidade escolar.

**Parágrafo único** – Os projetos especiais, integrados aos objetivos da escola, serão planejados e desenvolvidos por profissionais da escola e aprovados pelo Conselho de Escola.

## **CAPÍTULO VIII – DO ESTÁGIO NA ESCOLA**

**Artigo 50** – Esta escola receberá estudantes de cursos de Educação Superior (licenciaturas) para realização de estágio profissional.

**Artigo 51** – O estágio profissional será realizado em ambientes específicos, com profissionais devidamente habilitados, será supervisionado pelo Professor Coordenador e

visa assegurar ao estudante de cursos superiores de licenciatura as condições necessárias à sua integração no mundo do trabalho.

**§ 1º** – O estágio abrangerá atividades de prática profissional orientada, vivenciadas em situações reais de trabalho e de ensino-aprendizagem com acompanhamento direto de docentes habilitados.

**§ 2º** – As atividades de prática de ensino abrangerão a aprendizagem de conhecimentos teóricos e experiências docentes, por meio da execução dos projetos de estágio das Escolas Superiores.

**Artigo 52** – As atividades de prática profissional e de estágio supervisionado visa o desenvolvimento das experiências teórico-práticas programadas para a formação profissional pretendida.

**Artigo 53** – A carga horária, sistemática, formas de execução e procedimentos avaliatórios da prática profissional e do estágio supervisionado serão definidas pelo Conselho de Escola.

### TÍTULO III– DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

#### CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS

**Artigo 54** – A administração desta escola será pautada pela gestão democrática e participativa, centrada na coletividade, na cooperação, no respeito mútuo e no bem comum.

**Parágrafo único** – A gestão democrática e participativa tem por finalidade possibilitar à escola maior grau de autonomia, de forma a garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assegurando padrão adequado de qualidade do ensino ministrado.

**Artigo 55** – Nesta escola, o processo de construção da gestão democrática e participativa será fortalecido por meio de medidas e ações dos órgãos centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) e da Diretoria de Ensino Região xxx que são as instituições responsáveis pela administração e supervisão das escolas da Rede Estadual de Ensino, mantidos os princípios de coerência, equidade e corresponsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação dos serviços educacionais.

**Artigo 56** – Para melhor consecução de sua finalidade, a gestão democrática e participativa na escola far-se-á mediante à:

- I – Participação dos profissionais da escola na elaboração da Proposta Pedagógica;
- II – Participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar (direção, professores, pais, alunos e funcionários) nos processos consultivos e decisórios, por meio do Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres (APM);
- III – Autonomia na gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitadas as diretrizes e normas legais vigentes;
- IV – Transparência nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, garantindo-se a responsabilidade e o zelo comum na manutenção e otimização do uso, aplicação e distribuição adequada dos recursos públicos;
- V - Valorização da escola enquanto espaço privilegiado de execução do processo educacional.

**Artigo 57** – A autonomia desta escola, em seus aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos, entendidos como mecanismos de fortalecimento da gestão a serviço da comunidade, será assegurada mediante à:

- I – Capacidade de a escola, coletivamente, formular, implementar e avaliar sua Proposta Pedagógica e seu Plano de Gestão/Escolar;
- II – Constituição e funcionamento do Conselho de Escola, dos Conselhos de Classe / Série / Ano, da Associação de Pais e Mestres (APM) e do Grêmio Estudantil;
- III – Participação da comunidade escolar, por meio do Conselho de Escola, nos processos de escolha ou indicação de profissionais para o exercício de funções, respeitada a legislação vigente;
- IV – Administração dos recursos financeiros, por meio da elaboração, execução e avaliação do respectivo plano de aplicação, devidamente aprovado pelos órgãos ou instituições escolares competentes, obedecida a legislação específica para gastos e prestação de contas de recursos públicos.

## CAPÍTULO II – DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

**Artigo 58** – Este estabelecimento de ensino desenvolverá sua função de aprimorar o processo de construção da autonomia da escola e as relações de convivência intraescolar e extraescolar.

**Artigo 59** – Esta escola contará, no mínimo, com as seguintes instituições escolares criadas por lei específica:

- I – Associação de Pais e Mestres (APM);

## *II – Grêmio Estudantil.*

**Parágrafo único** – Cabe à equipe gestora da escola garantir a articulação da Associação de Pais e Mestres (APM) com o Conselho de Escola e criar condições para a organização dos estudantes no Grêmio Estudantil.

**Artigo 60** – Todos os bens desta escola e de suas instituições juridicamente constituídas, serão patrimoniados, sistematicamente atualizados e cópia de seus registros encaminhados anualmente à Diretoria de Ensino Região xxx.

**Artigo 61** – Outras instituições e associações poderão ser criadas, desde que aprovadas pelo Conselho de Escola e explicitadas no Plano de Gestão/Escolar.

### **CAPÍTULO III – DOS COLEGIADOS**

**Artigo 62** - Esta escola contará com os seguintes colegiados:

I – Conselho de Escola, constituído nos termos da legislação educacional vigente;

II – Conselhos de Classe / Série / Ano, constituídos nos termos deste Regimento.

### **SEÇÃO I – DO CONSELHO DE ESCOLA**

**Artigo 63** - O Conselho de Escola, articulado ao Núcleo de direção, constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar.

**Artigo 64** - O Conselho de Escola tomará suas decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da Proposta Pedagógica da escola e a legislação vigente.

**Artigo 65** – O Conselho de Escola poderá elaborar seu próprio estatuto e delegar atribuições a comissões e subcomissões, com a finalidade de dinamizar sua atuação e facilitar a sua organização.

**Artigo 66** – A composição e atribuições do Conselho de Escola estão definidas em legislação específica.

## SEÇÃO II – DOS CONSELHOS DE CLASSE / SÉRIE / ANO

**Artigo 67** – Os Conselhos de Classe / Série / Ano, enquanto colegiados responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizar-se-ão de forma a:

**I** – Possibilitar a interrelação entre profissionais e alunos, entre turnos e entre séries e turmas;

**II** – Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de avaliação de aprendizagem;

**III** – Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série/ano/classe;

**IV** – Orientar o processo de gestão do ensino.

**Parágrafo único** – Os Conselhos de Classe / Série / Ano são espaços privilegiados de avaliação e reflexão do trabalho pedagógico.

**Artigo 68** – Os Conselhos de Classe / Série / Ano, presididos pelo Diretor de Escola, serão constituídos pelo Professor Coordenador (PC), pelo Professor Orientador de Convivência (POC) e por todos os professores da mesma Classe ou Série ou Ano e contarão com a participação de alunos de cada classe com direito a voz e voto, independentemente de sua idade.

**Parágrafo único** - O Diretor de Escola poderá delegar a presidência dos Conselhos de Classe / Série / Ano ao Vice-Diretor ou a qualquer dos membros do Conselho.

**Artigo 69** – Os Conselhos de Classe / Série / Ano deverão se reunir, ordinariamente, uma vez por bimestre, ou quando convocados pelo Diretor de Escola.

**Artigo 70** – São atribuições dos Conselhos de Classe / Série / Ano:

**I** – Avaliar o desempenho da trajetória escolar e o rendimento de cada estudante e aferir os resultados de aprendizagem relativos aos diferentes componentes curriculares, visando propor intervenções para sua melhoria.

**A)** Analisando se o estudante:

**1** – Se apropriou das competências e habilidades na aplicação dos conhecimentos desenvolvidos;

**2** – Demonstra ter práticas sociais e produtivas que determinam novas reflexões para sua aprendizagem;

**3** – Apresenta domínio das formas contemporâneas de linguagem;

**B)** Verificando se a equipe docente adotou metodologias de ensino e de avaliação de aprendizagem visando potencializar o desenvolvimento das competências e habilidades expressas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) , Currículo Paulista e estimular o protagonismo dos estudantes;

**C)** Analisando a organização dos conteúdos, das metodologias de ensino e das formas de avaliação;

**D)** Propondo a aplicação de processos de avaliação da aprendizagem modernos e contextualizados.

**E)** Analisando e revisando, sempre que necessário, os processos de avaliação da aprendizagem utilizados;

**F)** Identificando os estudantes que ainda não se apropriaram dos conteúdos desenvolvidos (aproveitamento insuficiente), propondo ações saneadoras;

**G)** Identificando as causas do aproveitamento insuficiente, propondo intervenções pedagógicas;

**H)** Coletando e utilizando informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos;

**I)** Elaborando a programação das atividades de recuperação da aprendizagem, de aproveitamento, de desenvolvimento integral (recuperação contínua e paralela);

**J)** Elaborando a programação das atividades de compensação de ausências;

**II** – Analisar e avaliar a formação e o desenvolvimento humano global de cada estudante, nas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica:

**A)** Analisando e equiparando o relacionamento do estudante com os professores, os colegas, os funcionários e gestores;

**B)** Identificando os estudantes que apresentam dificuldades de relacionamentos nas interações sociais;

**C)** Propondo medidas que visem ao melhor desempenho educacional e social do estudante (acolhimento).

**III** - Decidir sobre a promoção do estudante:

**A)** Deliberando sobre o acesso a estudos de recuperação, ao longo do ano letivo, dos estudantes cujas notas indiquem aproveitamento inferior ao mínimo exigido.

**B)** Atribuindo a nota final nos casos de discrepância entre as menções finais e bimestrais emitidas pelo professor;

**C)** Deliberando sobre a promoção ou retenção do estudante, ao final do ano letivo, respeitando-se a legislação educacional vigente;

**D)** Verificando se foi proporcionado ao estudante, no decorrer do ano letivo, atividades destinadas à compensação de ausências;

**E)** Homologando a nota definitiva dos estudantes submetidos a estudos de recuperação contínua e paralela;

**F)** Opinando sobre os recursos relativos à verificação do rendimento escolar (recursos contra os resultados bimestrais e finais da avaliação) interpostos por alunos ou seus responsáveis legais;

## **CAPÍTULO IV – DAS NORMAS DE GESTÃO ESCOLAR E CONVIVÊNCIA**

**Artigo 71** – As normas de gestão e convivência contidas neste Regimento visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito desta escola e se fundamentam em princípios de solidariedade, ética, pluralidade cultural, autonomia e gestão democrática e participativa.

**Artigo 72** – As normas de gestão e convivência desta escola foram elaboradas com a participação representativa dos envolvidos no processo educativo – pais, alunos, professores e funcionários.

### **SEÇÃO I – DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS RELAÇÕES PROFISSIONAIS E INTERPESSOAIS**

**Artigo 73** – As relações profissionais e interpessoais entre os integrantes da equipe escolar, constituem elementos fundamentais para a organização e o funcionamento desta escola.

**Artigo 74** – São princípios que regem as relações profissionais e interpessoais:

**I** – Autoconhecimento;

**II** – Empatia / Alteridade;

**III** – Comunicação / Assertividade;

**IV** – Cordialidade / Trato interpessoal;

**V** – Ética.

**§ 1º** – Autoconhecimento: conhecer a si mesmo e analisar o impacto que causa nos outros.

§ 2º – Empatia / Alteridade: *capacidade de se colocar no lugar do outro*. É ter consideração pelo outro, por sua opinião, sentimentos e motivações. É saber ouvir.

§ 3º – Comunicação / Assertividade: capacidade de se comunicar de maneira clara, franca, direta e acima de tudo respeitosa;

§ 4º – Cordialidade / Trato interpessoal: ter gentileza, simpatia e solicitude com as pessoas;

§ 5º – Ética: capacidade de proceder bem, sem prejudicar os outros, respeitando os combinados e os colegas de trabalho. Ser íntegro e honesto em qualquer situação, com vistas ao bom funcionamento dos processos de trabalho, alcance de metas e objetivos da equipe escolar.

## **CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO**

**Neste capítulo existem algumas seções que cabe à escola decidir se coloca no regimento ou não, visto que existe o Estatuto dos Funcionários Públicos que trata dos direitos e deveres dos funcionários da rede estadual**

### **SEÇÃO I – DOS DIREITOS E DEVERES DA EQUIPE GESTORA**

**Artigo 75** – Os direitos e deveres da equipe gestora (Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador Pedagógico, Professor Mediador Escolar) desta unidade escolar estão descritos nas legislações específicas que tratam sobre o assunto, a saber:

**I** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**II** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

**III** – Constituição do Estado de São Paulo de 1989;

**IV** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261, de 28/10/1968);

**V** – Estatuto do Magistério Paulista (Lei Complementar nº 444, de 27/12/1985);

**VI** – Decretos Estaduais: nº 64.187/2019, nº 44.449/1999, nº 17.329/81 e nº 52.833/2008;

**VII** – Lei nº 10.177/98;

**VIII** – Lei Complementar nº 942/2003;

**IX** – Resoluções SE: nº 158/1987, nº 8/2008, nº 10/2012, nº 22/2012, nº 35/2013, nº 44/2014, nº 75/2014, nº 19/2015, nº 03/2015, nº 65/2016, nº 15/2016 nº 6/2017, nº 34/2018, nº 76/2018, nº 90/2018, e nº 03/2020.

**Artigo 76** – Além das normas descritas nas legislações específicas, também são deveres dos gestores desta escola:

**I** – Estabelecer bons relacionamentos com todos os públicos da escola;

**II** – Ter conhecimento do público (interno e externo) que é atendido pela escola;

**III** – Ter conhecimento e aplicar as leis e normas educacionais vigentes (Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8069/90, Plano Nacional de Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação Estadual e Municipal, Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), entre outras);

**IV** – Acompanhar e orientar os processos pedagógicos que são desenvolvidos na escola;

**V** – Mobilizar e engajar os pais e responsáveis no acompanhamento da vida escolar dos estudantes e na participação no Conselho Escolar;

## **SEÇÃO II – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PROFESSORES**

**Artigo 77** – Os direitos e deveres dos professores desta unidade escolar estão descritos nas legislações específicas que tratam sobre o assunto, a saber:

**I** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**II** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);

**III** – Constituição do Estado de São Paulo de 1989;

**IV** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261, de 28/10/1968);

**V** – Estatuto do Magistério Paulista (Lei Complementar nº 444, de 27/12/1985);

**VI** – Decretos Estaduais nº: 7.510/76, 10.623/77, 11.625/78, 17.329/81, 42.815/98;

**VII** – Lei nº 10.177/98;

**VIII** – Lei Complementar nº 942/2003;

**IX** – Decretos Estaduais: nº 64.187/2019, nº 44.449/1999, nº 17.329/81 e nº 52.833/2008;

**X** – Resoluções SE: nº 15/2009, nº 22/2012, nº 74/2017;

**XI** – Resolução Conjunta SGP/SE nº 1/2012;

**XII – Resolução Conjunta SPDR/SEE nº 1/2012.**

### **SEÇÃO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA**

**Artigo 78** – Os direitos e deveres dos funcionários desta unidade escolar estão descritos nas legislações específicas que tratam sobre o assunto, a saber:

- I** – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- II** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96);
- III** – Constituição do Estado de São Paulo de 1989;
- IV** – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei nº 10.261, de 28/10/1968);
- V** – Estatuto do Magistério Paulista (Lei Complementar nº 444, de 27/12/1985);
- VI** – Decretos Estaduais: nº 64.187/2019, nº 44.449/1999, nº 17.329/81 e nº 52.833/2008;
- VII** – Lei nº 10.177/98;
- VIII** – Lei Complementar nº 942/2003;
- IX** – Resoluções SE: nº 52/2011, nº 11/2017, nº 12/2017.

### **SEÇÃO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS**

**Artigo 79** – São direitos dos pais e responsáveis legais dos alunos desta unidade escolar:

- I** – Ser comunicados sobre a Proposta Pedagógica;
- II** – Ser atendidos em suas dúvidas;
- III** – Visitar a escola para apresentar reclamações ou sugestões;
- IV** – Participar de palestras que colaborem para sua formação como pais e/ou responsáveis;
- V** – Ter conhecimento sobre a utilização dos materiais escolares;
- VI** – Ser comunicados, durante o percurso escolar do estudante, sobre a frequência, o rendimento e o aproveitamento do estudante;

**VII** – Receber esclarecimento sobre o que a família pode esperar dos serviços oferecidos pela escola;

**VIII** – Enviar medicamentos para serem ministrados ao estudante com receita médica e orientações, quando este for de hora marcada;

**IX** – Receber, com xxx horas de antecedência, comunicados escritos de reuniões e comemorações escolares;

**X** – Receber auxílio quanto à formação de hábitos de estudos de seus filhos, facilitando seu ajustamento à vida escolar, familiar, profissional e social.

**XI** – Fazer parte do Conselho de Escola, participando de assembleias, reuniões e comemorações festivas;

**Artigo 80** – São deveres dos pais e responsáveis legais dos alunos desta unidade escolar:

**I** – Conhecer e respeitar as normas escolares;

**II** – Respeitar todos os integrantes da comunidade escolar, em atitudes e palavras, acatando as normas sociais de civilidade e urbanidade;

**III** – Orientar o estudante quanto às normas de boa educação e tratamento cordial e urbano com toda comunidade escolar;

**IV** – Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem;

**V** – Acompanhar e verificar a execução das tarefas escolares dos estudantes;

**VI** – Acompanhar toda vida escolar do estudante, em particular sua frequência e seu rendimento;

**VII** – Atender prontamente os chamamentos da equipe escolar;

**VIII** – Evitar que o estudante traga para escola objetos e utensílios de grande valor e que possam atrapalhar seu desempenho acadêmico;

**IX** – Comunicar os gestores escolares sobre necessidade de falta à aula pelo estudante;

**X** – Orientar o estudante quanto à frequência e pontualidade nas aulas;

**XI** – Comunicar, por escrito, os gestores escolares sobre a(s) pessoa(s) responsável(is) em retirar o estudante da escola ou sobre autorização para sua saída desacompanhado.

**XII** – Estar sempre atentos aos comunicados da escola, devolvendo-os datados e assinados;

**XIII** – Manter sempre atualizados os meios de comunicação (e-mail, telefones, endereço) entre a escola e a família, visando uma rápida comunicação.

## SEÇÃO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES

**Artigo 81** – Esta escola acolhe estudantes de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e estratos sociais.

**Artigo 82** – Todo estudante desta escola tem direito a:

**I** – Educação pública gratuita e de qualidade:

**A)** Acesso à educação gratuita e de qualidade, desde o Ensino Fundamental até a conclusão do Ensino Médio;

**B)** Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;

**C)** Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura.

**D)** Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;

**E)** Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

**F)** Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;

**G)** Receber Boletim Escolar e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;

**H)** Ser notificado, com a devida antecedência, sobre a possibilidade de ser encaminhado para programa de recuperação, em razão do aproveitamento escolar;

**I)** Ser notificado sobre a possibilidade de recorrer em caso de reprovação escolar;

**J)** Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.

**II** – Liberdade individual e de expressão:

**A)** Organizar, promover e participar do Grêmio Estudantil ou entidade similar na escola;

**B)** Participar da publicação de jornais ou boletins informativos escolares, desde que produzidos com responsabilidade e métodos jornalísticos, que reflitam a vida na escola ou expressem preocupações e pontos de vista dos alunos;

**C)** Promover a circulação de jornais, revistas ou literatura na escola, em qualquer dos veículos de mídia disponíveis, desde que observados os parâmetros definidos pela escola no tocante a horários, locais e formas de distribuição ou divulgação. Fica proibida a veiculação de conteúdos difamatórios, obscenos, preconceituosos, racistas, discriminatórios, comerciais, de cunho partidário ou de organizações paramilitares, que promovam a apologia ao crime ou a atos ilícitos ou estimulem a sua prática, ou cuja distribuição perturbe o ambiente escolar, incite à desordem ou ameace a segurança ou os direitos fundamentais do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais previsões legais;

**D)** Afixar avisos no mural administrativo da escola, sempre acatando os regulamentos estabelecidos por esta. Fica proibida a veiculação de conteúdos difamatórios, obscenos, preconceituosos, racistas, discriminatórios, comerciais, de cunho partidário ou de organizações paramilitares, que promovam a apologia ao crime ou a atos ilícitos ou estimulem a sua prática, que perturbem o ambiente escolar, incitem à desordem ou ameacem a segurança ou os direitos fundamentais do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais previsões legais;

**E)** Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais, ou quando divulgar ideias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar;

**F)** Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.

### **III – Tratamento justo e cordial:**

**A)** Todo estudante desta escola será tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar, sendo assegurado a ele:

**1** – Ser informado pela direção da escola sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e no exercício dos direitos previstos neste Regimento Escolar;

**2** – Ser informado sobre procedimentos para recorrer de decisões administrativas da direção da escola sobre seus direitos e responsabilidades, em conformidade com o estabelecido neste documento e com a legislação pertinente;

**3** – Estar acompanhado por seus pais ou responsáveis em reuniões e audiências que tratem de seus interesses quanto a desempenho escolar ou em procedimentos administrativos que possam resultar em sua transferência compulsória da escola. **(seguir legislação vigente)**

**Artigo 83** – Todo estudante desta unidade escolar tem os seguintes deveres e responsabilidades:

**I** – Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;

**II** – Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;

**III** – Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;

**IV** – Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

**V** – Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;

**VI** – Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;

**VII** – Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;

**VIII** – Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar;

**IX** – Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;

**X** – Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;

**XI** – Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas e armas;

**XII** – Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

**SEÇÃO VI – DAS CONDUTAS DOS ESTUDANTES QUE AFETAM O AMBIENTE ESCOLAR / FALTAS DISCIPLINARES**

**Artigo 84** – As condutas dos estudantes consideradas incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem e que são passíveis de apuração e aplicação de medidas disciplinares são:

**I** - Ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares, sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;

**II** - Ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;

**III** - Utilizar, sem a devida autorização, computadores, aparelhos de fax, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;

**IV** - Utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, pagers, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;

**V** - Ocupar-se, durante a aula, de qualquer atividade que lhe seja alheia;

**VI** - Comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da escola;

**VII** - Desrespeitar, desacatar ou afrontar a equipe gestora, professores, funcionários ou colaboradores da escola;

**VIII** - Fumar cigarros, charutos ou cachimbos, dentre outros similares, dentro da escola;

**IX** - Comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;

**X** - Expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela Secretaria Estadual da Educação ou pela escola;

**XI** - Exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição dos referidos materiais na internet;

**XII** - Violar as políticas adotadas pela Secretaria Estadual da Educação no tocante ao uso da internet na escola, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a idade e formação dos alunos;

**XIII** - Danificar ou adulterar registros e documentos escolares, através de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;

**XIV** - Incorrer nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares:

**A)** Comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;

**B)** Substituir ou ser substituído por outro estudante na realização de provas ou avaliações;

- C)** Substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;
- D)** Plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento.
- XV** - Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares; escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta ou quadra de esportes dos edifícios escolares;
- XVI** - Intimidar o ambiente escolar com bomba ou ameaça de bomba;
- XVII** - Ativar injustificadamente alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança da escola;
- XVIII** - Empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;
- XIX** - Emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;
- XX** - Estimular ou envolver-se em brigas, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;
- XXI** - Produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos cotidianos que podem causar danos físicos, como isqueiros, fivelas de cinto, guarda-chuvas, braceletes etc.;
- XXII** - Comportar-se, no transporte escolar, de modo a representar risco de danos ou lesões ao condutor, aos demais passageiros, ao veículo ou aos passantes, como correr pelos corredores, atirar objetos pelas janelas, balançar o veículo etc.;
- XXIII** - Provocar ou forçar contato físico inapropriado ou não desejado dentro do ambiente escolar;
- XXIV** - Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
- XXV** - Participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;
- XXVI** - Apropriar-se de objetos que pertencem a outra pessoa, sem a devida autorização ou sob ameaça;

**XXVII** - Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;

**XXVIII** - Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;

**XXIX** - Portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, ainda que não seja de fogo, no recinto escolar;

**XXX** - Apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira, sobretudo que viole a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal.

**Parágrafo único** – Além das condutas descritas acima, também são passíveis de apuração e aplicação de medidas disciplinares as condutas que professores ou a equipe gestora considerem incompatíveis com a manutenção de um ambiente escolar sadio ou inapropriadas ao ensino-aprendizagem, sempre considerando, na caracterização da falta, a idade do aluno e a reincidência do ato.

## **SEÇÃO VII – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Artigo 85** – O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao estudante as seguintes medidas disciplinares:

**I** – Advertência verbal;

**II** – Retirada do estudante de sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento ao Núcleo de Direção para orientação;

**III** – Comunicação escrita dirigida aos pais ou responsáveis;

**IV** – Propor roda de diálogos para fins de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou participação facultativa em círculo restaurativo;

**(A escola deverá inserir quantos incisos se fizer necessário de forma a respeitar a legislação vigente quanto às medidas disciplinares a serem adotadas)**

## **SEÇÃO VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Artigo 86** – As medidas disciplinares serão aplicadas ao estudante em função da gravidade da falta, idade do estudante, grau de maturidade e histórico disciplinar, comunicando-se aos pais ou responsáveis.

**§ 1º** – As medidas previstas nos itens I e II do artigo anterior serão aplicadas pelo professor ou diretor;

**§ 2º** – As medidas previstas nos itens III, IV e V do artigo anterior serão aplicadas pelo diretor;

**(A escola deve incluir quantos parágrafos forem necessários de acordo com os incisos incluídos no artigo anterior delegando as providências a quem é de direito: professor, gestor, conselho escolar, dentre outros)**

**Artigo 87** – As faltas disciplinares descritas nos itens XXIII a XXX do artigo 84 serão, necessariamente, submetidas ao Conselho de Escola para apuração e aplicação de medida disciplinar, e nesse caso os gestores escolares informarão a Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio-SP sua ocorrência e a medida disciplinar aplicada.

**Artigo 88** – Em qualquer caso será garantido amplo direito de defesa, ao estudante e aos seus responsáveis, cabendo pedido de revisão da medida aplicada e, quando for o caso, recurso ao Conselho Escolar.

**Artigo 89** – A aplicação das medidas disciplinares previstas não isenta os alunos ou seus responsáveis do ressarcimento de danos materiais causados ao patrimônio escolar ou da adoção de outras medidas judiciais cabíveis.

## SEÇÃO IX – DOS RECURSOS DISCIPLINARES ADICIONAIS

**Artigo 90** – Para restaurar a harmonia e o adequado ambiente pedagógico, além das medidas disciplinares descritas no artigo específico desse regimento, professores, equipe gestora e o Conselho de Escola podem utilizar, cumulativamente, os seguintes instrumentos de gestão da convivência escolar:

**I** – Envolvimento de pais ou responsáveis no cotidiano escolar;

**II** – Orientações individuais ou em grupo para mediar situações de conflito;

**III** – Reuniões de orientação com pais ou responsáveis;

**IV** – Propor encaminhamentos a serviços de orientação em situações de abuso de drogas, álcool ou similares;

**V** – Encaminhamento a serviços de orientação para casos de intimidação baseada em preconceitos ou assédio;

**VI** – Encaminhamento aos serviços de saúde adequados quando o aluno apresentar distúrbios que estejam interferindo no processo de aprendizagem ou no ambiente escolar;

**VII** – Encaminhamento aos serviços de assistência social existentes, quando do conhecimento de situação do aluno que demande tal assistência especializada;

**VIII** – Encaminhamento ao Conselho Tutelar em caso de abandono intelectual, moral ou material por parte de pais ou responsáveis;

**IX** – Comunicação às autoridades competentes, dos órgãos de segurança pública, Poder Judiciário e Ministério Público, de crimes cometidos dentro das dependências escolares.

## **SEÇÃO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO**

**Artigo 91** – Esta escola não fará solicitações que impeçam a frequência dos estudantes às atividades escolares ou venham a sujeitá-los à discriminação ou constrangimento de qualquer ordem.

**Artigo 92** – Nos casos graves de descumprimento de normas por qualquer integrante da comunidade escolar (docentes, estudantes, funcionários, pais/responsáveis e gestores) deverá ser encaminhado às autoridades competentes.

**Artigo 93** – Nenhuma penalidade poderá ferir as normas que regulamentam o servidor público, no caso de funcionário, ou o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caso de estudante, salvaguardados:

**I** – O direito à ampla defesa e recurso a órgãos superiores, quando for o caso;

**II** – Assistência dos pais ou responsável, no caso de estudante com idade inferior a 18 anos;

**III** – O direito do aluno à continuidade de estudos, no mesmo ou em outro estabelecimento de ensino público ou privado.

## **CAPÍTULO VI – DO ACESSO, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR**

**Artigo 94** – Todos os integrantes da comunidade escolar (estudantes, pais, funcionários, professores e gestores) têm responsabilidade individual e coletiva na manutenção e conservação de equipamentos, materiais, salas de aula e demais ambientes escolares, vedados quaisquer tipos de depredação.

**Parágrafo único** – As reformas, obras de conservação do prédio escolar, aquisição de materiais de uso coletivo são de responsabilidade do Diretor de Escola.

**Artigo 95** – O acesso e utilização dos ambientes escolares (laboratórios, bibliotecas, quadras esportivas, entre outros) é restrito aos estudantes, professores, funcionários e gestores.

**Parágrafo único** – Os pais e visitantes poderão acessar e utilizar as dependências escolares desde que autorizados ou convidados pela equipe gestora.

**Artigo 96** – Esta escola poderá ceder/emprestar o prédio escolar para integrantes da comunidade escolar e local, desde que sejam atendidas as normas estabelecidas na Resolução SE nº 229/1995.

## **CAPÍTULO VII – DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

**Artigo 97** – O Plano de Gestão desta escola é o documento que traça o perfil da escola, conferindo-lhe identidade própria, na medida em que contempla as intenções comuns de todos os envolvidos no processo educacional, norteia o gerenciamento das ações intraescolares e operacionaliza a Proposta Pedagógica.

**§ 1º** – O Plano de Gestão terá duração quadrienal e contemplará, no mínimo:

**I** – Identificação e caracterização desta unidade escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como dos recursos disponíveis na comunidade local;

**II** – Objetivos da escola;

**III** – Objetivos de ensino;

**IV** – Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas;

**V** – Planos dos cursos mantidos pela escola;

**VI** – Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola;

**VII** – Critérios para acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.

**§ 2º** – Anualmente, serão incorporados ao Plano de Gestão anexos com:

**I** – Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série e turma (extraídos da SED);

- II – Quadro de Horário das Aulas (manhã – tarde – noite)
- III – Calendário Escolar e demais eventos da escola (ano vigente) – homologado;
- IV – Horário de trabalho Administrativo – homologado – gestores e funcionários
- V – Escala de Férias – homologada – gestores e funcionários (ano vigente)
- VI – Escala de Substituição do Diretor de Escola – homologada;
- VII – Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), explicitando o temário e o cronograma;
- VIII – Plano de Melhoria do Método de Melhoria de Resultados (MMR) homologado;
- IX – Plano de Intervenção – Mediação Escolar (ano vigente);
- X – Plano de aplicação dos recursos financeiros (ano vigente);
- XI – Quadro curricular por curso e série - Matrizes Curriculares homologadas (ano vigente);
- XII – Quadro de Horário das Reuniões da Equipe Gestora;
- XIII – Ata da APM registrada em Cartório;
- XIV – Balancetes da APM (Três mais recentes);
- XV – Comprovante de recarga de extintores;
- XVI – Comprovante de desratização, desinsetização, limpeza de caixa d'água e troca de filtros de bebedouros;
- XVII – Projetos Diversos da escola;
- XVIII – Projetos Especiais;
- XIX – Relatório / Síntese dos resultados da autoavaliação institucional;
- XX - Composição do Conselho de Escola;
- XXI - Composição do Grêmio Estudantil.

**Artigo 98** – O Plano de cada curso ministrado nessa escola tem por finalidade garantir a organicidade e continuidade do curso, e conterá:

- I – Objetivos;
- II – Integração e sequência dos componentes curriculares;
- III – Síntese dos conteúdos programáticos, como subsídio à elaboração dos Planos de Ensino;
- IV – Carga horária mínima do curso e dos componentes curriculares;
- V – Plano de estágio profissional, quando for o caso.

**Parágrafo Único** – O Plano de Ensino, elaborado em consonância com o Plano de Curso constitui documento da escola e do professor, devendo ser mantido à disposição da direção e supervisão de ensino.

**Artigo 99** – O Plano de Gestão será aprovado pelo Conselho de Escola e homologado pela Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio-SP, após análise da Supervisão de Ensino.

## TÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

### CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS

**Artigo 100** – No ambiente educacional desta escola, a avaliação compreende três dimensões básicas:

I – Avaliação institucional interna;

II – Avaliação institucional externa;

III – Avaliação da aprendizagem;

§ 1º – Avaliação Institucional Interna: também denominada autoavaliação institucional, visa a revisão do conjunto de objetivos e metas desta escola, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa e, realizar-se-á anualmente, considerando as orientações contidas na legislação educacional vigente.

§ 2º – Avaliação Institucional Externa: é periódica e promovida por órgãos superiores externos à escola (Sistemas Educacionais – Estadual e Federal). Inclui, entre outros instrumentos, pesquisas, provas, tais como as do Saesp, SAEB, Prova Brasil, ENEM e outras.

§ 3º – Avaliação da aprendizagem: promovida pela Equipe pedagógica desta escola é o procedimento utilizado para analisar e avaliar a evolução dos estudantes ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

§ 4º – Nesta escola, os estudantes e os docentes são os principais sujeitos do processo educativo, portanto são considerados os protagonistas das três (3) dimensões básicas de avaliação.

**Artigo 101** - A avaliação institucional interna e externa desta escola, no que concerne a sua estrutura, organização, funcionamento e impacto sobre a situação do ensino e da aprendizagem, constitui um dos elementos para reflexão e transformação da prática escolar e terá como princípio o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Artigo 102** - A avaliação institucional interna, processo a ser organizado pela escola e a avaliação institucional externa, pelos órgãos locais e centrais da administração, serão subsidiadas por procedimentos de observações e registros contínuos e terão por objetivo permitir o acompanhamento:

- I - Sistemático e contínuo do processo de ensino e de aprendizagem, de acordo com os objetivos e metas propostos;
- II - Do desempenho da direção, dos professores, dos alunos e dos demais funcionários nos diferentes momentos do processo educacional;
- III - Da participação efetiva da comunidade escolar nas mais diversas atividades propostas pela escola;
- IV - Da execução do planejamento curricular.

**Artigo 103** – A autoavaliação institucional (avaliação institucional interna) visa um crescente processo de revitalização desta escola. São princípios que a orientam:

I – Processualidade: a avaliação será um processo contínuo pela qual a escola se conhecerá, indo à raiz dos fenômenos, para alcançar uma compreensão contextualizada. Busca conhecer a realidade e historicidade da escola de forma imparcial visando intervir ou adequar situações desfavoráveis.

II – Participação: avaliação efetivada por meio da participação e do envolvimento de todos os segmentos que compõe a comunidade escolar.

III – Globalidade: envolve avaliar todas as atividades da escola e os sujeitos que participam dela. Este caráter eminentemente inclusivo dará credibilidade e sustentabilidade ao processo à medida que o comprometimento seja coletivo, voluntário, crítico, impessoal e ético.

**Artigo 104** – A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem comprometida com a aprendizagem ativa dos estudantes conjugará três princípios básicos:

I - Os conhecimentos prévios e as experiências dos estudantes;

II - O conteúdo a ser ensinado e sua natureza;

III - A variação de estratégias e o levantamento de múltiplas hipóteses didáticas.

## **CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Artigo 105** - A avaliação institucional será realizada, por meio de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola.

**Parágrafo único** - A avaliação institucional interna desta unidade escolar consiste na aplicação de procedimentos de autoavaliação institucional e envolverá toda a comunidade escolar.

**Artigo 106** - Os objetivos e procedimentos da autoavaliação institucional serão definidos pelo Conselho de Escola e serão amplamente divulgados entre os integrantes da comunidade escolar.

**Artigo 107** - A avaliação externa será realizada pelos diferentes níveis da Administração, de forma contínua e sistemática e em momentos específicos.

**Artigo 108** - A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios, a serem apreciados pelo Conselho de Escola e anexados ao Plano de Gestão Escolar, norteando os momentos de planejamento e replanejamento da escola.

### **CAPÍTULO III – DA AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

**Artigo 109** – A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo de ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento para que o estudante continue avançando em sua aprendizagem.

**Artigo 110** – A avaliação da aprendizagem será contínua, cumulativa e processual, devendo refletir o desenvolvimento global do estudante e considerar suas características individuais no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

**Artigo 111** – Na avaliação da aprendizagem dos estudantes, o caráter formativo predominará sobre o quantitativo e classificatório.

**Artigo 112** – No nível operacional, a avaliação da aprendizagem dos estudantes tem como referência o conjunto de habilidades, conhecimentos, princípios e valores estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista.

**Artigo 113** – Esta escola adotará estratégias e instrumentos de avaliação das aprendizagens, para cada etapa de Ensino, visando o progresso individual e contínuo que favoreça o crescimento do estudante.

**§ 1º** - Para a etapa do Ensino Médio deverá ser respeitada as normas vigentes para a avaliar o rendimento do estudante na Formação Geral Básica e nos Itinerários Formativos.

**Artigo 114** – A avaliação da aprendizagem será realizada em função dos termos aplicados, e serão utilizados métodos e instrumentos de avaliação ativos, diversificados e coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista e, conseqüentemente na Proposta Pedagógica desta escola.

**Parágrafo único** – A avaliação da aprendizagem dos estudantes será aplicada por meio dos seguintes instrumentos:

**II** – Autoavaliação;

**III** – Atividades Online;

**IV** - Feedback 360°;

**V** – Portfólio;

**VI** – Rubrica

**VII** – Provas dissertativas e objetivas

**VIII** – Outros.

**§ 1º – Seminários:** consiste em avaliar de modo mais verdadeiro o desenvolvimento dos estudantes ao longo de um determinado período e em determinados assuntos, no qual a argumentação e o posicionamento crítico serão analisados de modo completo. Trata-se de verificar o comprometimento do aluno com a tarefa de se inteirar sobre o assunto e expor sua opinião e ponto de vista. Os seminários buscam avaliar a participação dos estudantes nas aulas.

**§ 2º – Autoavaliação:** é uma estratégia de avaliação formativa, que procura olhar para o estudante de modo empático, tratando o erro como parte do processo de ensino-aprendizagem e, tratando o desempenho escolar como um desenvolvimento mais amplo do estudante. A autoavaliação exigirá do estudante sinceridade, empatia, autogestão, tomada de decisão responsável e várias outras competências socioemocionais e, permitirá que o próprio estudante meça seu aprendizado sobre determinado assunto, favorecendo seu protagonismo.

**§ 3º – Atividades online:** consiste em desenvolver atividades acadêmicas avaliatórias em ambiente virtual, permitindo o uso crítico e o manuseio dos aparatos tecnológicos. Neste instrumento de avaliação os estudantes poderão realizar tarefas como pesquisas, redações na escola feitas de forma online, trabalhos digitados, simulados escolares virtuais, entre outras.

**§ 4º – Feedback 360°:** consiste em uma avaliação em grupo que tem o objetivo de analisar os estudantes em âmbitos individual e grupal. Os trabalhos e avaliações em grupo buscam fomentar a curiosidade e o protagonismo dos estudantes.

**§ 5º – Portfólio:** consiste em um arquivo pessoal de atividades que armazena as produções dos estudantes ao longo de um período, com vistas à análise e verificação do desenvolvimento de habilidades e competências.

**§ 6º – Rubrica:** consiste em uma avaliação por meio de normas e padrões pré-estabelecidos e negociados entre o professor e os estudantes. É um documento coletivo que permite o estabelecimento de parâmetros para identificar as expectativas de aprendizagem e torná-las visíveis. Seu uso possibilita saber se o desenvolvimento esperado do estudante está sendo atingido.

**§ 7º – Provas dissertativas e objetivas:** são instrumentos de avaliação formativa válidos que unidos às autoavaliações e aos demais instrumentos de avaliação servirão para mensurar o nível de aprendizado dos estudantes. Nesse tipo de avaliação o erro será parte do processo e não uma falta grave.

**Artigo 115** – Todas as *atividades* de caráter avaliativo manterão uma relação direta com os objetivos didáticos e os habilidades trabalhadas.

**Artigo 116** – Atendendo os princípios e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista, as provas dissertativas e objetivas não serão os únicos instrumentos de avaliação utilizados nesta escola.

**Artigo 117** – Os instrumentos e métodos de avaliação da aprendizagem utilizados nesta escola visam analisar e contribuir para o desenvolvimento dos estudantes de maneira plena e integral.

**Artigo 118** – O resultado da avaliação da aprendizagem deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a equipe escolar possa reorganizar conteúdos, instrumentos e metodologias de ensino.

**Artigo 119** – O aproveitamento escolar do estudante será expresso em notas usando a escala numérica de zero a dez (0) a 10) inteiros, sem graduação decimal

**Artigo 120** - Os resultados do processo de avaliação da aprendizagem dos estudantes serão traduzidos em sínteses bimestrais e finais, através de notas de zero (0) a dez (10

**Parágrafo único** – As sínteses bimestrais e finais devem decorrer da avaliação do desempenho escolar do estudante, realizada por diferentes instrumentos de avaliação e de forma contínua e sistemática, ao longo do bimestre e de todo ano letivo, de modo que prevaleçam os aspectos qualitativos da aprendizagem do estudante sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de provas finais, quando essas ocorrerem.

**Artigo 121** – Os resultados da avaliação da aprendizagem serão sistematicamente registrados nos Diários de Classe, discutidos com os estudantes e bimestralmente, comunicados aos estudantes e aos pais ou responsáveis legais.

**Artigo 122** – O detalhamento e a operacionalização da verificação do rendimento escolar constarão no Plano de Gestão /Plano Escolar (escolas privadas) desta escola.

**Artigo 123** – Na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante observação, intervenção, registro das atividades e dos objetivos alcançados, seguidos de acompanhamento contínuo e revisão das estratégias adotadas, respeitando-se as fases do desenvolvimento infantil, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

**Artigo 124** – Esta escola receberá por matrícula estudantes deficientes, da Educação Especial, e observará e respeitará os princípios e diretrizes da Deliberação CEE nº 149/2016 que estabelece as normas para esta modalidade de ensino.

## **CAPÍTULO IV – DO RENDIMENTO ESCOLAR**

### **A PROMOÇÃO**

**Artigo 125** – O rendimento escolar do estudante será apontado, bimestralmente, pelos professores no Boletim Escolar Digital na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

**Artigo 126** – O cálculo da nota a ser atribuída ao estudante, ao longo e ao final do ano letivo, deve considerar, principalmente a análise dos seguintes aspectos:

**I** – Aquisição de conhecimentos e de habilidades;

**II** – Desenvolvimento de atitudes;

**III** – Incorporação de valores e da cultura;

**IV** – Desenvolvimento da capacidade de mobilizar, articular e aplicar estes recursos;

**V** – Desenvolvimento da capacidade de lidar com emoções visando levar o estudante ao encontro da solução de problemas da vida.

**Artigo 127** – Será considerado apto para prosseguimento dos estudos na série/ano subsequente (APROVADO), o estudante que:

Será considerado promovido, no final de cada ciclo de aprendizagem do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, o aluno, com frequência igual ou superior a 75% do total das horas letivas, e que tiver rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares obrigatórios.

**Parágrafo único** – A nota final (resultado anual) a ser atribuída ao estudante, em cada componente curricular, será calculada da seguinte forma:

- Os resultados das avaliações serão registrados por meio de sínteses bimestrais e finais, em cada componente curricular, traduzidas em notas, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sempre em números inteiros, que identificarão o rendimento dos alunos, na seguinte conformidade:

I - 0 a 4 – desempenho escolar não satisfatório;

II - 5 a 10 – desempenho escolar satisfatório.

- Além das notas, o professor poderá emitir pareceres, em complementação ao processo avaliatório.

- Ao final do ano letivo, o professor emitirá, simultaneamente, a nota relativa ao último bimestre e a nota que expressará a avaliação final, ou seja, aquela que melhor reflete o progresso alcançado pelo aluno ao longo do ano letivo, por componente curricular, conforme a escala numérica citada no 'caput' deste artigo.

O resultado final da avaliação deverá refletir o desempenho global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos durante o período letivo sobre os da prova final, caso esta seja exigida, considerando-se as características individuais do aluno e indicando sua possibilidade de prosseguimento nos estudos.

- Os resultados das diferentes avaliações de desempenho dos alunos, realizadas em grupo ou individualmente, durante todo o período letivo, serão registrados em documento próprio, nos termos da proposta pedagógica e deste Regimento Escolar.

- A escola reunirá o Conselho de Ano/Classe/Série com a finalidade de decidir sobre a conveniência pedagógica de retenção ou promoção de alunos que se enquadrem nos critérios descritos neste Regimento.

- O resultado final da avaliação de que trata o 'caput' deste artigo será registrado em documento próprio, disponibilizado em data e plataforma previamente comunicados e devidamente conhecidos pelos alunos e seus responsáveis, ou entregue diretamente a eles.

**Artigo 128** – O estudante será considerado aprovado se estiver enquadrado nas situações anteriores, em todos os componentes curriculares.

**Parágrafo único** – Os casos nos quais o estudante não estiver enquadrado nas situações indicadas anteriormente, serão objetos de análise do Conselho de Classe, Série/Ano que deliberará sobre a aprovação ou retenção do estudante.

**Artigo 129** – A decisão final sobre a promoção ou retenção do estudante será proferida pelo Conselho de Classe e Série/Ano, respeitadas as competências legais do Diretor de Escola.

**Parágrafo único** – A decisão do Conselho de Classe e Série/Ano deverá ser registrada em Ata.

**Artigo 130** – Esta escola pública estadual respeitará as normas e diretrizes legais vigentes que estabelecem o regime de progressão continuada no Ensino Fundamental.

**Artigo 131** – Para ser promovido, será exigida do estudante a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas previstas e dadas, em cada componente curricular.

## Seção I – DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

**Artigo 132** - A recuperação da aprendizagem é parte integrante do processo educativo e construção do conhecimento e deve ser entendida como orientação permanente de estudo e criação de novas situações de aprendizagem do estudante.

**Parágrafo único** - O estudante terá direito a estudos de recuperação nos componentes curriculares em que o aproveitamento for considerado insatisfatório.

**Artigo 133** – A recuperação da aprendizagem do estudante será realizada por meio de um processo:

I – Contínuo;

II – Paralelo.

**§ 1º** – A recuperação contínua da aprendizagem será realizada mediante a atuação permanente do professor em sala de aula, imediatamente após a aplicação do conteúdo programado, com vistas ao alinhamento do aproveitamento escolar do estudante proporcionando ao mesmo a oportunidade de rever os conteúdos aplicados e superar possíveis dificuldades detectadas durante o processo de ensino.

**§ 2º** – A recuperação paralela da aprendizagem será realizada no contraturno escolar, ao longo do bimestre e ano letivo, visando corrigir as deficiências e dificuldades do processo de ensino e aprendizagem detectadas ao longo do período letivo.

**§ 3º** – Tanto o processo de recuperação contínua da aprendizagem, como o processo de recuperação paralela possibilitará que a prática docente seja revisada e o desenvolvimento de novas estratégias e metodologias ativas de ensino sejam propostas

pelo professor, permitindo que o estudante desenvolva habilidades e competências e, conseqüentemente preparando-o para novas experiências e aprendizagens.

**§ 4º** – Tanto no processo de recuperação contínua da aprendizagem, como no processo de recuperação paralela os estudantes poderão desenvolver/realizar atividades pedagógicas como:

**I** – Atividades individuais e/ou em grupo;

**II** – Pesquisa bibliográfica;

**III** – Experimento;

**IV** – Demonstração prática;

**V** – Seminários;

**VI** – Relatório;

**VII** – Portfólio;

**VIII** – Provas escritas ou orais;

**IX** – Pesquisa de campo;

**X** – Produção de textos;

**XI** – Entre outras atividades.

**Artigo 134** – O processo de recuperação contínua e paralela deve contemplar o conteúdo que foi aplicado e trabalhado com o estudante.

**Artigo 135** – A verificação da melhoria de desempenho do estudante será feita por meio da análise de seu empenho, de sua dedicação e participação nas atividades ofertadas, bem como nos resultados obtidos nos processos de avaliação.

**Artigo 136** – Os estudantes serão convocados para participar do processo de recuperação contínua e paralela pelos professores.

**Parágrafo único** – os gestores escolares comunicarão formalmente os pais e responsáveis legais sobre a convocação de seus filhos para participar do processo de recuperação contínua e paralela.

**Artigo 137** – Ao estudante submetido ao processo de recuperação paralela será concedido o alinhamento de sua nota bimestral, após comprovada sua melhoria de desempenho.

**Parágrafo único** – a nota a ser atribuída ao estudante, após ser submetido ao processo de recuperação paralela, será sempre a maior (nota bimestral ou nota obtida após recuperação).

**Artigo 138** – Ao final do ano letivo o estudante que não obteve a nota final (média dos bimestres) igual ou superior a cinco (05) em cada componente curricular no Ensino

Fundamental e Médio, participará do Período Intensivo de Estudos (PIE), conforme orientações e normas emitidas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).

## **CAPÍTULO V – DO RENDIMENTO ESCOLAR**

### **A RETENÇÃO**

**Artigo 139** – Respeitadas as normas legais vigentes relacionadas à progressão continuada no Ensino Fundamental, será considerado retido o estudante que:

I – Após participar do processo de recuperação paralela e do Período Intensivo de Estudos (PIE), não alcançar a nota igual ou superior a cinco (05) nos respectivos componentes curriculares os quais apresentou baixo rendimento escolar (média bimestral abaixo de cinco (05)).

II – Registrar e consolidar uma frequência escolar inferior a 75% das aulas previstas e dadas, em qualquer componente curricular.

**Parágrafo único** – No cálculo da frequência do estudante às aulas a equipe escolar deverá considerar válida toda compensação de ausências efetivamente realizada.

**Artigo 140** – Os três anos iniciais do Ensino Fundamental serão considerados como um ciclo de aprendizagem sequencial, não passível de interrupção por falta de aproveitamento.

## **CAPÍTULO VI – DA FREQUÊNCIA E COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS**

**Artigo 141** – Esta escola fará o controle sistemático de frequência dos estudantes às atividades escolares e, bimestralmente, adotará as medidas necessárias para que os estudantes possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 20% do total das aulas dadas ao longo do bimestre letivo.

**Artigo 142** – Os estudantes serão convocados para participar do processo de compensação de ausências pelos gestores escolares que comunicarão formalmente os pais e responsáveis legais sobre a convocação de seus filhos.

**Artigo 143** – As atividades de compensação de ausências serão programadas, orientadas e registradas pelo professor de cada componente curricular, com a finalidade de sanar as dificuldades de aprendizagem provocadas por frequência irregular às aulas.

**Artigo 144** – A compensação de ausências não exige a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e não exige a família e o estudante de justificar suas faltas.

**Parágrafo único** – Em obediência à legislação vigente e, após esgotadas as medidas adotadas pela Equipe escolar visando sanar as questões relacionadas às ausências do estudante às aulas, a Equipe gestora encaminhará ao Conselho Tutelar da sua região, um relatório circunstanciado apontando o estudante com ausências excessivas às aulas.

**Artigo 145** – O controle da frequência do estudante será realizado sobre o total de horas letivas efetivadas (aulas previstas e dadas).

**Parágrafo único** - o estudante que, no período letivo anterior, não atingiu a frequência mínima exigida poderá ser reclassificado.

**Artigo 146** - Os critérios e procedimentos para o controle da frequência e para a compensação de ausências serão disciplinados pelo Conselho de Escola e serão amplamente divulgados.

**Artigo 147** - As atividades acadêmicas para a compensação de ausências serão desenvolvidas:

I – Na própria escola, no contraturno escolar; ou

II – Com flexibilidade de horário e local, na forma de orientação de estudos;

**Parágrafo único** – Ao final de cada bimestre, o Conselho de Classe/Série/Ano deverá analisar a frequência e o aproveitamento do estudante nas atividades de compensação de ausências e, na sequência, deverá deliberar sobre o cômputo geral da frequência bimestral do estudante.

## **CAPÍTULO VII – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

**Artigo 148** - No ato da matrícula nesta escola, a equipe escolar comunicará os estudantes e seus responsáveis legais:

I – O calendário escolar, com informações sobre o direito de pedido de reconsideração ou recurso, nos termos do Regimento, incluindo prazos e procedimentos;

II – O fato de que tais pedidos serão apenas considerados, caso o estudante interessado mantenha-se matriculado nesta escola.

### SEÇÃO I – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

**Artigo 149** – Após o encerramento de cada bimestre, o estudante ou seu representante legal, que discordar do resultado das avaliações, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola.

**Artigo 150** – As normas, procedimentos e prazos para o pedido de reconsideração bimestral estão definidos na Deliberação CEE nº 155/2017, devendo ser integralmente cumpridos pelo estudante ou seu representante legal, bem como pela equipe escolar.

### SEÇÃO II – DA RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

**Artigo 151** – Após o encerramento do ano letivo, com a divulgação pela escola dos resultados finais, o estudante ou seu representante legal, que discordar do resultado final das avaliações e, conseqüentemente do aproveitamento escolar do estudante no ano letivo vigente, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção da escola.

**Artigo 152** – As normas, procedimentos e prazos para o pedido de reconsideração bimestral estão definidos na Deliberação CEE nº 155/2017, devendo ser integralmente cumpridos pelo estudante ou seu representante legal, bem como pela equipe escolar.

## TÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

### CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO

**Artigo 153** – A organização técnico-administrativa desta escola visa o seu bom funcionamento e, toda comunidade escolar participa nas tomadas de decisão, no acompanhamento e avaliação do processo educacional.

**Artigo 154** – A organização técnico-administrativa da escola abrange:

- I – Núcleo de Direção;
- II – Núcleo Técnico-Pedagógico;
- III – Núcleo Administrativo;
- IV – Núcleo Operacional;
- V – Corpo Docente;
- VI – Corpo Discente.

**Parágrafo único** – Os cargos e funções previstos para as escolas, bem como as atribuições e competências, estão regulamentados em legislação educacional específica.

## CAPÍTULO II – DO NÚCLEO DE DIREÇÃO

**Artigo 155** – O Núcleo de Direção da escola é o centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar.

**Parágrafo único** – Integram o Núcleo de Direção o Diretor de escola e o Vice-diretor

**Artigo 156** – A direção da escola exercerá suas funções objetivando garantir:

- I – A elaboração e execução da Proposta Pedagógica;
- II – A administração do pessoal e dos recursos materiais e financeiros;
- III – O cumprimento dos dias letivos e horas de aula estabelecidos em lei;
- IV – A legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- V – Os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem dos estudantes;
- VI – A articulação e integração da escola com as famílias e a comunidade;
- VII – As informações aos pais ou responsável legal sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução da Proposta Pedagógica;
- VIII – A comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de maus-tratos envolvendo alunos, assim como de casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, antes que estas atinjam o limite de 25% das aulas previstas e dadas.
- IX – Cabe ainda à direção subsidiar os profissionais da escola, em especial os representantes dos diferentes colegiados, no tocante às normas vigentes e representar aos órgãos superiores da administração, sempre que houver decisão em desacordo com a legislação.

### CAPÍTULO III – DO NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

**Artigo 157** – O Núcleo Técnico Pedagógico da escola planeja, articula e coordena o processo de formação e de desenvolvimento dos estudantes, sendo responsável por acompanhar a estratégia pedagógica aplicada pelos docentes no âmbito da unidade escolar.

**Parágrafo único** – Integram o Núcleo Técnico Pedagógico o Professor Coordenador (PC), o Professor Coordenador Geral (PCG) e o Professor Coordenador de Área (PCA).

**Artigo 158** – O Núcleo Técnico Pedagógico terá a função de proporcionar apoio técnico e pedagógico aos docentes, relativo a:

**I** – Elaboração, desenvolvimento e avaliação da Proposta Pedagógica;

**II** – Coordenação pedagógica;

**III** – Supervisão do estágio profissional.

**Artigo 159** – O Núcleo Técnico Pedagógico tem por objetivo:

**I** – Oferecer/promover ações de formação e de acompanhamento pedagógico aos docentes da unidade escolar;

**II** – Promover a melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem dos estudantes;

**III** – Garantir o desenvolvimento e aplicação do Currículo Paulista do Ensino Fundamental e Médio;

**IV** – Estimular os professores e os estudantes a refletirem sobre suas fragilidades e potencialidades;

**V** – Divulgar para o corpo docente e discente cursos, palestras e ações que ampliem sua formação;

**VI** – Promover a gestão democrática e a formação continuada dos professores com vistas ao aprimoramento da gestão dos projetos, dos programas e do Currículo Paulista;

**VII** – Contribuir para a autonomia dos estudantes na busca do conhecimento necessário para superar suas vulnerabilidades;

**VIII** – Acompanhar, orientar e incentivar os professores a aprimorarem o processo de ensino e de aprendizagem;

**IX** – Nortear e subsidiar o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Currículo Paulista, aos processos de recuperação da aprendizagem, à cultura avaliativa na escola, entre outras;

**X** – Acompanhar, orientar e apoiar o Núcleo de Direção no processo de gestão da Proposta Pedagógica da escola;

**XI** – Promover boa relação do Núcleo Técnico Pedagógico com os demais Setores e Núcleos que compõem a estrutura da escola.

## **CAPÍTULO IV – DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

**Artigo 160** – O Núcleo Administrativo terá a função de dar apoio ao processo educacional, auxiliando o Núcleo de Direção nas atividades relativas a:

**I** – Documentação e escrituração escolar e de pessoal;

**II** – Organização e atualização de arquivos;

**III** – Expedição, registro e controle de expedientes;

**IV** – O registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;

**V** – O registro e controle de recursos financeiros.

**Parágrafo único** – Integram o Núcleo Administrativo o Gerente de Organização Escolar (GOE) e o Agente de Organização Escolar (AOE).

## **CAPÍTULO V – DO NÚCLEO OPERACIONAL**

**Artigo 161** – O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

**I** – zeladoria, vigilância e atendimento estudantes;

**II** – limpeza, manutenção e conservação da área interna e externa do prédio escolar;

**III** – controle, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos;

**IV** – controle, manutenção, conservação e preparo da merenda escolar.

**Parágrafo único** – Integram o Núcleo Operacional o Agente de Organização Escolar (AOE), os integrantes da equipe de faxina, limpeza e conservação do prédio escolar e os integrantes da equipe de preparo da merenda escolar.

## CAPÍTULO VI – DO CORPO DOCENTE

**Artigo 162** – Integram o corpo docente todos os professores da escola, que exercerão suas funções, incumbindo-se de:

- I** – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola;
- II** – Atualizar sua formação profissional para que as principais inovações trazidas pela Nova BNCC sejam desenvolvidas e implementadas na sua prática em aula.
- III** – Elaborar e cumprir o plano de trabalho;
- IV** – Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- V** – Estabelecer estratégias de recuperação da aprendizagem para os estudantes de menor rendimento;
- VI** – Cumprir os dias letivos e carga horária de efetivo trabalho escolar, além de participar integralmente dos períodos dedicados às Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VII** – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## CAPÍTULO VII – DO CORPO DISCENTE

**Artigo 163** – Integram o corpo discente todos os estudantes da escola a quem se garantirá o livre acesso às informações necessárias à sua educação, ao seu desenvolvimento como pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o mundo do trabalho.

## TÍTULO VI – DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

## CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO

**Artigo 164** – A organização da vida escolar implica um conjunto de normas que visam garantir o acesso, a permanência e a progressão nos estudos, bem como a regularidade da vida escolar do aluno, abrangendo, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I – Formas de ingresso, classificação e reclassificação;
- II – Frequência e compensação de ausências;
- III – Promoção e recuperação;
- IV – Expedição de documentos de vida escolar.

## CAPÍTULO II – DA MATRÍCULA E REMATRÍCULA

**Artigo 165** – A matrícula e rematrícula é o ato formal que vincula o estudante a este estabelecimento de ensino, conferindo-lhe a condição de participante do corpo discente.

**Artigo 166** – A matrícula nesta escola será efetuada pelo pai ou responsável legal ou pelo próprio estudante (se maior de 18 anos de idade), por meio de requerimento, mediante comprovação de escolaridade anterior, observadas as diretrizes para atendimento da demanda escolar e os seguintes critérios:

- I – Por ingresso, na Educação Infantil, com base apenas na idade;
- II – Por ingresso, no 1º ano do Ensino Fundamental, com base apenas na idade;
- III – Por classificação ou reclassificação, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental.

**§ 1º** – Na ausência de comprovação de escolaridade anterior, a matrícula do estudante será efetuada na série/ano, conforme sua idade e, de acordo com o resultado da avaliação diagnóstica multidisciplinar a qual será submetido.

**§ 2º** – A avaliação diagnóstica multidisciplinar que trata o caput deste artigo será elaborada pela equipe pedagógica desta escola, designada pelo Diretor, conforme estabelecido na legislação educacional vigente.

**§ 3º** - A matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental obedecerá à idade limite fixada pela legislação educacional em vigor.

**Artigo 167** – No ato da primeira matrícula, o pai ou responsável legal ou o próprio estudante (se maior de 18 anos de idade) deverá apresentar obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- I – Cópia da Certidão de Nascimento;
- II – Cópia do documento de identidade (RG) do estudante;
- III – Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se o estudante for maior de 18 anos de idade);
- IV – Comprovante de escolaridade anterior – Histórico Escolar (se for o caso);
- V – Cópia do Cartão de vacina atualizado com identificação da criança (para estudantes com idade entre 0 e 12 anos);
- VI – Atestado Médico para atividades físicas (opcional na escola pública);
- VII – 2 fotos 3×4 recentes (opcional na escola pública);
- VIII – Cópia de comprovante de residência atualizado;
- IX – Cópia do documento de identidade (RG) do Pai ou do responsável legal;
- X – Cópia do documento de identidade (RG) da Mãe ou da responsável legal;

**Artigo 168** – A matrícula ou rematrícula anual do estudante obedecerá às normas, diretrizes e cronograma estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP).

I – Anualmente a equipe gestora divulgará na comunidade escolar as normas e regras para a matrícula ou rematrícula do estudante.

II – A matrícula ou rematrícula de estudantes poderá ser realizada de forma online ou presencialmente;

III – Se a opção for matrícula ou rematrícula na forma on-line o procedimento deve ser feito pelo aplicativo Minha Escola SP ou pela plataforma Secretaria Escolar Digital (SED);

**Artigo 169** – No momento da matrícula ou rematrícula, estudantes e os responsáveis legais poderão optar por oportunidades educativas adicionais oferecidas pela Secretaria da Educação (Seduc-SP), tais como:

I – Cursos de idiomas oferecidos pelo Centro de Estudos e Línguas (CEL);

II – O modelo de Ensino Técnico do Novotec desenvolvido em parceria com o Centro Paula Souza ou outros;

III – O 4º ano opcional do Ensino Médio;

IV – A matrícula em escolas de tempo integral.

### CAPÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 170** – Observadas as normas específicas de cada curso, a classificação em qualquer série/ano ou etapa de ensino, exceto o primeiro ano do Ensino Fundamental, pode ser feita:

**I** – Por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, a série/ano ou fase anterior, na própria escola:

- a)** Ao final de cada ano do Ensino Fundamental;
- b)** Ao final de cada série, para alunos do Ensino Médio;

**II** – Por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior;

**III** – Mediante avaliação feita pela escola para estudantes sem comprovação de escolarização anterior.

**§ 1º** – A avaliação feita pela escola para estudantes sem comprovação de escolarização anterior visa à definição do grau de desenvolvimento e experiência do candidato, observados o critério de idade.

**§ 2º** – No Ensino Fundamental será adotado o regime de progressão continuada, conforme normas legais vigentes.

#### **CAPÍTULO IV – DA RECLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 171** - A reclassificação do estudante, em série mais avançada, tendo como referência a correspondência idade/série e a avaliação de competências nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista, em consonância com a Proposta Pedagógica desta escola, ocorrerá a partir de:

**I** – Proposta apresentada pelo professor ou professores do estudante, com base nos resultados de avaliação diagnóstica ou da recuperação intensiva;

**II** – Solicitação do próprio estudante ou seu responsável legal mediante requerimento dirigido ao Diretor da escola;

**Artigo 172** - Para o estudante da própria escola, a reclassificação deverá ocorrer, no máximo, até o final do primeiro mês letivo e, para o estudante recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, com ou sem documentação comprobatória de estudos anteriores, em qualquer época do período letivo.

**Artigo 173** - O estudante com defasagem de conhecimentos ou lacuna curricular de séries/anos anteriores poderá ser reclassificado, em série/ano mais avançado.

**Parágrafo único** – A defasagem de conhecimentos ou lacuna curricular de séries/anos anteriores será suprida por meio de atividades de reforço e recuperação, de adaptação de estudos ou pela adoção do regime de progressão parcial, quando se tratar de estudante do Ensino Médio.

**Artigo 174** – O Conselho de Escola anualmente estabelecerá e divulgará os procedimentos para a classificação e reclassificação dos estudantes, observadas as normas legais vigentes.

## CAPÍTULO V – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

**Artigo 175** – O aproveitamento de estudos consiste na dispensa de componentes curriculares que o estudante já cursou previamente o conteúdo de forma parcial ou total em outro estabelecimento de ensino.

**Artigo 176** – Os estudos realizados e concluídos com êxito em outros estabelecimentos de ensino, legalmente constituídos e reconhecidos, serão aproveitados.

**Artigo 177** – O aproveitamento só será concedido quando houver equivalência do conteúdo programático do componente curricular cursado anteriormente em relação ao componente curricular do atual currículo pleno a ser cumprido nesta escola pelo estudante.

**Artigo 178** – A carga horária efetivamente cumprida pelo estudante, em outro estabelecimento de ensino, será transcrita no Histórico Escolar, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

## CAPÍTULO VI – DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

**Artigo 179** – Adaptação de estudos é o conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades previstas na Proposta Pedagógica desta escola, para que o estudante possa seguir o novo currículo.

**§ 1º** – A adaptação far-se-á, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Currículo Paulista.

**§ 2º** – A adaptação de estudos poderá ser realizada durante os períodos letivos ou entre eles, a critério desta escola.

**Artigo 180** – O estudante recebido por transferência de outro estabelecimento de ensino, que apresentar, no ato da matrícula, Histórico Escolar com disposições curriculares diferentes do currículo previsto nesta escola para o mesmo curso, série e ano, será submetido ao processo de adaptação curricular.

**Artigo 181** – A adaptação curricular:

**I** – Visa à integralização curricular, e a regularização da vida escolar do estudante;

**II** – Tem a função de auxiliar na transição de uma escola para outra;

**III** – Serve para dar continuidade de estudos de conteúdos já iniciados na escola de origem;

**IV** – É um recurso que visa oferecer ao estudante um currículo capaz de alcançar os objetivos da respectiva etapa de ensino;

**V** – Supre a ausência de determinados componentes curriculares previstos na organização curricular desta escola.

**Artigo 182** – O processo de adaptação curricular será realizado por meio de:

**I** – Estudos dirigidos;

**II** – Exercícios, atividades, trabalhos e tarefas, sob orientação e observação de professor designado à equipe gestora para esse fim.

**Artigo 183** – Nesta escola, a adaptação curricular será feita sob a orientação da Equipe Pedagógica e Administrativa tendo por finalidade a complementação de carga horária e/ou componentes curriculares ausentes, visando ao ajustamento necessário ao modelo curricular desta escola.

**Artigo 184** – Para efetivação do processo de adaptação, a Equipe Pedagógica e Equipe Administrativa irá:

**I** – Comparar o currículo;

**II** – Especificar as adaptações a que o estudante estará sujeito;

**III** – Elaborar um plano próprio, flexível e adequado a cada caso;

**IV** – Ao final do processo, elaborar a ata de resultados e registrá-los no Histórico Escolar do estudante e no Relatório Final que será encaminhado à Diretoria de Ensino Região xxx.

**Artigo 185** – Na análise comparativa dos modelos curriculares são considerados:

**I** – O cumprimento de vinte e cinco por cento (25%) da carga horária destinada a parte diversificada do currículo mínimo exigido pela legislação em vigor, correspondente a duzentas (200) horas anuais;

II – A integralização dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Paulista que compõem a matriz curricular dos cursos ministrados nesta escola.

**Artigo 186** – No deferimento da matrícula, a Equipe gestora dará conhecimento ao estudante e seus responsáveis legais do Plano de Adaptação e Aproveitamento de Estudos que deverá ser cumprido integralmente.

**Parágrafo único** – O Plano de Adaptação considerará válido o componente curricular já cursado pelo estudante em outro estabelecimento de ensino.

**Artigo 187** – Esta escola emitirá a certificação de conclusão do estudante submetido ao processo de adaptação, e o Histórico Escolar expressará sua formação em conformidade com o estabelecido na LDBEN 9.304/96 e demais normas educacionais vigentes.

## CAPÍTULO VII – DA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE VIDA ESCOLAR

**Artigo 188** - Esta unidade escolar expedirá históricos escolares, declarações de conclusão de série/ano, ciclo ou módulo, diplomas ou certificados de conclusão de curso, com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos estudantes, em conformidade com a legislação vigente.

**Parágrafo único** - Esta escola poderá expedir declaração ou certificado de competências em áreas específicas do conhecimento, de acordo com sua Proposta Pedagógica e a organização curricular adotada.

## TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 189** – O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina do horário normal desta escola e será ministrado, no Ensino Fundamental, de acordo com as normas do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, assegurando-se o respeito à diversidade cultural religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

**Artigo 190** - Esta escola manterá à disposição dos pais e alunos cópia do Regimento Escolar aprovado.

**Parágrafo único** – Visando dar conhecimento às famílias, no ato da matrícula, a Equipe escolar fornecerá ao estudante e/ou ao seu responsável legal:

I – Documento síntese de sua Proposta Pedagógica;

**II** – Cópia de parte de seu Regimento referente:

- a)** Às normas de gestão e convivência;
- b)** À sistemática de avaliação;
- c)** Ao processo de reforço e recuperação da aprendizagem.

**Artigo 191** - A Proposta Pedagógica desta escola incorpora-se ao presente Regimento Escolar.

**Artigo 192** - Incorporam-se ao presente Regimento Escolar as determinações supervenientes oriundas de disposições legais ou de normas baixadas pelos órgãos competentes.

**Artigo 193** - O presente Regimento Escolar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos iniciam no ano letivo de 2022

## **TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Artigo 194** – A Proposta Pedagógica desta escola será reformulada e alinhada à Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) bem como, às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e ao Currículo Paulista.

Presidente Epitácio, 22 de Dezembro de 2023



---

**Lislei Cristina Pelegrini Dantas**

**RG: 45.118.282-0 SP**

**Diretor de escola**

## ANEXOS

# **CURSO TÉCNICO EM VENDAS**

## **PLANO DE CURSO**

**CARGA HORÁRIA: 1.020h**

**2023**

## SUMÁRIO

1.	<b>Justificativa e objetivos</b> .....	3
1.1.	<b>Justificativa</b> .....	3
1.2.	<b>Objetivos</b> .....	4
2.	<b>Requisitos de acesso</b> .....	6
3.	<b>Perfil profissional de conclusão</b> .....	6
3.1.	<b>Perfil profissional da qualificação</b> .....	7
4.	<b>Organização curricular</b> .....	8
4.1.	<b>Estrutura de organização curricular</b> .....	9
4.2.	<b>Descrição dos componentes curriculares</b> .....	18
4.3.	<b>Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares comuns a todos os cursos ofertados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo</b> .....	34
4.3.1.	<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b> .....	34
4.3.2.	<b>Projeto Multidisciplinar</b> .....	35
5.	<b>Critérios de aproveitamento de estudos e de conhecimentos e experiências anteriores</b> .....	36
6.	<b>Critérios de avaliação</b> .....	37
7.	<b>Instalações e equipamentos</b> .....	38
7.1.	<b>Instalações</b> .....	38
7.2.	<b>Equipamentos</b> .....	39
7.3.	<b>Bibliografia</b> .....	39
8.	<b>Pessoal docente e técnico</b> .....	42
9.	<b>Certificados e diplomas</b> .....	43
10.	<b>Estágio supervisionado (não obrigatório)</b> .....	44
	<b>ANEXO 1 – MATRIZ</b> .....	46
	<b>ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO</b> .....	47
	<b>ANEXO 3 – GLOSSÁRIO TERMOS/SIGLAS DE VENDAS</b> .....	49

## **1. Justificativa e objetivos**

### **1.1. Justificativa**

O Estado de São Paulo, centro econômico determinante para o Brasil, abriga inúmeras empresas dos mais variados setores e oferece um mercado de trabalho promissor para jovens estudantes iniciarem sua jornada profissional.

São Paulo também é reconhecido por sua intensa cena empresarial e por sediar variados eventos, feiras e conferências comerciais, fomentando diversas oportunidades de emprego e parcerias.

Desde 2010, a população de São Paulo ganhou cerca de 2 milhões de habitantes, e o setor de comércio, somente em janeiro de 2023, já atingiu o crescimento de 8,2% em vendas. Portanto, acreditamos que a oferta do Curso Técnico em Vendas no Estado de São Paulo beneficiará não apenas o setor de comércio, como outros setores que necessitam de profissionais de vendas habilitados para desenvolver seus negócios.

A área de vendas, em particular, oferece inúmeras oportunidades no mercado de trabalho, permitindo que jovens possam começar a construir suas carreiras rapidamente.

São muitos os setores que permitem a atuação do Técnico em Vendas, e as organizações estão buscando cada vez mais profissionais qualificados para fomentar o mercado.

No entanto, essa busca por profissionais qualificados tem sido desafiadora. O estudo Pesquisa de Escassez de Talentos 2023 da Manpower Group aponta que a carência de profissionais qualificados atingiu o nível mais alto dos últimos 17 anos, tanto no Brasil, quanto no mundo.

A pesquisa identificou os cinco setores com maior demanda por talentos, e Vendas e Marketing ocupa o terceiro lugar, com uma demanda de 21%, ficando atrás apenas dos setores de TI e Dados, com 38%, e Front Office, com 29%.

O Curso Técnico em Vendas compreende essa demanda e, por isso, se faz necessário para que os estudantes desenvolvam e aprimorem habilidades e competências técnicas necessárias para se tornarem talentos valiosos para as empresas, alcancarem o sucesso na área de vendas em São Paulo e aproveitarem as diversas oportunidades de emprego na região.

Dada a ampla variedade de oportunidades disponíveis para o Técnico em Vendas, o curso também se compromete a formar estudantes com uma compreensão abrangente e adaptável das estratégias de vendas aplicadas em diversos setores. É fundamental que os estudantes estejam preparados para as oportunidades de emprego, o que justifica o foco adicional em marketing, uma

área de constante crescimento e relevância que requer habilidades e conhecimentos específicos.

O marketing é uma disciplina em constante evolução, com novas tendências e ferramentas sendo introduzidas regularmente. Portanto, é essencial explorar e ensinar conceitos atualizados, bem como práticas inovadoras. Assim, os estudantes do Curso Técnico em Vendas desenvolverão habilidades técnicas e conhecimento em vendas, ao mesmo tempo que estimulam sua criatividade.

Nesse contexto, o curso visa desenvolver o pensamento crítico dos estudantes, capacitando-os para que sejam eficazes em identificar oportunidades de negócio, preparar negociações, efetuar a venda, desenvolver e ter resiliência diante de situações adversas e a capacidade de adaptação e de lidar com diferentes opiniões e objeções. Isso será alcançado por meio de componentes curriculares e atividades que integram tecnologia, ciência e cultura.

Como resultado, o Curso Técnico em Vendas tem como objetivo formar profissionais criativos e, acima de tudo, preparados para enfrentar o mercado de trabalho com profissionalismo e ética.

## **1.2. Objetivos**

O objetivo do Curso Técnico em Vendas é capacitar os estudantes do Ensino Médio das escolas públicas do Estado de São Paulo com as habilidades e os conhecimentos técnicos necessários para ingressar no mercado de vendas. O Curso Técnico em Vendas prepara os estudantes para atuarem de forma eficaz e ética no ambiente de vendas ao desenvolver as seguintes competências:

- aprender a analisar e aplicar métricas de vendas, permitindo aos estudantes que compreendam e utilizem indicadores-chave de desempenho para avaliar e melhorar a eficácia de suas atividades de vendas;
- compreender os conceitos sobre vendas e pós-vendas, capacitando os estudantes a adquirirem conhecimentos sobre o processo de vendas, técnicas de abordagem, argumentação de vendas, fechamento de negócios e a importância do acompanhamento pós-venda;
- adquirir noções básicas de legislação e direito do consumidor, para que os estudantes compreendam as leis e as regulamentações relacionadas às práticas de vendas, garantindo que atuem de forma ética e em conformidade com os direitos dos consumidores;
- explorar estratégias de marketing, fornecendo aos estudantes compreensão das estratégias e conceitos fundamentais de marketing, incluindo segmentação de mercado, posicionamento de produtos, promoção e comunicação eficaz com o público-alvo;

- dominar e aplicar as metodologias de qualificação e prospecção de clientes, capacitando os estudantes a identificarem e qualificarem potenciais clientes, aplicando técnicas adequadas de prospecção para estabelecer relacionamentos sólidos com os clientes potenciais;
- desenvolver habilidades de planejamento de vendas, permitindo aos estudantes que elaborem estratégias de vendas claras, definam metas realistas, atraiam oportunidades de negócios e aloquem recursos de forma eficiente para alcançar o sucesso nas vendas;
- utilizar soluções tecnológicas de vendas, proporcionando aos estudantes a familiaridade com as ferramentas e as tecnologias utilizadas no campo de vendas, capacitando-os a aproveitarem o potencial dessas soluções para otimizar processos, gerenciar relacionamentos com clientes e fornecer o desempenho das vendas;
- gerenciar investimentos em vendas, permitindo aos estudantes que compreendam a importância da gestão financeira no contexto das atividades de vendas, aprendendo a tomar decisões inteligentes em relação a precificação, promoção e distribuição de produtos e serviços;
- entender os conceitos sobre atendimento ao cliente, capacitando os estudantes a reconhecerem a importância do atendimento de qualidade, desenvolvendo habilidades de comunicação e relacionamento para atenderem às necessidades dos clientes de forma eficiente;
- aperfeiçoar a comunicação oral e escrita, proporcionando aos estudantes oportunidades de aprimorarem as habilidades de comunicação clara e persuasiva, tanto oralmente quanto por escrito, para transmitir informações de maneira impactante e assertiva;
- praticar a escuta ativa, capacitando os estudantes a desenvolverem a habilidade de ouvir atentamente as necessidades e as preocupações dos clientes, permitindo um melhor entendimento e adaptação às suas demandas;
- desenvolver técnicas de negociação e persuasão, fornecendo aos estudantes habilidades eficazes de negociação e persuasão para impactar positivamente as decisões dos clientes e alcançar acordos mutuamente poderosos;
- resolver conflitos e problemas, capacitando os estudantes a lidarem com situações desafiadoras e a encontrarem soluções planejadas para conflitos e problemas que possam surgir durante o processo de vendas;

- demonstrar flexibilidade, permitindo aos estudantes que desenvolvam adaptabilidade aos diferentes contextos e necessidades dos clientes;
- exercitar a resiliência, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de superarem obstáculos e adversidades, mantendo a motivação e o foco em seus objetivos de vendas;
- promover a habilidade de tomada de decisões, capacitando os estudantes a analisarem informações relevantes, considerarem alternativas e tomarem decisões assertivas e fundamentadas;
- cultivar atitude empreendedora, incentivando os estudantes a desenvolverem uma mentalidade autônoma, explorando oportunidades, assumindo riscos calculados e buscando constantemente inovação e crescimento;
- demonstrar postura profissional e conduta ética no ambiente de trabalho, promovendo a importância da ética profissional, integridade, responsabilidade e respeito na interação com clientes, colegas de trabalho e demais envolvidos.

## **2. Requisitos de acesso**

O acesso ao Curso Técnico em Vendas é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no ensino médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado.

Por razões de ordem administrativa e/ou pedagógica que sejam justificadas, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados por ocasião de suas inscrições.

O acesso direto à 3ª série ou ao longo da 2ª série poderá ocorrer mediante avaliação de competências adquiridas por aproveitamento de estudos realizados, experiências profissionais prévias na área do curso ou reclassificação.

## **3. Perfil profissional de conclusão**

Ao concluir a 3ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização da carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Vendas.

O perfil profissional de conclusão do Curso Técnico em Vendas contempla uma série de competências técnicas e socioemocionais.

O estudante que concluiu com sucesso o Curso Técnico em Vendas demonstra um perfil profissional completo e preparado para atuar de forma

competente e eficaz no mercado de vendas. Com base nos objetivos do curso e nas disciplinas propostas, esse profissional apresenta a capacidade de analisar e aplicar métricas de vendas, aplicar os conceitos de vendas e pós-vendas, respeitar as noções básicas de legislação e direito do consumidor, explorar e aplicar diferentes estratégias de marketing e implementar as metodologias de qualificação e prospecção de clientes em sua rotina de trabalho.

Além disso, o profissional saberá desenvolver o planejamento de vendas, utilizar soluções tecnológicas no contexto das vendas, gerenciar investimentos nessa área e considerar os conceitos relacionados ao atendimento ao cliente.

Já no âmbito das competências socioemocionais, o curso desenvolverá profissionais com ótima comunicação oral e escrita, escuta ativa, capazes de se adaptarem e serem flexíveis diante de mudanças, motivarem a resiliência para lidar com desafios, cultivarem uma atitude empreendedora para buscar oportunidades de negócio e inovação, e demonstrarem uma postura profissional e conduta ética no ambiente de trabalho.

### **3.1. Perfil profissional da qualificação**

Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM VENDAS.

Ao concluir a 2ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização da carga horária prevista do curso técnico para a série em questão, o estudante terá a certificação intermediária de qualificação profissional técnica de nível médio de AUXILIAR EM VENDAS.

#### **Especificação da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM VENDAS**

O Auxiliar em Vendas é responsável por uma série de atividades cruciais para o sucesso das operações comerciais. A seguir, estão destacadas as atribuições e responsabilidades desse profissional:

- Atender as ligações dos clientes;
- Fornecer informações sobre a empresa, os produtos e os serviços oferecidos;
- Responder adequadamente às perguntas dos clientes;
- Gerenciar documentos;
- Preencher relatórios de vendas;
- Processar pedidos;
- Prospectar novos negócios;
- Realizar a manutenção dos dados dos clientes na base;

- Receber, organizar e controlar o estoque de produtos;
- Monitorar pedidos;
- Preparar materiais para apresentações de vendas;
- Coletar e analisar dados de vendas;
- Acompanhar o desempenho e o progresso das negociações;
- Realizar o pós-venda com os clientes;
- Lidar com reclamações e oferecer suporte adicional.

#### **4. Organização curricular**

A organização curricular do Curso Técnico em Vendas é estruturada de forma a fornecer aos estudantes conhecimentos e habilidades necessários para atuarem de maneira eficaz no campo das vendas, com impulso no marketing. O currículo é organizado em dois anos, nos quais os estudantes terão a oportunidade de desenvolver competências técnicas e comportamentais para o sucesso profissional.

No primeiro ano do curso, os estudantes serão apresentados aos fundamentos da comunicação empresarial e às noções iniciais de vendas. Além disso, explorarão o campo do marketing e compreenderão os conceitos fundamentais de comportamento, legislação e direito do consumidor. Também serão abordados temas relacionados a carreira e competências para o mercado de trabalho.

No segundo ano, os estudantes aprofundarão seus conhecimentos sobre o processo comercial, aprendendo métodos de prospecção e qualificação de clientes. Também serão apresentados ao uso de *softwares* e tecnologias digitais aplicados às vendas. O planejamento de vendas e a gestão dos investimentos serão recebidos, fornecendo aos estudantes as ferramentas necessárias para alcançar resultados efetivos. Adicionalmente a isso, serão discutidos temas relacionados a pós-venda e sucesso do cliente, destacando a importância do relacionamento pós-venda para a fidelização do cliente.

Para complementar o aprendizado, os estudantes participarão de projetos e atividades de inovação para estimularem sua criatividade e capacidade de encontrar soluções inovadoras no contexto das vendas.

Serão utilizadas metodologias de ensino ativas, incluindo estudos de caso, simulações, atividades práticas em grupo e projetos. Essas estratégias pedagógicas visam promover a participação ativa dos estudantes, estabelecendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e desenvolvendo suas habilidades de forma integrada.

#### 4.1. Estrutura de organização curricular

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Conceitos Básicos de Vendas	12h	0
<b>II</b>	Processo de Vendas	18h	0
<b>III</b>	O Papel do Vendedor no Processo de Vendas	12h	0
<b>IV</b>	Arquétipos de Vendas	15h	0
<b>V</b>	Comunicação Verbal e Não Verbal	12h	0
<b>VI</b>	Comunicação Escrita	12h	0
<b>VII</b>	Apresentações Empresariais & Relatórios	15h	0
<b>VIII</b>	Técnicas de Negociação I (Construção de Narrativas, Gatilhos Mentais, Quebra de Objeções e Fechamento)	24h	0

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Marketing</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Introdução ao Marketing	13h30min	0
<b>II</b>	Estratégias e Planejamento de Marketing	11h15min	0
<b>III</b>	Pesquisa de Mercado	13h30min	4h30min
<b>IV</b>	Gestão de Marketing Digital	11h15min	2h15min
<b>V</b>	Integração entre Marketing e Vendas	18h	0
<b>VI</b>	Gestão de Potenciais Clientes	11h15min	4h30min

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h)	Prática (h)
<b>I</b>	Introdução ao Comportamento do Consumidor	12h	0
<b>II</b>	Jornada de Compra	21h	0
<b>III</b>	Evolução do Consumidor: Da Era Digital à Era Experiencial	12h	0
<b>IV</b>	Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor	15h	0
<b>V</b>	Defesa do Consumidor	15h	0
<b>VI</b>	Práticas Comerciais no Direito do Consumidor	15h	0
<b>VII</b>	Temas Atuais do Direito do Consumidor	15h	0
<b>VIII</b>	Proteção Contratual do Consumidor	15h	0

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Conhecendo o mercado de trabalho	18h	4h30min
<b>II</b>	Planejamento e Preparação Profissional (criação de Currículo e uso de LinkedIn)	18h	9h
<b>III</b>	Autoconhecimento e orientação profissional	9h	4h30min
<b>IV</b>	Preparação para processo seletivo e busca de oportunidades	4h30min	4h30min
<b>V</b>	Finanças Pessoais	4h30min	0
<b>VI</b>	Iniciação Empreendedora	9h	4h30min

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Introdução ao Processo Comercial	9h	0
<b>II</b>	Fases do Processo Comercial	9h	3h
<b>III</b>	Processo de Decisão de Compra	15h	0
<b>IV</b>	Segmentação de Clientes	9h	6h
<b>V</b>	Perfil de Cliente Ideal e Personas	12h	0
<b>VI</b>	Técnicas de Prospecção	18h	0
<b>VII</b>	Técnicas de Qualificação	15h	0
<b>VIII</b>	Técnicas de Negociação II (Aplicação dos Métodos de Prospecção e Qualificação)	18h	6h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Conceitos Básicos de Tecnologia, Sistemas Operacionais, <i>Softwares</i> em Nuvem e Gerenciamento de Arquivos	4h30min	9h
<b>II</b>	Editor de Texto ( <i>Word</i> ) Aplicado a Vendas	4h30min	4h30min
<b>III</b>	Editor de Apresentações ( <i>PowerPoint</i> ) Aplicado a Vendas	4h30min	9h
<b>IV</b>	Planilhas Eletrônicas ( <i>Excel</i> ) Aplicadas a Vendas	4h30min	9h
<b>V</b>	Sistemas Aplicados em Marketing e Vendas	4h30min	36h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Planejamento de Vendas</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Introdução ao Planejamento de Vendas	13h30min	0
<b>II</b>	Definição de Objetivos e Metas de Vendas	18h	0
<b>III</b>	Estratégias de Vendas	13h30min	0
<b>IV</b>	Plano de Ação e Implementação	15h45min	0
<b>V</b>	Gestão e Controle de Vendas	13h30min	0
<b>VI</b>	Tecnologias e Ferramentas de Apoio	6h45min	9h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Fundamentos Matemáticos Aplicados a Vendas	24h	0
<b>II</b>	Estatística Aplicada a Vendas	18h	0

<b>III</b>	Juros Simples e Compostos	9h	9h
<b>IV</b>	Descontos, Amortizações, Taxa Interna de Retorno	18h	0
<b>V</b>	Introdução à Gestão dos Investimentos em Vendas	6h	0
<b>VI</b>	Análise e Planejamento dos Investimentos	12h	0
<b>VII</b>	Seleção e Implementação de Investimentos em Vendas	12h	0
<b>VIII</b>	Monitoramento e Controle dos Investimentos em Vendas	12h	0

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Pós-venda e Sucesso do Cliente</b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Fundamentos do Atendimento ao Cliente	18h	0
<b>II</b>	Estratégias para um Atendimento ao Cliente de Excelência	18h	0
<b>III</b>	Sucesso do Cliente e Pós-vendas	9h	9h

<b>IV</b>	Alinhamento entre Atendimento ao Cliente e Sucesso do Cliente	9h	9h
<b>V</b>	Tendências e Melhores Práticas em Atendimento ao Cliente e Sucesso do Cliente	9h	9h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Projeto Multidisciplinar</b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Introdução ao Projeto multidisciplinar	4h30min	4h30min
<b>II</b>	Definição do Projeto e início das pesquisas	9h	13h30min
<b>III</b>	Planejamento e organização	9h	9h
<b>IV</b>	Desenvolvimento e acompanhamento do projeto (uso de ferramentas Office)	18h	9h
<b>V</b>	Preparação da apresentação e discurso do projeto ( <i>pitch</i> )	4h30min	4h30min
<b>VI</b>	Apresentação de Projetos	4h30min	0

#### 4.2. Descrição dos componentes curriculares

Componente curricular	Carga horária (h)
<b>Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	<p>Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas tem como objetivo abordar os principais aspectos relacionados aos modelos de vendas, fornecendo aos estudantes uma visão ampla de estratégias eficientes de vendas. Durante a aula, serão apresentados conceitos teóricos e exemplos práticos para facilitar a compreensão e estimular a aplicação dos conhecimentos adquiridos. Além disso, os estudantes desenvolverão habilidades e competências de comunicação, visando a efetividade na comunicação empresarial.</p>
<b>Temas</b>	<p>Conceitos Básicos de Vendas; Processo de Vendas; O Papel do Vendedor no Processo de Vendas; Arquétipos de Vendas; Comunicação Verbal e Não Verbal; Comunicação Escrita; Apresentações Empresariais &amp; Relatórios; Técnicas de Negociação; Construção de Narrativas e Gatilhos Mentais.</p>
<b>Competências técnicas</b>	<p>Fazer uso dos conceitos sobre vendas e pós-vendas, como: ter comunicação persuasiva; construir relacionamentos eficazes para vendas; identificar as necessidades dos clientes; elaborar apresentação de vendas; e saber lidar com objeções e as etapas de um processo comercial.</p>
<b>Competências socioemocionais</b>	<p>Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; desenvolver técnicas de negociação e persuasão; demonstrar adaptabilidade e flexibilidade; ter resiliência diante de</p>

	situações adversas; avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.
--	---

**Bibliografia básica:**

BUENO, Wilson da Costa. *Comunicação empresarial: Alinhando teoria e prática*. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2014.  
THOMÉ E CASTRO, Luciano; NEVES, Marcos Fava; CONSOLI, Matheus Alberto. *Administração de Vendas - Planejamento, estratégia e gestão*. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

**Bibliografia complementar:**

MAFEI, Maristela; CECATO, Valdete. *Comunicação Corporativa: Gestão, Imagem e Posicionamento*. 1ª Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2011.  
RESULTADOS DIGITAIS. Comunicação Empresarial. Disponível em: <https://resultadosdigitais.com.br/marketing/comunicacao-empresarial/>. Acesso em: 20 jun. 2023.  
HUBSPOT. Estratégias de Vendas. Disponível em: <https://br.hubspot.com/blog/sales/estrategias-de-vendas>. Acesso em: 20 jun. 2023.  
STORE SOLUTIONS. Como adaptar a comunicação empresarial. Disponível em: <https://storesolutions.com.br/digital/como-adaptar-a-comunicacao-empresarial/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

Componente curricular	Carga horária (h)
<b>Marketing</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Marketing tem como objetivo abordar conceitos fundamentais sobre marketing com foco no planejamento estratégico e nas estratégias de marketing digital. Os estudantes aprenderão a criar um plano de marketing eficiente e como implementá-lo utilizando ferramentas digitais, incluindo redes sociais, e-mail marketing e SEO. Serão discutidas as tendências atuais do marketing digital e do <i>e-commerce</i> . Ao final da

	disciplina, os estudantes serão capazes de planejar e implementar estratégias de marketing eficazes e alinhadas com as necessidades dos clientes.
<b>Temas</b>	Introdução ao Marketing; Estratégias e Planejamento de Marketing; Pesquisa de Mercado; Gestão de Marketing Digital; Integração entre Marketing e Vendas; e Gestão de Potenciais Clientes.
<b>Competências técnicas</b>	Selecionar estratégias de marketing mais adequadas para cada contexto; realizar gerenciamento de redes sociais; usar marketing de influência visando promover diferentes estratégias de vendas; realizar otimização dos mecanismos de busca; fazer uso de e-mail marketing para divulgação de produtos e serviços; usar marketing de relacionamento para promover fidelização de clientes e captação de novos clientes.
<b>Competências socioemocionais</b>	Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; cultivar atitude empreendedora.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>KOTLER, P.; KARTAJAMA, H.; SETIAWAN, I. <i>Marketing 4.0: do tradicional ao digital</i>. Rio de Janeiro: Sextante. 2017.</p> <p>KOTLER, Philip. <i>Administração de Marketing – A edição do Novo Milênio</i>. 10ª Edição. São Paulo, Ed. Prentice Hall, 2000.</p> <p>SOMOLON, Michael R. <i>O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo</i>. 9. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman. 2011.</p> <p>DÍAS, Sérgio Roberto <i>et al. Gestão de marketing</i>. São Paulo: Saraiva, v. 73, 2003.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>REZ, Rafael. <i>Marketing de Conteúdo: A moeda do século XXI</i>. São Paulo: DVS, 2016.</p> <p>KOTLER, Philip. <i>Marketing para o século XXI: como criar, dominar e conquistar mercados</i>. São Paulo: Atlas, 1999.</p>	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	<p>Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor tem como objetivo abordar o estudo do comportamento do consumidor, explorando as diferentes fases da evolução do cliente, desde o pré-digital até a era da personalização e da inteligência artificial, as etapas da jornada de compra e a importância da experiência do cliente. Além disso, os estudantes aprenderão os fundamentos e os princípios do direito do consumidor, abordando temas como responsabilidade civil, práticas comerciais abusivas, proteção contratual, defesa do consumidor e questões atuais. Ao final da aula, espera-se que os estudantes estejam familiarizados com os direitos e as proteções legais dos consumidores, com capacidade de identificar e lidar com situações que envolvam o cumprimento desses direitos.</p>
<b>Temas</b>	<p>Introdução ao Comportamento do Consumidor; Jornada de Compra; Evolução do Consumidor: da Era Digital à Era Experiencial; Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor; Defesa do Consumidor; Práticas Comerciais no Direito do Consumidor; Temas Atuais do Direito do Consumidor; e Proteção Contratual do Consumidor.</p>
<b>Competências técnicas</b>	<p>Aplicar os conceitos básicos de legislação e direito do consumidor, como: uso do Código de Defesa do Consumidor; reações a práticas abusivas; obrigações do fornecedor; contratos de consumo; sistemas de garantias. Além disso, farão uso de conceitos sobre atendimento ao cliente, como: comunicar-se de forma eficaz; ter a habilidade de resolução de problemas complexos; saber encaminhar reclamações de forma resolutiva e educada; e saber construir relacionamento com os clientes.</p>
<b>Competências socioemocionais</b>	<p>Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de</p>

	um projeto; avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Demonstrar adaptabilidade e flexibilidade.
<b>Bibliografia básica:</b>  SAMARA, Beatriz Santos; AURÉLIO, Marco. <i>Comportamento do consumidor: Conceitos e casos</i> . 1ª edição. São Paulo: Editora Pearson, 2004. DEMO, Gisela. <i>Marketing de relacionamento e comportamento do consumidor</i> . 1ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015. BRANCHIER, Alex Sander; TESOLIN, Juliana Daher Delfino. <i>Direito e legislação aplicada</i> . 1ª edição. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.	
<b>Bibliografia complementar:</b>  UNIBRASIL. Direitos do Consumidor que você precisa conhecer. Disponível em: <a href="https://www.unibrasil.com.br/direitos-do-consumidor-que-voce-precisa-conhecer/">https://www.unibrasil.com.br/direitos-do-consumidor-que-voce-precisa-conhecer/</a> . Acesso em: 20 jun. 2023. MINDMINERS. Fatores que influenciam o comportamento do consumidor. Disponível em: <a href="https://mindminers.com/blog/fatores-que-influenciam-comportamento-do-consumidor/">https://mindminers.com/blog/fatores-que-influenciam-comportamento-do-consumidor/</a> . Acesso em: 20 jun. 2023. ROCK CONTENT. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: <a href="https://rockcontent.com/br/blog/codigo-de-defesa-do-consumidor/">https://rockcontent.com/br/blog/codigo-de-defesa-do-consumidor/</a> . Acesso em: 20 jun. 2023.	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho tem como objetivo desenvolver na prática as habilidades fundamentais para o mundo do trabalho. Os estudantes também conhecerão os caminhos para o empreendedorismo em seu campo de atuação. Nesse componente curricular terão a possibilidade de praticar a comunicação de sua história de vida, bem como suas habilidades e competências, conhecendo também os possíveis caminhos profissionais. Por meio de simulação de situações que os ajudem a trabalhar em equipe, em especial nas diversas situações profissionais. Também estudarão os direitos e deveres do mundo de trabalho e da vida em sociedade, além de fundamentos de planejamento de carreira e educação financeira.
<b>Temas</b>	Características e tendências do mundo do trabalho atual, Setores e segmentos de atuação profissional na área de hospedagem; Planejamento de Carreira e Preparação Profissional; Autoconhecimento e Orientação Profissional: Identificação de habilidades, interesses e valores pessoais; Preparação para Oportunidades de Trabalho; Finanças Pessoais: uso consciente e eficiente dos recursos financeiros; Iniciação Empreendedora: etapas iniciais do processo empreendedor e elaboração de um plano de negócios simplificado.
<b>Competências técnicas</b>	Criar um plano estruturado para a progressão profissional, considerando objetivos de longo prazo, metas intermediárias e estratégias para alcançá-las; realizar pesquisa e análise do mercado de trabalho, identificando tendências, demandas, oportunidades e áreas de crescimento; Elaborar um currículo bem organizado, destacando habilidades, experiências e conquistas relevantes para as oportunidades de carreira desejadas; aplicar técnicas de narrativa pessoal para entrevistas de emprego e para a construção de rede de contatos profissionais; Usar plataformas on-line de busca de emprego, redes sociais profissionais, sites de recrutamento e outras ferramentas relevantes para encontrar oportunidades de trabalho; Usar ferramentas digitais para gerenciamento do tempo e melhoria da

	<p>produtividade; Administrar as finanças pessoais de forma eficaz, incluindo orçamento, planejamento de gastos, poupança e investimentos, a fim de alcançar estabilidade financeira e tomar decisões financeiras informadas.</p>
<p>Competências socioemocionais</p>	<p>Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b>  DUTRA, Joel Souza. <i>Gestão de carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  GOLD, Miriam. <i>Gestão de carreira: como ser o protagonista de sua própria história</i>. São Paulo: Saraiva, 2019.  OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. <i>Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios</i>. São Paulo: Atlas, 2014.  PAWLEWSKI, Sarah. <i>Carreiras: guia ilustrado para escolher a profissão certa</i>. São Paulo: Senac São Paulo, 2017.  VIEIRA, Paulo; SILVA, Deibson. <i>Decifre seu talento: guia prático para acertar na sua escolha profissional</i>. São Paulo: Gente, 2020.</p>	
<p><b>Bibliografia complementar:</b>  CARNEGIE, Dale. <i>Como fazer sua (próxima) carreira decolar</i>. São Paulo: BestSeller, 2021.  DOLABELA, Fernando. <i>O segredo de Luísa: uma ideia e uma paixão: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa</i>. São Paulo: Editora Sextante, 2023.  SINEK, Simon. <i>Encontre seu porquê: um guia prático para descobrir o seu propósito e o de sua equipe</i>. São Paulo: Editora Sextante, 2018.  TERRA, Eberson. <i>Carreiras exponenciais: torne-se o protagonista da sua própria jornada profissional e multiplique suas oportunidades na era digital</i>. São Paulo: Alta Books, 2021. 1 v.</p>	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	<p>Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação tem como objetivo abordar métodos de qualificação e prospecção de clientes, incluindo segmentação, perfil de cliente ideal e personas. Os estudantes aprenderão técnicas para identificar e priorizar potenciais clientes, além de estratégias de prospecção eficazes. Ao final do componente, espera-se que os estudantes tenham adquirido conhecimentos sólidos sobre os fundamentos do processo comercial, bem como as práticas necessárias para impulsionar o desempenho de vendas e o sucesso dos negócios, incluindo uma compreensão aprofundada do processo de decisão de compra dos consumidores. Também estarão aptos a aplicar esses métodos para direcionar suas atividades de marketing e vendas de forma mais eficiente.</p>
<b>Temas</b>	<p>Introdução ao Processo Comercial; Fases do Processo Comercial; Processo de Decisão de Compra; Segmentação de Clientes; Perfil de Cliente Ideal e Personas; Técnicas de Prospecção; Técnicas de Qualificação; Técnicas de Negociação (Aprofundamento nos Temas de Escuta Ativa, Perguntas Investigativas, Técnica de Espelhamento, Negociação Colaborativa, Linguagem Corporal e Fechamento de Negócios); e Aplicação dos Métodos de Prospecção e Qualificação.</p>
<b>Competências técnicas</b>	<p>Aplicar os conceitos sobre vendas e pós-vendas, dominar e aplicar as metodologias de qualificação (BANT, Spin Selling e CHAMP) e prospecção de clientes (prospecção de entrada, prospecção de saída, prospecção ativa, visando aprimorar a geração de novas vendas).</p>
<b>Competências socioemocionais</b>	<p>Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; desenvolver técnicas de negociação e persuasão; reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; identificar e analisar problemas,</p>

desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; demonstrar adaptabilidade e flexibilidade; ter resiliência diante de situações adversas; cultivar atitude empreendedora; demonstrar postura profissional; agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.

**Bibliografia básica:**

DIXON, Matthew; ADAMSON, Brent. *A venda desafiadora: Assumindo o controle da conversa com o cliente*. Portfolio-Penguin, 2013.

VOSS, Chris; RAZ, Tahl. *Negocie como se sua vida dependesse disso: Táticas e estratégias de um ex-agente do FBI para conquistar a confiança e a influência necessária para vencer qualquer negociação*. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

RACKHAM, Neil. *SPIN Selling*. New York: Routledge, 2020.

RICHTER, Sam. *Take the Cold Out of Cold Calling: Web Search Secrets for the Inside Info on Companies, Industries, and People*. 1ª Edição. Editora Adams Business & Professional, 2008.

URY, William. *Supere o não: como negociar com pessoas difíceis*. São Paulo: Benvirá, 2019.

**Bibliografia complementar:**

AGENDOR. Prospecção e Qualificação de Leads: o guia completo. Agendor Blog, [s.d.]. Disponível em: <https://www.agendor.com.br/blog/prospeccao-qualificacao/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ROCK CONTENT. Processo Comercial: o que é, como estruturar e dicas para melhorar. Rock Content Blog, [s.d.]. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/processo-comercial/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

Componente curricular	Carga horária (h)
<b>Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas tem como objetivo capacitar os estudantes a utilizarem tecnologias digitais para otimizar suas atividades no contexto empresarial. Serão apresentados conceitos básicos de redes de computadores, segurança da informação e ética profissional no uso da tecnologia, além de sistemas de vendas como CRM (gestão de relacionamento com o cliente), plataforma de marketing e ferramentas de capacitação de vendas. Ao final da disciplina, espera-se que os estudantes sejam capazes de aplicar os recursos da tecnologia no dia a dia das empresas, contribuindo para a melhoria de processos e resultados.
<b>Temas</b>	Conceitos Básicos de Tecnologia; Sistemas Operacionais, <i>Softwares</i> em Nuvem e Gerenciamento de Arquivos; Editor de Texto ( <i>Word</i> ) Aplicado a Vendas; Editor de Apresentações ( <i>PowerPoint</i> ) Aplicado a Vendas; Planilhas Eletrônicas ( <i>Excel</i> ) Aplicadas a Vendas; e Sistemas Aplicados em Marketing e Vendas.
<b>Competências técnicas</b>	Utilizar soluções tecnológicas de vendas, como o sistema de controle de vendas, plataformas de prospecção e outras ferramentas relacionadas, como planilhas e documentos para acompanhar as negociações com os clientes, armazenar e coletar dados, obter relatórios e registrar as atividades de vendas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; cultivar atitude empreendedora; agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.

<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>O'BRIEN, James A. <i>Sistemas de informações gerenciais</i>. 15ª edição. Porto Alegre: Editora AMGH, 2012.</p> <p>TURBAN, E; MCLEAN, E; WETHERBE, J. <i>Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital</i>. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p>
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>AGENDOR. Ferramenta de Vendas. Agendor Blog, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://www.agendor.com.br/blog/ferramenta-de-vendas/">https://www.agendor.com.br/blog/ferramenta-de-vendas/</a>. Acesso em: 20 jun. 2023.</p> <p>RESULTADOS DIGITAIS. O que é CRM? Resultados Digitais, [s.d.]. Disponível em: <a href="https://resultadosdigitais.com.br/vendas/o-que-e-crm/#:~:text=CRM%2C%20sigla%20para%20Customer%20Relationship,o%20hist%C3%B3rico%20do%20cliente%20potencial">https://resultadosdigitais.com.br/vendas/o-que-e-crm/#:~:text=CRM%2C%20sigla%20para%20Customer%20Relationship,o%20hist%C3%B3rico%20do%20cliente%20potencial</a>. Acesso em: 20 jun. 2023.</p>

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>
<b>Planejamento de Vendas</b>		<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Planejamento de Vendas tem como objetivo contemplar estratégias e técnicas para alcançar o sucesso nas vendas. Os tópicos incluem planejamento de vendas, definição de objetivos e metas, estratégias de vendas, plano de ação, gestão e controle, gerenciamento de equipe, uso de tecnologia e ferramentas de apoio, contextos específicos de vendas e tendências futuras. Os estudantes aprenderão a identificar oportunidades, desenvolver propostas persuasivas, criar um plano de vendas eficiente, gerenciar equipes de vendas e se adaptar às mudanças do mercado.	
<b>Temas</b>	Introdução ao Planejamento de Vendas; Definição de Objetivos e Metas de Vendas; Estratégias de Vendas; Plano de Ação e Implementação; Gestão e Controle de Vendas; e Tecnologias e Ferramentas de Apoio.	
<b>Competências técnicas</b>	Desenvolver um planejamento de vendas e utilizar soluções tecnológicas de vendas, sabendo como definir os objetivos de vendas, pesquisar o mercado e o público-alvo para seu produto ou serviço, avaliar tecnologias de	

	vendas para apoio (como o sistema de gerenciamento do relacionamento com o cliente, CRM), estabelecer metas, construir um plano de ação para impulsionar vendas, definir indicadores e métricas de acompanhamento, monitorar e analisar resultados de vendas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Tomar decisões baseadas na análise de dados; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; cultivar atitude empreendedora; ter resiliência diante de situações adversas.
<b>Bibliografia básica:</b>	
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. <i>Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira</i> . 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
FREITAS, Sebastião Nelson. <i>Manual de vendas: um guia para o profissional de vendas</i> . São Paulo: Editora B4, 2013. LIMA-CARDOSO, André; SALVADOR, Daniel; SIMONIADES, Roberto. <i>Planejamento de marketing digital: Como posicionar sua empresa em redes sociais, blogs, sites de busca e mobile marketing</i> . Editora BRASPORT, 2015.	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas tem como objetivo abordar a importância dos conhecimentos sobre matemática e gestão eficaz dos investimentos nessa área. Serão discutidos temas como os fundamentos matemáticos aplicados a vendas, estatística, juros simples e compostos, matemática financeira, gestão dos investimentos em vendas, análise e planejamento de investimentos, seleção e implementação de estratégias e monitoramento e controle. Os estudantes aprenderão a avaliar o desempenho histórico, definir metas e orçamento,

	escolher estratégias adequadas, monitorar o retorno sobre o investimento e adaptar-se às mudanças no mercado. A aula visa fornecer conhecimentos práticos para otimizar os investimentos em vendas e impulsionar o sucesso organizacional.
<b>Temas</b>	Fundamentos Matemáticos Aplicados a Vendas; Estatística Aplicada a Vendas; Juros Simples e Compostos; Descontos, Amortizações, Taxa Interna de Retorno; Introdução à Gestão dos Investimentos em Vendas; Análise e Planejamento dos Investimentos; Seleção e Implementação de Investimentos em Vendas; e Monitoramento e Controle dos Investimentos em Vendas.
<b>Competências técnicas</b>	Analisar métricas e indicadores para gerenciar investimentos em vendas. Realizar planejamento de investimentos; monitorar e controlar os investimentos na área de Vendas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Tomar decisões baseadas em dados; reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; cultivar atitude empreendedora.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton O. <i>Estatística básica</i>. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>LAPPONI, J. C. <i>Matemática Financeira</i>. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>LIMA, Stefânia Moura. <i>Matemática financeira: uma abordagem prática</i>. Tese (Programa de Pós-graduação em Matemática) — Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. p. 60. 2011.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>CHEROBIM, Ana Paula Ana Paula. <i>Administração financeira: Princípios, fundamentos e práticas brasileiras</i>. 4ª edição. São Paulo: Editora GEN Atlas, 2016.</p> <p>SAMANEZ, Carlos Patricio. <i>Matemática financeira: Aplicações à análise de investimentos</i>. 4ª edição. São Paulo: Editora Pearson, 2006.</p>	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Pós-venda e Sucesso do Cliente</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	<p>Pós-venda e Sucesso do Cliente tem como objetivo abordar as estratégias fundamentais de Atendimento ao Cliente e Sucesso do Cliente. São abordados tópicos como a importância do atendimento ao cliente, habilidades de comunicação, resolução de problemas, construção de relacionamentos, personalização do atendimento, adoção do produto/serviço pelo cliente, sinergia entre as equipes de atendimento ao cliente e sucesso do cliente, além de tendências e melhores práticas. A aula inclui exercícios práticos, estudos de caso e discussões em grupo e enfatiza a importância contínua dessas estratégias para o sucesso empresarial.</p>
<b>Temas</b>	<p>Fundamentos do Atendimento ao Cliente; Estratégias para um Atendimento ao Cliente de Excelência; Sucesso do Cliente e Pós-vendas; Alinhamento entre Atendimento ao Cliente e Sucesso do Cliente; e Tendências e Melhores Práticas em Atendimento ao Cliente e Sucesso do Cliente.</p>
<b>Competências técnicas</b>	<p>Aplicar os conceitos sobre vendas e pós-vendas para identificar novas vendas, fidelizar clientes e fazer uso dos conceitos sobre atendimento ao cliente, como: acompanhamento de chamados e solicitações; personalização do atendimento; escuta ativa; resolução de problemas; programas de fidelidade; pesquisas e satisfação; monitoramento da satisfação do cliente.</p>
<b>Competências socioemocionais</b>	<p>Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; cultivar atitude empreendedora; agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.</p>

**Bibliografia básica:**

SOLOMON, Michael R. *O comportamento do consumidor: Comprando, possuindo e sendo*. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2016

BRETZKE, Miriam. *Marketing de relacionamento e competitividade em tempo real*. São Paulo: Atlas, 2000.

AGENDOR. Carteira de Clientes. Disponível em: <https://www.agendor.com.br/blog/carteira-de-clientes/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

**Bibliografia complementar:**

STEINMAN, Dan; MURPHY, Lincoln; MEHTA, Nick. *Customer Success: Como as empresas inovadoras descobriram que a melhor forma de aumentar a receita é garantir o sucesso dos clientes*. 1. ed. São Paulo: Autêntica Business, 2017.

Componente curricular	Carga horária (h)
<b>Projeto Multidisciplinar</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Projeto Multidisciplinar tem como objetivo mobilizar, por meio do desenvolvimento de projetos, os componentes curriculares deste curso técnico, oferecendo a oportunidade de colocar em prática competências técnicas e socioemocionais de forma articulada e contextualizada.
<b>Temas</b>	Introdução ao Projeto Multidisciplinar: Etapas do processo de um projeto multidisciplinar; Definição do Projeto e Início das Pesquisas; Planejamento e Organização: Elaboração do plano de trabalho; Desenvolvimento e Acompanhamento do Projeto com Uso de Ferramentas de Gestão de Projetos; Preparação da Apresentação e Discurso do Projeto; Apresentação do Projeto.
<b>Competências técnicas</b>	Planejar, executar e controlar projetos, aplicando os princípios e as práticas do gerenciamento de projetos; avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional de projetos e inovações; realizar pesquisa de mercado, coletar e analisar dados relevantes para embasar decisões estratégicas; gerir os recursos disponíveis de forma eficiente, como orçamento, materiais, equipe e tempo, visando otimizar a execução do projeto; criar protótipos de produtos, serviços ou processos, e realizar testes para validar sua viabilidade e coletar <i>feedback</i>

	dos usuários.
<b>Competências socioemocionais</b>	Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; realizar autogerenciamento e gestão do tempo.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>FIGUEIREDO, Paulo N. <i>Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>KERZNER, Harold. <i>Gestão de projetos: uma abordagem sistêmica para planejar, programar e controlar</i>. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <i>Administração de projetos: como transformar ideias em resultados</i>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. <i>Business Model Generation: inovação em modelos de negócios</i>. São Paulo: Alta Books, 2011. PINVIDIC, Brant. <i>O Pitch de 3 Minutos: fale menos e consiga mais em qualquer apresentação</i>. São Paulo: Benvirá, 2020.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>BESSANT, John; TIDD, Joe. <i>Inovação e Empreendedorismo</i>. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2019.</p> <p>MALONE, Michael S.; ISMAIL, Salim; VAN GEEST, Yuri. <i>Organizações exponenciais: por que elas são 10 vezes melhores, mais rápidas e mais baratas que a sua (e o que fazer a respeito)</i>. São Paulo: Alta Books, 2019.</p> <p>PMI. <i>Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (Guia PMBOK)</i>. 6. ed. Project Management Institute, 2017.</p> <p>SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. <i>Gestão da inovação na prática</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p>	

### **4.3. Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares comuns a todos os cursos ofertados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**

#### **4.3.1. Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho**

O componente curricular Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho será trabalhado de forma abrangente e prática, combinando teoria, discussões, estudos de caso e atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa, que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem. A seguir, estão algumas estratégias de ensino que podem ser adotadas:

- Aulas expositivas: para apresentar conceitos teóricos, fundamentos e melhores práticas relacionadas à carreira e competência para o trabalho.
- Atividades em grupo: para estimular a colaboração e o compartilhamento de ideias entre os participantes. Isso permitirá a troca de experiências, a ampliação da rede de contatos e a criação de parcerias.
- Debates e discussões: para explorar diferentes perspectivas sobre questões relacionadas à carreira e competências para o trabalho. Os participantes serão incentivados a expressar suas opiniões e argumentar com base em fatos e evidências.
- Exercícios práticos: para que os participantes apliquem os conceitos aprendidos durante o módulo e treinem as competências técnicas.
- Utilização de ferramentas específicas para evolução do estudante, tais como: guias para consulta de carreiras e profissões, remuneração na carreira/profissão escolhida, análise do ambiente público, privado e terceiro setor, além de realizações de testes vocacionais, como 16 personalidades (MBTI), teste sabotadores e teste de coeficiente de inteligência positiva, Matriz SWOT pessoal, Ikigai (propósito), Business Model You | Modelo de Negócios Pessoal e Metodologia Star.
- Palestras e *workshops*: profissionais especializados em áreas específicas do empreendedorismo, como finanças, marketing, gestão de operações e inovação, poderão ser convidados para ministrar palestras e *workshops*. Essas atividades práticas permitirão que os participantes obtenham conhecimentos aprofundados em áreas específicas e aprendam com a experiência de profissionais do mercado.
- Visitas a empresas: locais ou incubadoras de negócios para que os participantes possam conhecer de perto empreendedores e *startups* em funcionamento. Isso proporcionará uma visão prática

do ambiente empresarial, além de promover *networking* e inspiração.

- Avaliações e *feedback*: avaliações periódicas para verificar o progresso dos participantes e sua compreensão dos conceitos e práticas abordadas. O *feedback* constante será fornecido para orientar o desenvolvimento individual e identificar áreas de melhoria.
- Eventos e competições: oportunidade de participar de eventos, como feiras de empreendedorismo, competições de *startups* ou apresentações de *pitch*, onde poderão colocar em prática suas habilidades de comunicação e apresentação, além de receber *feedback* e visibilidade para seus projetos ou ideias.
- Mentoria e orientação individual: *feedback* individualizado dos instrutores para ajudar estudantes a identificar áreas de melhoria, fortalecer suas competências e desenvolver um plano de ação personalizado para suas carreiras.

#### 4.3.2. Projeto Multidisciplinar

O componente curricular Projeto Multidisciplinar terá como ponto de partida situações-problemas da realidade profissional, onde os estudantes desenvolverão, ao longo do segundo ano de curso (3ª. série do Ensino Médio), todas as fases de um projeto prático: a) Problema/desafio; b) Desenvolvimento; c) Finalização.

Na fase “Problema/desafio” será definido o tema, tendo em vista uma situação-problema real, identificada no campo de atuação-profissional. Na fase “Desenvolvimento” serão colocadas em práticas as competências técnicas de forma articulada e contextualizada para o desenvolvimento do projeto, propriamente dito, por meio do uso de ferramentas de Gestão de Projetos. E na “Finalização” os estudantes terão a oportunidade de apresentar seus projetos para profissionais das áreas de seu curso e para a comunidade escolar.

As situações-problemas e os projetos desafiarão os estudantes a aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e terão a oportunidade de vivenciar as etapas do gerenciamento de projetos e lidar com situações práticas.

O componente será trabalhado de forma teórica e prática, proporcionando aos estudantes uma compreensão aprofundada dos conceitos, princípios e práticas relacionadas à gestão de projetos e à promoção da inovação. O componente será estruturado em aulas, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, projetos práticos e discussões em sala de aula.

Durante as aulas teóricas, os estudantes terão a oportunidade de aprender os fundamentos do gerenciamento de projetos, incluindo conceitos-chave, metodologias e ferramentas utilizadas para planejar, executar e controlar

projetos. Serão abordados tópicos como ciclo de vida do projeto, estrutura analítica do projeto, cronograma, gerenciamento de riscos, entre outros.

A inovação será um elemento central do curso, sendo abordada de forma transversal em todas as atividades, uma vez que para o desenvolvimento dos projetos, a partir das diferentes situações-problema propostas, os estudantes farão uso das competências e habilidades desenvolvidas em todos os componentes curriculares do curso. Os estudantes serão expostos a diferentes metodologias e abordagens de inovação, como *design thinking*, *lean startup*, prototipagem, entre outras. Eles terão a chance de explorar técnicas de geração de ideias, desenvolvimento de protótipos e validação de conceitos.

Ao longo do componente curricular, também serão discutidos casos de sucesso de projetos e inovações em diversas áreas, proporcionando aos estudantes *insights* e aprendizados práticos. A interação entre os estudantes, por meio de debates e trabalhos em grupo, será incentivada para promover a troca de experiências e o aprendizado colaborativo.

Além disso, aspectos sociais, ambientais e éticos serão considerados ao abordar a inovação e os projetos, levando em conta a sustentabilidade e a responsabilidade social. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU também podem ser integrados nas discussões e nos projetos, visando promover soluções alinhadas com os princípios da sustentabilidade. Atividades de *feedback* e avaliação: os participantes terão a oportunidade de receber *feedback* sobre seu desempenho e progresso durante o módulo. Isso pode incluir avaliação de trabalhos individuais ou em grupo, apresentações, projetos práticos, entre outros. O *feedback* fornecerá *insights* para o aprimoramento contínuo e a consolidação do aprendizado.

Essas abordagens garantirão uma abordagem holística no ensino do gerenciamento de projetos, combinando teoria, prática, interação e *feedback* para que os participantes possam adquirir as competências necessárias e desenvolver uma base sólida nessa área.

## **5. Critérios de aproveitamento de estudos e de conhecimentos e experiências anteriores**

O aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores está em consonância com o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021, que dispõe sobre tais aproveitamentos e está diretamente relacionado com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente pelo estudante por meio da educação

formal/informal ou do trabalho será feito mediante avaliação realizada por comissão de professores designada pela Direção da Escola e atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

O aproveitamento de estudos, conhecimento e experiências anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos, nunca para Diplomação.

## **6. Critérios de avaliação**

A avaliação de competências objetivando a expedição de diploma de conclusão seguirá as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação, bem como o contido na deliberação CEE 107/2011.

Com o objetivo de analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem, a avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos, como produção textual, quizes, projetos, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, provas, entre outros. Essas avaliações permitem dar subsídios para as decisões e as orientações dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos seguintes processos previstos: Classificação, Reclassificação, Recuperação contínua e Progressão parcial.

A Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso o estudante tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

A Reclassificação permite ao estudante a matrícula em série diversa daquela em que está classificado. Para tanto, deverá haver parecer positivo elaborado por Comissão de Professores, indicada pela Direção da Escola.

A Recuperação contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas. Nessa situação, os docentes devem promover orientações de ensino e atividades diversas adaptadas às dificuldades de cada estudante a fim de realizar a recuperação de aprendizagem dentro do próprio ano letivo.

A Progressão parcial permite ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares cursar, concomitantemente, a série seguinte com a realização das atividades apontadas nesta seção.

## 7. Instalações e equipamentos

É fundamental que as instalações físicas sejam adequadas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades e das competências requeridas no Curso Técnico em Vendas. Além disso, é necessário garantir a disponibilidade de equipamentos, *softwares* atualizados e materiais de consumo para a realização das atividades práticas, promovendo uma formação completa e alinhada com as demandas do mercado de trabalho.

### 7.1. Instalações

Tipo de instalação	Especificações
Sala de aula com mobiliário adequado	Espaços adequados para aulas teóricas, com assentos confortáveis, quadro branco ou quadro-negro, projetor multimídia e acesso à internet.
Laboratório de informática	Ambiente equipado com computadores individuais ou em rede, com acesso à internet de alta velocidade, para a prática de <i>softwares</i> de vendas, pacote Office e outros programas específicos utilizados na área de marketing e vendas como CRM (Agendor, Pipedrive e Salesforce), e plataformas de marketing (RD Station, Ramper e Hubspot).
Biblioteca	Acervo atualizado de livros, revistas, periódicos e materiais didáticos relacionados à vendas, proporcionando aos estudantes acesso à informação e aprofundamento nos conteúdos estudados.

## 7.2. Equipamentos

Equipamentos	Especificações
Computadores com acesso à internet	Não há especificações.
Retroprojektor/ Datashow/ Televisão	Não há especificações.
<p>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)*</p> <p><i>*O AVA contemplará as demandas diferenciadas quanto à acessibilidade.</i></p>	<p>Plataforma <i>on-line</i> para disponibilização de materiais didáticos, comunicação entre estudantes e professores, entrega de atividades, fóruns de discussão e acompanhamento do progresso acadêmico.</p>
Materiais de consumo e insumos	<p>Materiais de escritório, como papéis, canetas, lápis, borrachas, pastas, cartuchos de impressora, entre outros, necessários para as atividades manuais de vendas e acadêmicas.</p>
Ferramentas de apoio às metodologias ágeis	<p>Quadros brancos, <i>post-its</i>, <i>flip charts</i>, papéis coloridos, canetas marcadoras para a aplicação das técnicas de <i>Canvas</i>, <i>Design Thinking</i>, <i>Scrum</i>, <i>Kanban</i>, entre outras, estimulando a colaboração e a inovação no processo de aprendizagem.</p>

## 7.3. Bibliografia

Será adotada, preferencialmente, biblioteca *on-line* e, adicionalmente, biblioteca física composta por um volume de cada item da bibliografia básica para cada turma (40 alunos).

AGENDOR. *Carteira de Clientes*. Disponível em: <https://www.agendor.com.br/blog/carteira-de-clientes/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRANCHIER, Alex Sander; TESOLIN, Juliana Daher Delfino. *Direito e legislação aplicada*. 1ª edição. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.

BRETZKE, Miriam. *Marketing de relacionamento e competitividade em tempo real*. São Paulo: Atlas, 2000.

BUENO, Wilson da Costa. *Comunicação empresarial: Alinhando teoria e prática*. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2014.

DEMO, Gisela. *Marketing de relacionamento e comportamento do consumidor*. 1ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

DIAS, Sérgio Roberto et al. *Gestão de marketing*. São Paulo: Saraiva, v. 73, 2003.

DIXON, Matthew; ADAMSON, Brent. *A venda desafiadora: Assumindo o controle da conversa com o cliente*. Portfolio-Penguin, 2013.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FIGUEIREDO, Paulo N. *Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GOLD, Miriam. *Gestão de carreira: como ser o protagonista de sua própria história*. São Paulo: Saraiva, 2019.

KERZNER, Harold. *Gestão de projetos: uma abordagem sistêmica para planejar, programar e controlar*. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021.

KOTLER, P.; KARTAJAMA, H.; SETIAWAN, I. *Marketing 4.0: do tradicional ao digital*. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

KOTLER, Philip. *Administração de Marketing – A edição do Novo Milênio*. 10ª Edição. São Paulo, Ed. Prentice Hall, 2000.

LAPPONI, J. C. *Matemática Financeira*. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. *Administração de marketing: conceitos, planejamento e aplicações à realidade brasileira*. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Stefânia Moura. *Matemática financeira: uma abordagem prática*. Tese (Programa de Pós-graduação em Matemática) – Departamento de Matemática da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. p. 60. 2011.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. *Administração de projetos: como transformar ideias em resultados*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MORETTIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton O. *Estatística básica*. São Paulo: Saraiva, 2017.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de informações gerenciais*. 15ª edição. Porto Alegre: Editora AMGH, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios*. São Paulo: Atlas, 2014.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. *Business Model Generation: inovação em modelos de negócios*. São Paulo: Alta Books, 2011.

PAWLEWSKI, Sarah. *Carreiras: guia ilustrado para escolher a profissão certa*. São Paulo: Senac São Paulo, 2017.

PINVIDIC, Brant. *O Pitch de 3 Minutos: fale menos e consiga mais em qualquer apresentação*. São Paulo: Benvirá, 2020.

RACKHAM, Neil. *SPIN Selling*. New York: Routledge, 2020.

RICHTER, Sam. *Take the Cold Out of Cold Calling: Web Search Secrets for the Inside Info on Companies, Industries, and People*. 1ª Edição. Editora Adams Business & Professional, 2008.

SAMARA, Beatriz Santos; AURÉLIO, Marco. *Comportamento do consumidor: Conceitos e casos*. 1ª edição. São Paulo: Editora Pearson, 2004.

SOLOMON, Michael R. *O comportamento do consumidor: Comprando, possuindo e sendo*. 11ª ed. Porto Alegre: Bookman Editora, 2016

SOMOLON, Michael R. *O comportamento do consumidor: comprando, possuindo e sendo*. 9. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman. 2011.

STEINMAN, Dan; MURPHY, Lincoln; MEHTA, Nick. *Customer Success: Como as empresas inovadoras descobriram que a melhor forma de aumentar a receita é garantir o sucesso dos clientes*. 1. ed. São Paulo: Autêntica Business, 2017.

THOMÉ E CASTRO, Luciano; NEVES, Marcos Fava; CONSOLI, Matheus Alberto. *Administração de Vendas – Planejamento, estratégia e gestão*. 2ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

TURBAN, E; MCLEAN, E; WETHERBE, J. *Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

URY, William. *Supere o não: como negociar com pessoas difíceis*. São Paulo: Benvirá, 2019.

VIEIRA, Paulo; SILVA, Deibson. *Decifre seu talento: guia prático para acertar na sua escolha profissional*. São Paulo: Gente, 2020.

VOSS, Chris; RAZ, Tahl. *Negocie como se sua vida dependesse disso*: Táticas e estratégias de um ex-agente do FBI para conquistar a confiança e a influência necessária para vencer qualquer negociação. Rio de Janeiro: Sextante, 2019.

## 8. Pessoal docente e técnico

A seguir são apresentadas informações quantitativas e qualitativas do corpo técnico e docente envolvido no Curso Técnico em Vendas.

- Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área.
- Na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência e, no mínimo, com Ensino Médio completo. Aos não licenciados é propiciada formação docente em serviço.

<b>Componente curricular</b>	<b>Especificações de formação/titulação/certificação</b>
<b>Componentes curriculares de Vendas e Marketing</b>	
Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas Marketing Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação Softwares e Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas Planejamento de Vendas Pós-vendas e Sucesso do Cliente	Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Administração, Administração de Empresas, Marketing, Gestão de Vendas ou áreas afins.  Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Vendas.
<b>Componentes curriculares de Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor</b>	
Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor	Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Direito, Psicologia do Consumidor ou áreas afins.  Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com

	pós-graduação em Vendas ou Direito.
<b>Componentes curriculares de Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas</b>	
Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Matemática, Gestão de Negócios, Ciências Contábeis ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Vendas.</p>
<b>Componentes curriculares de Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho e Projeto Multidisciplinar</b>	
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Administração, Recursos Humanos, Psicologia, Gestão ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Administração, Psicologia ou Recursos Humanos.</p>
Projeto Multidisciplinar	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Administração, Vendas ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Vendas.</p>

## 9. Certificados e diplomas

### TÉCNICO EM VENDAS

Ao estudante concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de TÉCNICO EM VENDAS, satisfeitas as exigências relativas:

- ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Ao término do primeiro ano do curso, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM VENDAS.

Ao completar os dois anos de curso, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o estudante receberá o Diploma de TÉCNICO EM VENDAS, pertinente ao Eixo Tecnológico de "Gestão e Negócios".

Por se tratar de curso na forma Integrada ao Ensino Médio, o estudante receberá também certificado e histórico escolar referentes ao Ensino Médio.

O diploma e o certificado terão validade nacional, obedecendo a legislação vigente; a Lei Federal no 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas expedidos.

Quando se tratar de operação no modelo de parcerias para a execução deste plano, o diploma será expedido pela instituição de ensino parceira e o certificado de conclusão do Ensino Médio será expedido pela secretaria escolar.

#### **10. Estágio supervisionado (não obrigatório)**

O Curso Técnico em Vendas não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular. Procedimentos didáticos práticos, como simulações, experiências e outras técnicas de ensino, permitirão a vivência dos estudantes em situações próximas à realidade do setor produtivo.

Fica a critério do estudante realizar um estágio supervisionado, não sendo essa uma condição para a conclusão do curso.

Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do Estudante. A escola acompanhará as atividades de estágio através de um Plano de Estágio que deverá conter:

- Sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologias;
- Identificação do responsável pela orientação do estágio;

- Definição do campo / área para a realização do estágio.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, apenas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado.

Após a conclusão do curso, será vedada a realização de estágio supervisionado.

## ANEXO 1 – MATRIZ

### TÉCNICO EM VENDAS

Ano	Componente curricular	Carga horária (h) do componente	Carga horária anual (h)
Ano 1 (2ª EM)	Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas	120	420
	Marketing	90	
	Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor	120	
	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	90	
	Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação	120	
Ano 2 (3ª EM)	Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas	90	600
	Planejamento de Vendas	90	
	Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas	120	
	Pós-venda e Sucesso do Cliente	90	
	Projeto Multidisciplinar	90	

## **ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO**

O estágio supervisionado não é obrigatório aos estudantes do Curso Técnico em Vendas, no entanto é um ótimo complemento, proporcionando a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos em um ambiente de trabalho real.

Para elaborar um plano e orientações abrangentes para o estágio, é importante considerar os seguintes fatores:

### **1. Legislação e regulamentação:**

Verificar as leis, as diretrizes e os regulamentos pertinentes ao estágio supervisionado, garantindo que o plano esteja em conformidade com as exigências legais e normativas. Isso inclui aspectos relacionados a carga horária, remuneração, seguro de acidentes pessoais, entre outros.

### **2. Parcerias institucionais:**

Identificar possíveis parcerias com empresas, organizações ou instituições do setor empresarial para proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes. Estabelecer critérios para seleção e acompanhamento das empresas parceiras, garantindo a qualidade das experiências de estágio.

### **3. Plano de atividades:**

Definir um plano de atividades que englobe as diferentes áreas e funções de vendas, permitindo que os estudantes vivenciem uma ampla gama de experiências durante o estágio. Isso pode incluir rotação entre as diferentes áreas de uma empresa.

### **4. Integração com o currículo:**

Assegurar que o estágio esteja alinhado com os conteúdos e competências previstos na matriz curricular do Curso Técnico em Vendas. Integrar o estágio com componentes curriculares específicos, projetos multidisciplinares ou outras atividades acadêmicas, promovendo uma conexão direta entre a teoria e a prática.

### **5. Orientação e suporte aos estagiários:**

Estabelecer mecanismos eficazes de orientação e suporte aos estagiários, garantindo que eles tenham um supervisor designado na empresa, bem como um orientador acadêmico responsável por acompanhar seu progresso. Fornecer diretrizes claras sobre as responsabilidades e as expectativas de ambas as partes.

### **6. Avaliação do estágio:**

Definir critérios e instrumentos de avaliação para medir o desempenho dos estagiários durante o período de estágio. Isso pode incluir relatórios de atividades,

avaliações de desempenho, *feedback* dos supervisores da empresa e avaliação do orientador acadêmico.

É importante ressaltar que o plano e as orientações de estágio devem ser revisados periodicamente, considerando o *feedback* dos estudantes, dos supervisores e dos orientadores, visando aprimorar a qualidade das experiências de estágio e garantir a sua efetividade na formação dos futuros profissionais de Vendas.

### **ANEXO 3 – GLOSSÁRIO TERMOS/SIGLAS DE VENDAS**

*SEO (Search Engine Optimization)*: Otimização de mecanismos de busca.

*BANT (Budget, Authority, Need and Timing)*: Orçamento, Autoridade, Necessidade e Cronograma.

*Spin Selling*: Metodologia de venda baseada em quatro tipos de pergunta: Situação, Problema, Implicação e Necessidade.

*GPCT (Goals, Plans, Challenges and Timing)*: Objetivos/metapas, Planos, Desafios e Tempo/ Prazo.

*CRM (Customer Relationship Management)*: Gestão de relacionamento com o cliente.

*Post-it*: Pequeno pedaço de papel com uma tira de cola readesiva no verso, feito para anexar notas temporariamente a documentos e outras superfícies.

*Flip charts*: Tipo de quadro usado geralmente para exposições didáticas ou apresentações em que fica preso um bloco de papéis.

*Canvas*: Ferramenta de gerenciamento estratégico que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes em uma única página.

*Design Thinking*: Abordagem centrada no ser humano que combina empatia, criatividade e experimentação para resolver problemas complexos e desenvolver soluções inovadoras.

*Scrum*: Ferramenta ágil que promove o trabalho em equipe, a adaptação e a entrega de valor em ciclos curtos de tempo.

*Kanban*: Sistema visual que ajuda a controlar e gerenciar o fluxo de trabalho, promovendo a eficiência e o foco nas tarefas.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

**1. Identificação da Instituição de Ensino**

**1.1. CNPJ**

46.384.111/0001-40

**1.2. Nome Fantasia e Sigla se houver**

Secretaria da Educação - SEDUC

**1.3. Logradouro**

Praça da República

Número	53	Complemento	sala 111 - 113
--------	----	-------------	----------------

CEP	01045-903	Bairro	Vila Buarque
-----	-----------	--------	--------------

Município	São Paulo - SP
-----------	----------------

**1.4. Contatos**

Telefone(s)	Daniel Barros: (11) 9749-92305, Kelly Cotosck (11) 97499-2305
-------------	---

E-mail	d.barros@educacao.sp.gov.br; kelly.cotosck@fde.sp.gov.br
--------	--

Website	www.educacao.sp.gov.br
---------	------------------------

**1.5 Programa da Secretaria da Educação**

Diretora	Maria Cristina Nogueurol Catalan
----------	----------------------------------

e-mail	Mcristina.nogueurol@educacao.sp.gov.br
--------	--

Telefone do Responsável	(11) 2075-4739
-------------------------	----------------

**2. Curso**

**2.1. Curso: novo, autorizado, autorizado e em funcionamento ou novo parecer técnico após cinco anos.**

Curso Novo

**2.2. Presencial ou a distância**

Presencial

**2.3. Quantidade de vagas ofertadas ou a serem ofertadas por turma**

44 vagas por turma ou de acordo com determinação de cada escola sempre respeitando a capacidade das salas

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

2.4. Quantidade de Turmas ofertadas ou a serem ofertadas

Determinação de cada escola ou de acordo com a demanda, mediante disponibilidade de salas e ambientes vagos, respeitando suas proporções

2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)

Matutino

2.6. Denominação do curso

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Vendas com Saída Intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Vendas

2.7. Eixo Tecnológico

Gestão e Negócios

2.8. Curso Concomitante, Subsequente ou Integrado

Integrado ao Ensino Médio

2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.

Somente da parte profissional – Técnico em Vendas – 1020 horas

3. Análise do Especialista

3.1. Justificativa e Objetivos

A justificativa e objetivos do Plano de Curso constam da Indicação CEE/SP nº 215/2022, lembrando que a instituição deve mencionar as razões da oferta do curso, fundamentadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. Deve explicitar as razões que levaram a Instituição de Ensino a propor o curso e incluir dados socioeconômicos, educacionais e profissionais da região para caracterizar a necessidade da proposta de formação do Técnico em Vendas.

Vale também dizer que este item deve estar fundamentado legalmente na Resolução CNE/CP nº 01/2021, Deliberação CEE nº 207/2022, Indicação nº 215/2022, Resolução 02/2020 (Novo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos), Lei Federal nº 9.394/96, Decreto Federal 5154/2004 alterado pelo Decreto Federal 8268/2014 e Regimento da Instituição de Ensino.

Em sintonia com sua missão de oferecer ensino de qualidade, aproximando o aluno do mercado de trabalho, a Instituição de Ensino identificou a necessidade de oferecer ao seu público o Curso Técnico

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

em Vendas. Trouxe dados importantes das regiões do Estado de São Paulo nas quais a escola atende aos interessados, frisando-se que tais dados estão consubstanciados no arranjo produtivo local, bem como evidentemente nas ocupações.

Diz também que na perspectiva de criar um perfil profissional de conclusão dos alunos egressos com vistas a uma formação profissional de qualidade e atualizada com as demandas do mercado de trabalho, o curso proposto segue as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação no seu comprometimento com as exigências específicas da ocupação.

Ainda incorpora a experiência acumulada pela instituição de ensino com o objetivo de preparar profissionais aptos para a realidade da sociedade, capazes de acompanhar as transformações sociais, políticas e econômicas com discernimento e assertividade. Assim, os estudantes do Curso Técnico em Vendas se desenvolverão em técnicas, conhecimentos e habilidades de vendas enquanto estimulam sua criatividade.

O item objetivo foi desenvolvido de forma clara, indicando que Curso de Técnico em Vendas é capacitar os estudantes do Ensino Médio das escolas públicas do Estado de São Paulo com habilidades e conhecimentos técnicos necessários para ingressar no mercado de vendas.

Assim sendo, pode-se dizer que os objetivos apresentados pela Instituição de Ensino, em seu Plano de Curso, atendem a demanda para a formação técnica e profissional dos estudantes, proporcionando-lhes uma formação completa, moderna e atualizada para atuarem de forma estratégica e inovadora no mercado de trabalho, bem como estão acordados com a Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE 215/2022

**3.2. Requisitos de Acesso**

Consta no Plano de Curso que: *“O acesso ao Curso Técnico em Vendas é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no Ensino Médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado”.*

Sendo assim, o curso será oferecido na forma: Integrada ao Ensino Médio ou equivalente.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

**3.3. Perfil Profissional de Conclusão**

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, do MEC, 4ª Edição – “O Técnico em Vendas será habilitado para:

- *Identificar produtos e serviços da empresa e canais de venda adequados às respectivas especificidades.*
- *Caracterizar os perfis de clientes.*
- *Coletar informações sobre a concorrência e o mercado em geral.*
- *Planejar e promover a venda de produtos e serviços.*
- *Organizar o ambiente de venda.*
- *Fidelizar clientes promovendo serviços de apoio e atendimento pós-venda.*
- *Organizar e gerenciar arquivos com informações de clientes.*
- *Realizar prospecção de novos clientes.*

Além das habilidades descritas conforme CNCT/2020 4ª Edição, a presente edição orienta que, para a atuação do Técnico em Vendas, são fundamentais:

- *Conhecimentos e saberes relacionados ao funcionamento da área comercial, de modo a atuar em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho.*
- *Atuação de forma proativa e com visão empreendedora em atividades de venda de produtos e serviços, desinibição e comprometimento com necessidades e desejos de clientes, comunicação clara e cordial, com respeito à diversidade.*

De acordo com o código 3541-40 da classificação Brasileira de Ocupações, cuja descrição sumária indica que o Técnico em Vendas: “Planejam atividades de vendas especializadas e de demonstração

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

*de produtos. Realizam seus trabalhos através de visitas a clientes, onde apresentam e demonstram seus produtos, esclarecem dúvidas e acompanham o pós-venda. Contatam áreas internas da empresa, sugerem políticas de vendas e de promoção de produtos e participam de eventos”.*

O perfil profissional descrito no Plano de Curso abrange o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais proporcionando assim ao concluinte de curso “*um perfil profissional completo e preparado para atuar de forma competente e eficaz no mercado de vendas. Com base nos objetivos do curso e nas disciplinas propostas, esse profissional apresenta a capacidade de analisar e aplicar métricas de vendas, aplicar os conceitos de vendas e pós-vendas, respeitar as noções básicas de legislação e direito do consumidor, explorar e aplicar diferentes estratégias de marketing e implementar as metodologias de qualificação e prospecção de clientes em sua rotina de trabalho. Além disso, o profissional saberá desenvolver o planejamento de vendas.*

*Já no âmbito das competências socioemocionais, o curso desenvolverá profissionais com ótima comunicação oral e escrita, escuta ativa, capazes de se adaptarem e serem flexíveis diante de mudanças, motivarem a resiliência para lidar com desafios, cultivarem uma atitude empreendedora para buscar oportunidades de negócio e inovação, e demonstrarem uma postura profissional e conduta ética no ambiente de trabalho”.*

Desta forma, a Instituição de Ensino descreveu o perfil profissional de conclusão baseando-se também na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) na demanda do setor produtivo, além das competências requeridas pelo mercado, atendendo plenamente o explicitado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 2020. Diz também que os alunos estão preparados para atuar em Indústrias e/ou comércios em geral; Comércio físico e/ou eletrônico; Empresas de telemarketing; Empreendedor da área de vendas.

O curso oferece saída intermediária em Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Vendas aos alunos que completam com êxito a 2ª série do Ensino Médio e o 1º ano do curso em questão. Consta na página 7 do Plano de Curso detalhamento do perfil dessa saída intermediária contemplando assim o inciso IV do artigo 25 da Resolução CNE/CP 1 de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

**3.4. Organização Curricular**

De acordo com o Plano de Curso os componentes curriculares estão distribuídos pelas séries de acordo com a estrutura abaixo:

<b>Curso de Técnico em Vendas</b>				
<b>Componentes Curriculares</b>		<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>
<b>Ano 1 (2ª EM) 420h</b>	<b>Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas</b>	120	0	120
	<b>Marketing</b>	78h45	11h15	90
	<b>Comportamento, Legislação e Direito do Consumidor</b>	120	0	120
	<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>	63	27	90
<b>Ano 2 (3ª EM) 600h</b>	<b>Processo Comercial, Métodos de Prospecção e Qualificação</b>	105	15	120
	<b>Tecnologias Digitais Aplicadas a Vendas</b>	22h30	67h30	90
	<b>Planejamento de Vendas</b>	81	9	90
	<b>Matemática Básica e Gestão dos Investimentos em Vendas</b>	111	9	120
	<b>Pós-venda e Sucesso do Cliente</b>	63	27	90
	<b>Projeto Multidisciplinar</b>	49h30	40h30	90
<b>Total</b>		<b>813h45</b>	<b>206h15</b>	<b>1020</b>

A matriz curricular prevê carga horária de 1.020 (mil e vinte) horas, e indica que o curso será ministrado nas segunda e terceira séries do Ensino Médio, com 420 (quatrocentas e vinte) e 600 (seiscentas) horas, respectivamente.

Como indicado no plano de curso, na segunda série os estudantes serão apresentados aos fundamentos da comunicação empresarial e às noções iniciais de vendas. Além disso, explorarão o campo do marketing e compreenderão os conceitos fundamentais de comportamento, legislação e direito do consumidor. Também serão abordados temas relacionados a carreira e competências para o mercado de trabalho.

Na terceira série haverá o aprofundamento sobre processos comerciais, uso de *softwares* e tecnologias digitais aplicados às vendas, planejamento de vendas, gestão dos investimentos, pós-venda e sucesso do cliente.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

No detalhamento da distribuição da carga horária dos componentes curriculares, item 4.1. – “Estrutura de organização curricular”, página 9 do plano de curso, são indicadas as cargas horárias de aulas práticas, que totalizam 38h15 (trinta e oito horas e 15 minutos) na segunda série, que corresponde ao 1º ano do curso em questão e 168 (cento e sessenta e oito) horas na terceira série, correspondendo ao 2º ano do curso em questão, totalizando 206h15 (duzentas e seis horas e quinze minutos) perfazendo 20,22% da carga horária total do curso. Essas práticas se ajustam ao perfil proposto e visam, prioritariamente, contextualizar competências a serem adquiridas, concretizando-se através de ações em espaços laboratoriais, desenvolvimento de projetos, oficinas e trabalhos de campo e ambientes específicos. Sendo assim, vale dizer que essa prática corrobora, em grande parte, para a boa formação do Técnico em Vendas, bem como atende a Deliberação CEE/SP nº 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo que, em seu artigo 39, recomenda “a adoção de um percentual mínimo de 20% de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos, as quais devem constar do currículo do curso”.

Os componentes curriculares alinhados com o perfil profissional proposto, considerando o plano de curso, estão apresentados de acordo com as respectivas competências técnicas e socioemocionais previstas no mesmo documento.

#### 3.4.1. Proposta de Estágio

O curso Técnico em Vendas, modalidade presencial, não prevê estágio supervisionado obrigatório, em concordância com a Lei Federal nº 11.788/08, Deliberação CEE nº 87/09. Conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no artigo 2º, § 2º, “estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

Mesmo o estágio não sendo em caráter obrigatório a instituição de ensino deve estar preparada e designar um professor habilitado para orientar, acompanhar e avaliar aqueles alunos que porventura consigam estagiar. As atividades de estágio devem referenciar à Lei 11788/2008 e à Deliberação CEE 87/2009.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

A Instituição de Ensino ressaltou que: *“O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, apenas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado.*

*Após a conclusão do curso, será vedada a realização do estágio supervisionado”.*

**3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores**

A Instituição de Ensino referenciou o artigo 46 da Resolução CNE/CP nº 1/2021 para descrever as possibilidades de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores e complementou dizendo que:

*“Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente pelo estudante por meio da educação formal/informal ou do trabalho será feito mediante avaliação realizada por comissão de professores designada pela Direção da Escola e atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica”.*

É interessante reforçar que o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiência Anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e nunca para Diplomação.

**3.6. Critérios de Avaliação**

A avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos.

O aluno será promovido ou terá sua Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso tenha obtido – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

Existe a possibilidade de Reclassificação que permite ao estudante a matrícula em série diversa daquela em que está classificado. Para tanto, deverá haver parecer positivo elaborado por Comissão de Professores, indicada pela Direção da Escola.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

A Recuperação Contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas.

A Instituição de Ensino admite a Progressão Parcial ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares.

### 3.7. Instalações e Equipamentos

Conforme prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª edição), para o curso Técnico em Vendas, a infraestrutura mínima exigida:

**Infraestrutura mínima:**

*“Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado*

*Laboratório de informática com programas específicos”*

É fundamental que as escolas que pretendem oferecer o Curso de Técnico em Vendas possuam instalações físicas adequadas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades e das competências requeridas no Curso Técnico em Vendas.

A Instituição de Ensino detalhou no Plano de Curso, nas páginas 38 a 42, como devem ser as salas de aula, os laboratórios, a biblioteca. Relacionou as especificidades dos equipamentos e apontou a bibliografia básica para os componentes curriculares que serão ministrados, respectivamente no primeiro e segundo ano do curso em questão.

### 3.8. Pessoal Docente e Técnico

É fundamental contar com um corpo docente e técnico qualificado e capacitado para ministrar os componentes curriculares de forma eficaz. Assim sendo, a Instituição de Ensino relaciona no Plano de Curso os critérios de formação, titulação e certificações para cada componente curricular, bem como os critérios de excepcionalidade, caso não haja pessoal docente com as exigências indicadas:

- *“Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.*

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

- *Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.*
- *Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área”.*

Deste modo, quanto ao pessoal docente pode-se dizer que a Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022 foram atendidas.

**3.9. Certificados e Diplomas**

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de **Técnico(a) em Vendas**, satisfeitas as exigências relativas:

✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;

✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

Ao término das duas primeiras séries, o aluno fará jus ao **Certificado de Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Vendas**.

Ao completar as **3 (três)** séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o(a) aluno(a) receberá o Diploma de **Técnico(a) em Vendas**, pertinente ao Eixo Tecnológico de “**Gestão e Negócios**”, bem como os Certificados e Histórico Escolar do **ENSINO MÉDIO**.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação Vigente.

Cumprir a Lei Federal nº 12.605/12 que determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas/certificados expedidos.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

3.10. Aspectos relevantes

O Técnico em Vendas habilitado pela Instituição de Ensino tem como norteadores de sua formação conhecimentos e habilidades necessários para atuarem de maneira eficaz no campo das vendas, com impulso no *Marketing*.

4. Parecer do Especialista

Após análise do Plano de Curso de Técnico em Vendas que foi elaborado pelo especialista Senhor Gustavo Gomes, revisado pela senhora Kelly Regina Cotoch, responsável pelo Curso Técnico pleiteado e pelo Senhor Daniel Barros, Líder de Educação Profissional da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, eu Gilson Rede na condição de especialista designado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e à vista do exposto no presente parecer técnico manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Curso, em questão.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

De acordo:




Gilson Rede

Eunice Alves Dias

Diretor de Departamento

Responsável pelo Setor de Parecer Técnico

Grupo de Formulação e Análises Curriculares

CETEC – Centro Paula Souza

CETEC – Centro Paula Souza

5. Qualificação do Especialista

5.1. Nome

Gilson Rede

RG 22.163.635-3

CPF 131.816.608-09

Registro no Conselho Profissional da Categoria

\*\*\*

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**100/2023**

Instituição de Ensino

**Secretaria da  
Educação**

**5.2. Formação Acadêmica**

- Bacharel em Administração (habilitação em Comércio Exterior) - Universidade Paulista - São Paulo/SP - 1999;
- Pós graduado em Gestão de Negócios, Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa - São Paulo/SP - 2001;
- Pós graduado em Gestão Empresarial - FGV - Santo André/SP – 2004;
- Licenciatura Plena - Centro Paula Souza – São Paulo/SP – 2016;
- Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional – Centro Paula Souza – São Paulo/SP – 2018.

**5.3. Experiência Profissional**

- Analista de Produtos Senior – Banco Bradesco S/A – Osasco/SP – nov/1988 a set/2013;
- Professor Local - Fundação Getúlio Vargas (polo Strong) - Santo André/SP - fev/2005 a jul/2005;
- Docente - Estácio/UniRadial - São Paulo/SP - set/2007 a abr/2010 e jun/2019;
- Docente/Coordenador de Projetos - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo/SP – de fev/2005 a mar/2020.
- Diretor do Grupo de Formulação e Análises Curriculares - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo/SP – desde abr/2020.

**5.4. Instituição de Ensino à qual está vinculado**

Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha, do município de São Paulo, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

# **CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

## **PLANO DE CURSO**

**CARGA HORÁRIA: 1.200h**

**2023**

# SUMÁRIO

1. Justificativa e objetivos.....	3
1.1. Justificativa .....	3
1.2. Objetivos.....	4
2. Requisitos de acesso .....	5
3. Perfil profissional de conclusão .....	5
3.1. Perfil profissional da qualificação.....	7
4. Organização curricular .....	8
4.1. Estrutura de organização curricular.....	10
4.2. Descrição dos componentes curriculares.....	16
4.3. Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares comuns a todos os cursos ofertados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.....	37
5. Critérios de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores .....	39
6. Critérios e processos de avaliação .....	40
6.1. Avaliações contínuas .....	40
6.2. Atividades práticas e de laboratórios.....	41
7. Instalações e equipamentos .....	42
7.1. Instalações .....	42
7.2. Equipamentos .....	43
7.3. Tecnologias digitais imprescindíveis para a área .....	43
7.4. Bibliografia .....	44
8. Pessoal docente e técnico .....	45
9. Certificados e diplomas.....	49
10. Estágio supervisionado (não obrigatório).....	1
<b>ANEXO 1 – MATRIZ .....</b>	<b>2</b>
<b>ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO .....</b>	<b>3</b>
<b>ANEXO 3 – GLOSSÁRIO TERMOS/SIGLAS DE TI.....</b>	<b>5</b>

## 1. Justificativa e objetivos

### 1.1. Justificativa

O Estado de São Paulo é um dos maiores polos tecnológicos do Brasil, com ampla demanda por profissionais qualificados em desenvolvimento de sistemas. Empresas de diferentes setores e tamanhos, desde pequenas até grandes corporações, buscam constantemente profissionais talentosos nessa área. Ao obter um diploma de técnico em desenvolvimento de sistemas em São Paulo, a pessoa egressa aumenta suas chances de conseguir emprego, aumento de remuneração e melhores perspectivas de carreira.

Também conhecido por seu vibrante ecossistema de inovação e empreendedorismo, o Estado de São Paulo abriga incubadoras, aceleradoras e espaços de trabalho compartilhados que apoiam *startups* e projetos de desenvolvimento de tecnologias. Participar do curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas permite que o estudante esteja imerso nesse ambiente profissional, facilitando o acesso não apenas às oportunidades de emprego, mas de empreendedorismo e colaboração com empresas inovadoras.

Os estudantes que realizam o curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas em São Paulo podem obter benefícios, como:

- Conhecimento e habilidades técnicas na área: o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas fornecerá aos estudantes uma base sólida de conhecimentos teóricos e práticos em programação, *design* de *software*, bancos de dados, redes, segurança da informação e outras subáreas relacionadas. Eles desenvolverão habilidades técnicas essenciais para projetar, desenvolver, implementar e manter sistemas de *software*.
- Experiência prática: os cursos técnicos geralmente têm foco prático, o que permite aos estudantes realizar práticas com o conteúdo desde a sala de aula. Eles terão a oportunidade de trabalhar em projetos reais, resolver problemas complexos e adquirir experiência voltada e relevante para o mercado de trabalho.
- Preparação para o mercado de trabalho: o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas foi elaborado visando a atender as demandas do mercado de trabalho atual. Os estudantes receberão formação específica nas tecnologias e linguagens de programação mais utilizadas, tornando-se mais preparados para enfrentar os desafios e requisitos das empresas de tecnologia.
- Empregabilidade: a área de desenvolvimento de sistemas está em alta demanda e os estudantes que concluem um curso técnico nessa área têm boas perspectivas de emprego e empreendedorismo. O Estado de São Paulo, em particular, oferece amplo mercado na área, com inúmeras oportunidades em empresas de diversos setores. Os graduados em Desenvolvimento de Sistemas têm a possibilidade de trabalhar como programadores, analistas de sistemas, desenvolvedores de *software*, testadores de qualidade, entre outras funções relacionadas.

- **Crescimento profissional:** com um diploma técnico em Desenvolvimento de Sistemas, os estudantes podem começar a trabalhar imediatamente ou optar por continuar seus estudos em um curso de nível superior. Eles podem buscar uma graduação em Ciência da Computação, Engenharia de *Software* ou áreas relacionadas, a fim de ampliar suas oportunidades de crescimento profissional e salarial.
- **Rede de Contatos:** durante o curso, os estudantes terão a oportunidade de interagir com colegas de classe, professores e profissionais do setor de tecnologia. Essa rede de contatos pode ser valiosa para futuras oportunidades de emprego, colaborações em projetos e compartilhamento de conhecimentos.
- **Flexibilidade e empreendedorismo:** com um diploma técnico em desenvolvimento de sistemas, os estudantes também têm a opção de trabalhar como *freelancers* ou empreender seus próprios negócios. Eles podem desenvolver aplicativos, criar *sites*, prestar serviços de consultoria ou iniciar suas próprias *startups*.

Trabalhar na área de Desenvolvimento de Sistemas está em vidência. O site de recrutamento de talentos de alto desempenho, Glassdoor (2020), divulgou um *ranking* com os 50 melhores empresas para se trabalhar em 2020. Dessa lista, os melhores locais são empresas de Tecnologia da Informação (TI).

Mesmo assim, a área de Desenvolvimento de Sistemas enfrenta escassez de profissionais qualificados no mercado, assim como ocorre com outros segmentos de TI. Ou seja, a área oferece boas perspectivas profissionais, com alta demanda de candidatos.

A pesquisa Achados e Recomendações para Formação Educacional e Empregabilidade em TIC, realizada pela Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), apontou que a demanda anual por novos profissionais de TI, no período de 2020 a 2025, será de 80 mil.

Isso nos permite concluir que o técnico em desenvolvimento de sistemas é uma das 'profissões do futuro', pois existe demanda crescente de profissionais com habilidades para conectar toda a infraestrutura tecnológica e tornar disponíveis sistemas e aplicativos.

## 1.2. **Objetivos**

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos gerais:

- formar um profissional capaz de atuar na análise de problemas organizacionais e de selecionar, projetar e utilizar, de forma adequada e econômica, soluções tecnológicas, a fim de aperfeiçoar e viabilizar a implantação de diferenciais estratégicos para as organizações;
- formar um profissional capaz de suprir as necessidades das empresas na área de análise e desenvolvimento de sistemas, que enfatize os aspectos práticos, e apto

a trabalhar com ferramentas, equipamentos e metodologia de projetos na produção de sistemas;

- formar profissionais e cidadãos conscientes de sua responsabilidade político-social, empreendedores, e que busquem formação contínua.
- fomentar o uso de normas técnicas para a solução de problemas no processo de desenvolvimento de sistemas e *software*;
- formar profissionais aptos a planejar e executar projetos que garantam as entregas dos produtos digitais usando técnicas e métodos que integram projetos;
- formar profissionais competentes para analisar, projetar, testar e manter sistemas em conformidade com os requisitos de *software* levantados, aplicando metodologias e processos de engenharia e serviços adequados, além de recomendações de qualidade e segurança em sistemas de informação;
- formar profissionais hábeis em realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas;
- formar profissionais capazes de utilizar modelagem e pensamento computacional.

Esses objetivos e conceitos fundamentais estão consonantes ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular do curso, ao contexto educacional, às características locais e regionais, assim como, às novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso.

## **2. Requisitos de acesso**

O acesso ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente matriculados no ensino médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado.

Por razões de ordem administrativa e/ou pedagógica que sejam justificadas, poderão ser utilizados procedimentos diversificados para ingresso, sendo os candidatos deles notificados por ocasião de suas inscrições.

O acesso direto à 3ª série ou ao longo da 2ª série poderá ocorrer mediante avaliação de competências adquiridas por aproveitamento de estudos realizados, experiências profissionais prévias na área do curso ou reclassificação.

## **3. Perfil profissional de conclusão**

Ao concluir a 3ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização das 1.200 horas previstas o curso técnico em questão, o estudante terá a certificação de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Em consonância com as necessidades do mercado de trabalho e com a missão do governo do Estado de São Paulo, os egressos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas serão profissionais conscientes de sua responsabilidade político-social, reconhecedores dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível a todos, bem como cidadãos preocupados com os Direitos Humanos que assumam de maneira ética e transformadora seu papel tanto no ambiente de trabalho quanto fora dele. Serão, assim, profissionais com o objetivo de sempre questionar, analisar, repensar e recriar suas metodologias de trabalho, na busca incessante da melhoria do saber-fazer, além de estarem preparados para poder empreender e trazer inovações.

Esse profissional trabalha com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologias de implementação de projetos para apoio ao planejamento, ao desenvolvimento e à construção de sistemas. Será capaz de trabalhar em equipe, ter raciocínio lógico, empregar linguagens de programação e seguir as métricas de análise e desenvolvimento existentes. Assim, poderá assegurar o desenvolvimento de *softwares* que ofereçam: usabilidade, funcionalidade, confiabilidade, eficiência, manutenibilidade, portabilidade e acessibilidade, sempre finalizando as entregas balizado em testes de *software*.

O perfil do egresso do curso inclui competências, habilidades e atitudes que atendem às exigências estabelecidas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos<sup>1</sup>.

### **Competências Técnicas:**

1. Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
2. Levantar e dimensionar requisitos específicos do negócio, adequando-os às funcionalidades do sistema.
3. Desenvolver soluções de *software* (*back-end*, *front-end* e *full-stack*) por meio de técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas.
4. Executar manutenção de programas.
5. Codificar aplicações e rotinas mediante linguagens de programação, utilizando *frameworks* adequados.
6. Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
7. Migrar sistemas, implementando rotinas e estruturas de dados mais eficazes.
8. Conhecer *frameworks* de desenvolvimento ágeis, utilizando tecnologias de CI e CD que trabalham na segurança do ambiente funcional e entregas, divididas em partes que agregam valor ao negócio de forma rápida.
9. Conhecer técnicas de computação e gerenciamento de dados para soluções em nuvem, parametrizando e dimensionando aplicações de acordo com as necessidades do negócio.
10. Realizar testes funcionais baseados em *scripts* de programas de computador e aplicativos.

---

<sup>1</sup> <http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=81>

Além desses, e em consonância com o explicitado no CNCT/2020 4ª. Edição, também se tem como objetivo desenvolver nos estudantes as seguintes habilidades:

*“11. Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.*

*12. Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises”.*

### **Competências Socioemocionais:**

Visando à formação de uma pessoa desenvolvedora de sistemas, as competências socioemocionais trabalhadas no curso são:

1. Criatividade;
2. Resolução de problemas;
3. Comprometimento;
4. Comunicação (Oratória, Escuta Ativa e Comunicação Assertiva);
5. Relacionamento / Trabalho em equipe;
6. Empreendedorismo / Sentimento de Dono / Liderança de Equipe;
7. Colaboração;
8. Curiosidade;
9. Inteligência Emocional;
10. Resiliência.

O perfil do egresso será um profissional completo, preparado para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, tomar decisões embasadas em evidências, trabalhar em equipe, liderar projetos e contribuir para o desenvolvimento e o sucesso das organizações.

### **3.1. Perfil profissional da qualificação**

Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Ao concluir a 2ª série do Ensino Médio, incluindo a integralização da carga horária prevista do curso técnico para a série em questão (600 horas), o estudante terá a certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

### **Especificação da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:**

O Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas, é o profissional que sabe os conceitos lógicos e as estruturas de Linguagem de Programação, modela e desenvolve banco de dados relacionais, se preocupando com as redes de

computadores e segurança da informação. Essas informações são hospedadas de maneira local ou na nuvem, e as etapas do desenvolvimento são controladas por meio de metodologias ágeis. Tudo isso, aliado com a capacidade de

atuar com Inteligência Artificial Geracional sempre pensando em como aplicar todo esse conhecimento na empregabilidade, ou até mesmo de forma empreendedora.

### **Competências Técnicas:**

1. Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
2. Levantar e dimensionar requisitos específicos do negócio, adequando-os às funcionalidades do sistema.
3. Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
4. Conhecer frameworks de desenvolvimento ágeis, utilizando tecnologias de CI e CD que trabalham na segurança do ambiente funcional e entregas, divididas em partes que agregam valor ao negócio de forma rápida.
5. Conhecer técnicas de computação e gerenciamento de dados para soluções em nuvem, parametrizando e dimensionando aplicações de acordo com as necessidades do negócio.
6. Realizar testes funcionais baseados em scripts de programas de computador e aplicativos.

### **Competências Socioemocionais:**

Visando à formação de uma pessoa auxiliar em desenvolvimento de sistemas, as competências socioemocionais trabalhadas serão:

7. Criatividade;
8. Resolução de problemas;
9. Comprometimento;
10. Comunicação (Oratória, Escuta Ativa e Comunicação Assertiva);
11. Relacionamento / Trabalho em equipe;
12. Curiosidade;
13. Inteligência Emocional;
14. Resiliência.

## **4. Organização curricular**

A organização curricular foi pensada de modo a permitir observar a relação entre os Componentes Curriculares e a crescente complexidade das competências desenvolvidas e requeridas ao longo do curso, as quais asseguram a convergência entre esses Componentes Curriculares determinados dentro do fluxo das suas respectivas ofertas, possibilitando conferir sentido ao processo de ensino e aprendizagem orientados por competências.

A organização curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas se alinha ao desejado perfil profissional do egresso, além de formar cidadãos empreendedores e conscientes de sua responsabilidade político-social, de maneira ética e transformadora, conscientes do seu papel tanto em ambiente de trabalho quanto fora deste. Busca, ainda, oportunizar uma formação contínua e o aprofundamento do entendimento da dimensão interdisciplinar dos saberes abordados, proporcionando recursos que permitam ao estudante colocar em prática, vivenciar e entender os processos que permeiam a prática profissional, no que tange à aplicação de conhecimentos, ao aperfeiçoamento de habilidades e ao desenvolvimento de atitudes.

Os conteúdos foram previstos com base em pesquisa e discussão com o mercado do trabalho, para que contenham o “estado da arte” em relação a comportamentos, tecnologias, métodos, modelos, ferramentas e aplicativos.

#### **4. Unidades curriculares:**

As unidades curriculares estão organizadas de forma sequencial e progressiva, permitindo que os estudantes adquiram conhecimentos e competências de forma gradual, ao longo dos dois anos de curso.

A carga horária foi distribuída de maneira equilibrada entre unidades curriculares teóricas, práticas e de projetos interdisciplinares.

#### **Metodologias de ensino:**

Para atingir os objetivos educacionais, serão utilizadas diversas estratégias de ensino, visando promover uma aprendizagem significativa e contextualizada. Entre as estratégias metodológicas previstas, destacam-se:

1. Aulas expositivas e dialogadas: para promover a compreensão dos conceitos teóricos fundamentais à área, com a participação ativa dos estudantes por meio de discussões e debates.
2. Estudos de caso: para estimular a análise crítica e a resolução de problemas reais ou hipotéticos, aplicando os conhecimentos teóricos na prática.
3. Trabalhos em grupo: para desenvolver habilidades de trabalho em equipe, negociação, comunicação e liderança.
4. Uso de recursos tecnológicos: *softwares* de gestão, ferramentas *on-line* e recursos multimídia, visando enriquecer o processo de aprendizagem e desenvolver habilidades técnicas e o letramento digital. Os estudantes terão acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde realizarão atividades interativas, discussões em fóruns e acesso a materiais complementares. O AVA contemplará as demandas diferenciadas, quanto à acessibilidade.
5. Visitas técnicas: possibilidade da realização de visitas a empresas e instituições relevantes do setor na região da escola do estudante, proporcionando a ele a oportunidade de conhecer de perto o ambiente de trabalho e as práticas organizacionais.
6. Integração teoria-prática: busca constante de conectar os conteúdos teóricos com situações e desafios reais, por meio de estudos de caso, exercícios

práticos e projetos que simulem a realidade empresarial. Dessa forma, a organização curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas busca proporcionar aos estudantes uma formação abrangente, contextualizada e alinhada às demandas do mercado de trabalho.

#### 4.1. Estrutura de organização curricular

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Lógica e Linguagem de Programação</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Estrutura Básica	12h	12h
<b>II</b>	Estruturas de Decisão Simples	6h	6h
<b>III</b>	Estruturas de Decisão Composta	6h	18h
<b>IV</b>	Estruturas de Seleção	6h	6h
<b>V</b>	Estruturas de Repetição	12h	12h
<b>VI</b>	Vetores e Matrizes	12h	12h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria</b>		<b>90h</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h)	Prática (h)
<b>I</b>	Introdução ao Versionamento de Código, Git e <i>GitHub</i>	4h30min	9h

<b>II</b>	Fluxo de Trabalho	4h30min	4h30min
<b>III</b>	Integração Contínua e Entrega Contínua	4h30min	9h
<b>IV</b>	Boas Práticas de Versionamento e Estratégias Avançadas	4h30min	4h30min
<b>V</b>	Introdução aos Serviços de Mensageria e Protocolos de Comunicação	4h30min	9h
<b>VI</b>	<i>RabbitMQ</i> , <i>Amazon Simple Queue Service (SQS)</i> e Apache Kafka	4h30min	13h30min
<b>VII</b>	Arquitetura e Ferramentas de Apoio e Práticas Avançadas	4h30min	9h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem</b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Topologia de Redes	13h30min	0
<b>II</b>	Meios de Transmissão	13h30min	0
<b>III</b>	Protocolos e Camadas	9h	4h30min
<b>IV</b>	Conceitos, Princípios e Políticas de Segurança da Informação	9h	0
<b>V</b>	Características e Aplicações da ISO 27001	9h	0
<b>VI</b>	Características e Aplicações da LGPD	9h	13h30min
<b>VII</b>	Aplicações em Nuvem	0	9h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Levantamento de Requisitos	13h30min	0
<b>II</b>	Manifesto Ágil	9h	4h30min
<b>III</b>	Testes Funcionais e Não Funcionais	4h30min	9h
<b>IV</b>	Tipos de Modelagem	4h30min	4h30min
<b>V</b>	Diagramas UML	13h30min	0
<b>VI</b>	<i>Mindset</i> Ágil vs <i>Mindset</i> Cascata	4h30min	4h30min
<b>VII</b>	Pilares da Programação Orientada a Objetos	9h	9h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Inteligência Artificial</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Conceitos Iniciais	9h	0
<b>II</b>	Fundamentos da IA Geracional	9h	9h
<b>III</b>	Aplicações Práticas da IA Geracional	13h30m	9h

<b>IV</b>	ChatGPT como Exemplo de IA Geracional	9h	13h30m
<b>V</b>	Personalização de Mídias	9h	9h

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>		<b>90</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Conhecendo o Mercado de Trabalho	18h	4h30min
<b>II</b>	Planejamento e Preparação Profissional (criação de CV e uso de LinkedIn)	18h	9h
<b>III</b>	Autoconhecimento e Orientação Profissional	9h	4h30min
<b>IV</b>	Preparação para Processos Seletivos e Busca de Oportunidades	4h30m	4h30min
<b>V</b>	Finanças Pessoais	4h30min	0
<b>VI</b>	Iniciação Empreendedora	9h	4h30min

Componente curricular		Carga horária (h)	
<b>Programação Mobile</b>		<b>120</b>	
Unidades curriculares		Teórica (h/min)	Prática (h/min)
<b>I</b>	Aplicações Móveis	12h	18h

<b>II</b>	Armazenamento de Dados e Repositórios	6h	24h
<b>III</b>	Interfaces com o Usuário	6h	24h
<b>IV</b>	Publicação nas <i>Stores</i>	6h	24h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais)</b>		<b>120</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Banco de Dados Chave-Valor	12h	18h
<b>II</b>	Banco de Dados Orientado a Colunas	12h	18h
<b>III</b>	Banco de Dados Orientado a Documentos	12h	18h
<b>IV</b>	Banco de Dados Orientado a Grafos	12h	18h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Programação <i>Back-End</i></b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Introdução à Programação <i>Back-End</i> e Conceitos de Desenvolvimento para <i>Web</i>	9h	4h30min
<b>II</b>	Linguagens de Programação <i>Back-End</i>	4h30min	27h
<b>III</b>	Servidores <i>Web</i> , APIs e Segurança das Aplicações	4h30min	18h

<b>IV</b>	<i>Frameworks Back-End</i> e Integração com Serviços Externos	4h30min	18h
-----------	---	---------	-----

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Programação <i>Front-End</i></b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h)</b>	<b>Prática (h)</b>
<b>I</b>	Introdução à Programação <i>Front-End</i> e Conceitos de Desenvolvimento para <i>Web</i>	9h	4h30min
<b>II</b>	Linguagens de Programação <i>Front-End</i>	4h30min	27h
<b>III</b>	Estilização de Páginas, Ferramentas de Desenvolvimento e Performance	4h30min	18h
<b>IV</b>	Integração com Serviços Externos e Esteiras de Entrega	4h30min	18h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados</b>		<b>120</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Levantamento de Dados e Conceitos Fundamentais	6h	12h
<b>II</b>	Tipos de Relacionamentos	6h	12h
<b>III</b>	Formas Normais	6h	6h
<b>IV</b>	Comandos SQL (CRUD)	6h	12h
<b>V</b>	DDL X DML	6h	12h

<b>VI</b>	Cláusulas Select	6h	12h
<b>VII</b>	SGBD Relacional	6h	12h

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>	
<b>Projeto Multidisciplinar</b>		<b>90</b>	
<b>Unidades curriculares</b>		<b>Teórica (h/min)</b>	<b>Prática (h/min)</b>
<b>I</b>	Introdução ao Projeto Multidisciplinar	4h30min	4h30min
<b>II</b>	Definição do Projeto e Início das Pesquisas	9h	13h30min
<b>III</b>	Planejamento e Organização	9h	9h
<b>IV</b>	Desenvolvimento e Acompanhamento do Projeto (uso de ferramentas Office)	18h	9h
<b>V</b>	Preparação da Apresentação e Discurso do Projeto (Pitch)	4h30min	4h30min
<b>VI</b>	Apresentação de Projetos	4h30min	0

#### 4.2. Descrição dos componentes curriculares

<b>Componente curricular</b>		<b>Carga horária (h)</b>
<b>Lógica e Linguagem de Programação</b>		<b>120</b>
<b>Descrição</b>	Lógica e Linguagem de Programação tem como objetivo abordar: conceito de lógica; lógica aplicada à programação; tipos de algoritmos; conceitos de variáveis e constantes; tipos primitivos de dados; operadores (aritméticos, relacionais e lógicos); estruturas de seleção;	

	estruturas de controle e repetição; vetores e matrizes e ponteiros, funções e passagem de parâmetros (trabalhar com Algoritmos e C# Windows Forms Application).
<b>Temas</b>	Estrutura Básica; Estruturas de Decisão Simples; Estruturas de Decisão Composta; Estruturas de Seleção; Estruturas de Repetição e Vetores e Matrizes.
<b>Competências técnicas</b>	Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento. Migrar sistemas, implementando rotinas e estruturas de dados mais eficazes.
<b>Competências socioemocionais</b>	Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções com lógica de programação; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Ter comprometimento com as demandas; Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Desenvolver resiliência diante de situações desafiadoras.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>ARAÚJO, Sandro de. <i>Lógica de programação e algoritmos</i>. Curitiba: Contentus, 2021. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187737/pdf/0?code=">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187737/pdf/0?code=</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. <i>Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores</i>. 29. ed. São Paulo: Érica, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536531472/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536531472/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>PIVA JUNIOR, Dilermando et al. <i>Algoritmos e programação de computadores</i>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150508/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150508/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>DASGUPTA, Sanjoy; CHRISTOS, Papadimitriou; VAZIRANI, Umesh. <i>Algoritmos</i>. São Paulo: McGraw-Hill, 2009. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788563308535">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788563308535</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>MANZANO, José Augusto Navarro Garcia. <i>Estudo dirigido de linguagem C</i>. São</p>	

Paulo: Érica, 2013. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536519128/pageid/0>. Acesso em: 21 mai. 2023.

MIZRAHI, Victorine Viviane. *Treinamento em linguagem C*. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2781/pdf/0>. Acesso em: 21 mai. 2023.

SANTOS, Marcela Gonçalves dos. *Algoritmos e programação*. Porto Alegre: SAGAH, 2018. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595023581/pageid/0>. Acesso em: 21 mai. 2023.

SCHILDT, Hebert. *C# 4.0: the complete reference*. New York: McGraw-Hill, 2010. E-book. Disponível em: <https://learning.oreilly.com/library/view/c-4-0-the/9780071741163/title.html>. Acesso em: 21 mai. 2023.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Versionamento de Código tem como objetivo abordar: a importância e introdução; Git (conceitos básicos, instalação e configuração); operações básicas (criação, clonagem, adição, commit e <i>push</i> ); branches e merges; GitHub (conceitos básicos, colaboração, <i>pull requests</i> , <i>code reviews</i> , <i>issues</i> e projetos); fluxo de trabalho (GitFlow e GitHub Flow); CI/CD (integração contínua e entrega contínua, conceitos básicos e ferramentas); boas práticas (organização do repositório, mensagens de commit, trabalho em equipe e documentação do código); ferramentas de apoio (GitKraken, Sourcetree e Visual Studio Code); práticas avançadas (submódulos, rebase, bisect e estratégias de versionamento); serviços de mensageria (introdução e importância); protocolos de comunicação: HTTP, REST, WebSocket, MQTT, AMQP; RabbitMQ (conceitos básicos, instalação e configuração, <i>exchanges</i> , <i>queues</i> , <i>bindings</i> , mensagens persistentes e não persistentes e Workers); Amazon SQS (conceitos básicos, criação e configuração de filas, envio e recebimento de mensagens e integração com serviços da AWS); Apache Kafka (conceitos básicos, instalação e configuração, tópicos, partições, <i>offsets</i> , produtores, consumidores e grupos de consumidores); boas práticas (escalabilidade, disponibilidade, garantia de entrega de mensagens, monitoramento e gerenciamento de erros); ferramentas de apoio (Spring Boot, Apache Camel, AWS

	SDK) e tendências e novidades ( <i>serverless</i> , Kubernetes e mensageria).
<b>Temas</b>	Introdução ao Versionamento de Código, Git e GitHub Fluxo de Trabalho; Integração Contínua e Entrega Contínua; Boas Práticas de Versionamento e Estratégias Avançadas; Introdução aos Serviços de Mensageria e Protocolos de Comunicação; RabbitMQ, <i>Amazon Simple Queue Service</i> (SQS) e Apache Kafka; Arquitetura e Ferramentas de Apoio e Práticas Avançadas.
<b>Competências técnicas</b>	Desenvolver soluções de software ( <i>back-end</i> , <i>front-end</i> e <i>full-stack</i> ), utilizando técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas. Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas. Utilizar frameworks de desenvolvimento ágeis, utilizando tecnologias de CI e CD que trabalham na segurança do ambiente funcional e entregas divididas em partes que agregam valor ao negócio de forma rápida.
<b>Competências socioemocionais</b>	Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Ter comprometimento com as demandas; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em Versionamento de Códigos e Serviços de Mensageria; Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras.
<b>Bibliografia básica:</b>	
NEUMANN, Gustavo. <i>RabbitMQ em Ação: Sistemas de Mensageria para a Web</i> . São Paulo: Casa do Código, 2017. NEVES, Paulo; ALVES, Marco. <i>Microserviços Prontos para a Produção: Padronizando a Arquitetura de Microserviços com Spring Cloud e Docker</i> . São Paulo: Casa do Código, 2018. SILVA, Eduardo. <i>Git: versionamento de código eficiente</i> . São Paulo: Novatec Editora, 2016.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
ALMEIDA, Flávio. <i>REST: Construa APIs inteligentes de maneira simples</i> . São Paulo: Casa do Código, 2014.	

BROWN, Patrick. *Continuous Integration: Improving Software Quality and Reducing Risk*. Boston: Addison-Wesley Professional, 2006.

FARIA, Daniel. *Entrega Contínua em Java: Construindo Pipelines com Jenkins*. São Paulo: Casa do Código, 2016.

PREUSSER, Brent. *GitHub Essentials*. Birmingham: Packt Publishing, 2015.

RICHARDSON, Chris. *Microservices Patterns: With examples in Java*. Sebastopol: O'Reilly Media, 2018.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	<p>Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem tem como objetivo abordar: conceitos, princípios e políticas de segurança da informação; confidencialidade, integridade e disponibilidade; auditoria em tecnologia da informação e sistemas da informação; classificação e controle dos ativos de informação; responsabilidades do auditor em políticas, conformidades e resposta a incidentes; segurança física e lógica; análise de logs e trilhas de auditoria; resposta a incidentes e controle de vulnerabilidades físicas e lógicas; auditoria interna e externa em tecnologia da informação e/ou sistemas da informação; governança em tecnologia da informação, riscos e controles; metodologia de auditoria de tecnologia da informação e sistemas de informação; plano e escopo da auditoria de sistemas da informação; Cobit e COSO como guias de boas práticas de controle; ferramentas de auditoria de tecnologia da informação e sistemas de informação; normas, padrões e exigências regulatórias (ISO27001, PCI, Sarbanes-Oxley - SOX); técnicas de auditoria de tecnologia da informação e sistemas de informação; guias práticos de segurança (ITIL, NIST, CIS benchmarks, FIPS); condução de auditoria; gerenciamento de risco relacionado ao uso de tecnologia da informação; ISO 27001/2, 31000, 38500; NIST - SP800-30, SP800-53, SP800-60; segurança no desenvolvimento de software, código seguro; ética profissional com foco na LGPD.</p>
<b>Temas</b>	<p>Topologia de Redes; Meios de Transmissão; Protocolos e Camadas; Conceitos, Princípios e Políticas de Segurança da Informação; Definição e características da ISO 27001; Definição e características da LGPD e Aplicações em Nuvem.</p>

<b>Competências técnicas</b>	Utilizar técnicas de computação e gerenciamento de dados para soluções em nuvem, parametrizando aplicações e dimensionando de acordo com as necessidades do negócio.
<b>Competências socioemocionais</b>	Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções para redes de computadores e segurança da informação.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. <i>Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-down</i>. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.</p> <p>STALLINGS, William. <i>Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas</i>. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2014.</p> <p>TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David J. <i>Redes de Computadores</i>. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>CLOUD SECURITY ALLIANCE. <i>Security Guidance for Critical Areas of Focus in Cloud Computing</i>. Versão 4.0, 2017. Disponível em: <a href="https://cloudsecurityalliance.org/guidance/">https://cloudsecurityalliance.org/guidance/</a>. Acesso em: 22 maio 2023.</p> <p>GARFINKEL, Simson; GRIMM, Rebecca. <i>Segurança e privacidade em computação em nuvem</i>. São Paulo: Novatec, 2010.</p> <p>KIM, W. John; SOLIHIN, Yan. <i>Arquitetura de Computadores: uma abordagem quantitativa</i>. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p> <p>LEITE, Leonardo. <i>Direito Digital</i>. 7. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.</p> <p>WITTEN, Ian H.; MOFFAT, Alistair; BELL, Timothy C. <i>Gerenciamento de Dados: Modelagem, Armazenamento e Consulta de Informações</i>. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p>	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis tem como objetivo abordar:

	<p>Introdução à Engenharia de Software (histórico, áreas de atuação, sistemas legados); definição de software, sistema, produto de software, processo de software e modelo de processo; atividades no desenvolvimento de software (especificação, desenvolvimento, validação e evolução); modelos de desenvolvimento (cascata, evolucionário); abordagens (análise estruturada, orientada a objetos, orientada a aspectos); engenharia de software baseada em componentes, orientada a serviços; melhores práticas: desenvolvimento iterativo, gerenciamento de requisitos, modelagem visual (UML), arquitetura baseada em componentes, verificação contínua de qualidade, gerenciamento de configuração e mudanças; processo unificado (UP): conceitos, melhores práticas, papéis, atividades, artefatos e fluxos; DDD (Domain Driven Design) na arquitetura de software; Clean Code; Metodologias Ágeis (Extreme Programming, Scrum); DevOps, CI, CD; métricas (conceitos, tipos e uso); modelagem de processos (elementos, ferramentas CASE); desenvolvimento de sistemas críticos; modelagem no desenvolvimento de sistemas (metodologias, notação UML, princípios de orientação a objetos, linguagens orientadas a objetos, heurísticas da orientação a objetos e implementação).</p>
<p><b>Temas</b></p>	<p>Levantamento de Requisitos; Manifesto Ágil; Testes Funcionais e não funcionais; Tipos de Modelagem; Diagramas UML; Mindset Ágil vs Mindset Cascata e Pilares da Programação Orientada a Objetos.</p>
<p><b>Competências técnicas</b></p>	<p>Desenvolver sistemas computacionais, utilizando ambiente de desenvolvimento; desenvolver soluções de software (<i>back-end</i>, <i>front-end</i> e <i>full-stack</i>), utilizando técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas; executar manutenção de programas; prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas; migrar sistemas, implementando rotinas e estruturas de dados mais eficazes; utilizar frameworks de desenvolvimento ágeis, utilizando tecnologias de CI e CD que trabalham na segurança do ambiente funcional e entregas divididas em partes que agregam valor ao negócio de forma rápida e realizar testes funcionais baseados em scripts de programas de computador e aplicativos.</p>

<b>Competências socioemocionais</b>	Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em desenvolvimento de softwares e metodologias ágeis; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Desenvolver resiliência diante de situações desafiadoras.
<b>Bibliografia básica:</b>  FOWLER, Martin. <i>Agile Software Development: Principles, Patterns, and Practices</i> . Boston: Addison-Wesley Professional, 2002. PRESSMAN, Roger S. <i>Engenharia de Software: uma abordagem profissional</i> . 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. SCHWABER, Ken; SUTHERLAND, Jeff. <i>Guia do Scrum: um livro de bolso</i> . Porto Alegre: Bookman, 2013.	
<b>Bibliografia complementar:</b>  BECK, Kent. <i>Extreme Programming Explained: Embrace Change</i> . 2. ed. Boston: Addison-Wesley, 2004. COHN, Mike. <i>User Stories Applied: For Agile Software Development</i> . Boston: Addison-Wesley Professional, 2004. FOWLER, Martin. <i>Refactoring: Improving the Design of Existing Code</i> . Boston: Addison-Wesley Professional, 2018. RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar; BOOCH, Grady. <i>Unified Modeling Language Reference Manual</i> . 2. ed. Boston: Addison-Wesley, 2004. SOMMERVILLE, Ian. <i>Engenharia de Software</i> . 9. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Inteligência Artificial</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Inteligência Artificial tem como objetivo abordar: Introdução à IA geracional (definição, importância e histórico); exemplos de aplicações; fundamentos da IA geracional (aprendizado de máquina, redes neurais artificiais e <i>deep learning</i> ); processamento de linguagem natural (NLP); definição e exemplos de aplicações; aplicações práticas da IA geracional (personalização de conteúdo, <i>chatbots</i> e assistentes virtuais, previsão de demanda e planejamento de produção); o ChatGPT como exemplo de IA geracional (apresentação, arquitetura, treinamento e exemplos de uso); limitações

	e desafios na aplicação do ChatGPT (viés de dados, ética na IA); o futuro da IA geracional (possíveis avanços tecnológicos, impacto na sociedade e ética na IA);
<b>Temas</b>	Conceitos Iniciais; Fundamentos da IA Geracional; Aplicações práticas da IA Geracional; ChatGPT como um exemplo de IA Geracional; Personalização de Mídias.
<b>Competências técnicas</b>	Levantar e dimensionar requisitos específicos do negócio, adequando-os às funcionalidades do sistema; desenvolver soluções de software ( <i>back-end, front-end e full-stack</i> ), utilizando técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em Inteligência Artificial; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>COPPIN, Ben. <i>Inteligência artificial</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2013. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2936-8">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2936-8</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>FACELI, Katti et al. <i>Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2021. E-Book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521637509/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521637509/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>SILVA, Fabrício M. da; et al. <i>Inteligência artificial</i>. Porto Alegre: Sagah, 2019. E-Book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029392/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029392/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>HAYKIN, Simon. <i>Redes neurais: princípios e prática</i>. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577800865/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577800865/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>LUGER, George F. <i>Inteligência artificial</i>. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180430/epub/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/180430/epub/0</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p>	

MEDEIROS, Luciano Frontino de. *Inteligência artificial aplicada: uma abordagem introdutória*. Curitiba: InterSaberes, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/161682/epub/0>. Acesso em: 21 mai. 2023.

RUSSEAL, Stuart; NORVIG, Peter. *Inteligência artificial*. Rio de Janeiro: LTC, 2021. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595156104/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

VALDATI, Line de Brittos. *Inteligência artificial - IA*. Curitiba: Contentus, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/191624/pdf/0?code=>. Acesso em: 21 mai. 2023.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	<p>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho tem como objetivo desenvolver na prática as habilidades fundamentais para o mundo do trabalho. Os estudantes também conhecerão os caminhos para o empreendedorismo em seu campo de atuação. Nesse componente curricular terão a possibilidade de praticar a comunicação de sua história de vida, bem como suas habilidades e competências, conhecendo também os possíveis caminhos profissionais. Por meio de simulação de situações que os ajudem a trabalhar em equipe, em especial nas diversas situações profissionais. Também estudarão os direitos e deveres do mundo de trabalho e da vida em sociedade, além de fundamentos de planejamento de carreira e educação financeira.</p>
<b>Temas</b>	<p>Características e tendências do mundo do trabalho atual, Setores e segmentos de atuação profissional na área de hospedagem; Planejamento de Carreira e Preparação Profissional; Autoconhecimento e Orientação Profissional; Identificação de habilidades, interesses e valores pessoais; Preparação para Oportunidades de Trabalho; Finanças Pessoais: uso consciente e eficiente dos recursos financeiros; Iniciação Empreendedora: etapas iniciais do processo empreendedor e elaboração de um plano de negócios simplificado.</p>

<p><b>Competências técnicas</b></p>	<p>Criar um plano estruturado para a progressão profissional, considerando objetivos de longo prazo, metas intermediárias e estratégias para alcançá-las; realizar pesquisa e análise do mercado de trabalho, identificando tendências, demandas, oportunidades e áreas de crescimento; Elaborar um currículo bem organizado, destacando habilidades, experiências e conquistas relevantes para as oportunidades de carreira desejadas; aplicar técnicas de narrativa pessoal para entrevistas de emprego e para a construção de rede de contatos profissionais; Usar plataformas on-line de busca de emprego, redes sociais profissionais, sites de recrutamento e outras ferramentas relevantes para encontrar oportunidades de trabalho; Usar ferramentas digitais para gerenciamento do tempo e melhoria da produtividade; Administrar as finanças pessoais de forma eficaz, incluindo orçamento, planejamento de gastos, poupança e investimentos, a fim de alcançar estabilidade financeira e tomar decisões financeiras informadas.</p>
<p><b>Competências socioemocionais</b></p>	<p>Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b>  DUTRA, Joel Souza. <i>Gestão de carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  GOLD, Miriam. <i>Gestão de carreira: como ser o protagonista de sua própria história</i>. São Paulo: Saraiva, 2019.  OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. <i>Empreendedorismo: vocação, capacitação e atuação direcionadas para o plano de negócios</i>. São Paulo: Atlas, 2014.  PAWLEWSKI, Sarah. <i>Carreiras: guia ilustrado para escolher a profissão certa</i>. São Paulo: Senac São Paulo, 2017.  VIEIRA, Paulo; SILVA, Deibson. <i>Decifre seu talento: guia prático para acertar na sua escolha profissional</i>. São Paulo: Gente, 2020.</p>	

**Bibliografia complementar:**

CARNEGIE, Dale. *Como fazer sua (próxima) carreira decolar*. São Paulo: BestSeller, 2021.

DOLABELA, Fernando. *O segredo de Luísa: uma ideia e uma paixão: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa*. São Paulo: Editora Sextante, 2023.

SINEK, Simon. *Encontre seu porquê: um guia prático para descobrir o seu propósito e o de sua equipe*. São Paulo: Editora Sextante, 2018.

TERRA, Eberson. *Carreiras exponenciais: torne-se o protagonista da sua própria jornada profissional e multiplique suas oportunidades na era digital*. São Paulo: Alta Books, 2021. 1 v.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Programação Mobile</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	Programação Mobile tem como objetivo abordar: Mercado de aplicações móveis, celulares, smartphones e tablets; Sistemas Operacionais Android, iOS, Symbian, RIM, Windows Mobile e Handset Alliance; Exercício de Aplicação com interface, menu, diálogo e eventos em Android; Plataformas de desenvolvimento para aplicações móveis: J2ME, Android, XCode e outros; Recursos de imagens e strings em Android; localização da aplicação; tópicos de Java para aplicações móveis; conhecimentos na linguagem de programação Kotlin; API do Android; mensagens e seus filtros em Android; protocolos sem fio; dispositivos, componentes e acessórios de equipamentos móveis; armazenamento de dados e repositórios de conteúdo em Android; arquitetura Android, framework, bibliotecas; Android Market; exercício de aplicação com armazenamento de dados com Android; ambiente de programação: IDE Eclipse para Android; ferramentas, emulação, testes, Monkey; IDE Android Studio; exemplos de aplicação; mídias em Android (gráficos, áudio, vídeo e mapas); componentes Android: atividades, serviços, receptores, repositório de conteúdo, mensagens, arquivo de manifesto; compatibilidade Android com dispositivos e telas; Componentes Android: Filtros de Mensagem, processos e Threads; ciclo de vida; aplicações para Web e Android; interface com usuário em Android (leiautes, widgets, eventos de interface, menus, assinatura e publicação de aplicações Android) e interface com usuário em Android (notificação, estilos, temas e Visualizações).

<b>Temas</b>	Aplicações Móveis; Armazenamento de Dados e Repositórios; Interfaces com o Usuário e Publicação nas Stores.
<b>Competências técnicas</b>	Levantar e dimensionar requisitos específicos do negócio, adequando às funcionalidades do sistema. Desenvolver soluções de software ( <i>back-end</i> , <i>front-end</i> e <i>full-stack</i> ), utilizando técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas. Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em Programação Mobile; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Ter comprometimento com as demandas; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Ter virtudes empreendedoras visando contribuir para os resultados e melhorias; Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Ter resiliência diante de situações adversas.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>DEITEL, P.; DEITEL, H. <i>Android for Programmers: An App-Driven Approach</i>. Pearson, 2018.</p> <p>HORTON, John. <i>Android programming for beginners</i>. Birmingham: Packt Publishing, 2021. E-book. Disponível em: <a href="https://learning.oreilly.com/library/view/android-programming-for/9781800563438/cover.xhtml">https://learning.oreilly.com/library/view/android-programming-for/9781800563438/cover.xhtml</a>. Acesso em: 21 mai. 2023</p> <p>OLIVEIRA, Diego Bittencourt de et al. <i>Desenvolvimento para dispositivos móveis</i>. Porto Alegre: Sagah, 2019. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029408/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029408/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>MEDEIROS, R.; COSTA, F. <i>Desenvolvimento de aplicações Android com Kotlin</i>. Novatec Editora, 2019.</p> <p>HARBOUR, Jonathan S. <i>Programação de games com java</i>. São Paulo:</p>	

Cengage Learning, 2014. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522127290/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

NAUGHTON, J.; LACAMPAGNE, L. *Android Programming Concepts*. Independently published, 2020.

NUGROHO, S. A.; SAPUTRO, B. A. *Learn Android Studio 4 with Kotlin: Efficient Android App Development*. Apress, 2021.

SAIRAM, N. *Mastering Android Development with Kotlin: Deep dive into the world of Android to create robust applications with Kotlin*. Packt Publishing, 2019.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais)</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	<p>Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais) tem como objetivo abordar: BANCOS DE DADOS CHAVE-VALOR: fundamentos de bancos de dados chave-valor; Redis (instalação e configuração); Redis (manipulando objetos) e Redis (criando e administrando instâncias).</p> <p>BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A COLUNAS: fundamentos de bancos de dados orientados a colunas; Cassandra (instalação e configuração); Cassandra (criando keyspaces e column families) e Cassandra (manipulando registros).</p> <p>BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A DOCUMENTOS: fundamentos de bancos de dados orientados a documentos; MongoDB (instalação e configuração); MongoDB (criando, alterando e removendo documentos) e MongoDB (trabalhando com documentos).</p> <p>BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A GRAFOS: fundamentos de bancos de dados orientados a grafos; Neo4j (instalação e configuração); Neo4j (criando, editando e apagando relacionamentos) e Neo4j (usando o cypher para realizar buscas).</p>
<b>Temas</b>	Banco de Dados Chave-Valor; Banco de Dados Orientado a Colunas; Banco de Dados Orientado a Documentos; Banco de Dados Orientado a Grafos.
<b>Competências técnicas</b>	Desenvolver soluções de software ( <i>back-end, front-end e full-stack</i> ) utilizando técnicas, métodos, ferramentas e

	linguagens de programação diversas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em Banco de Dados; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>HECHT, R. D. <i>MongoDB in Action</i>. 2nd ed. Shelter Island: Manning Publications, 2019.</p> <p>VARGA, D. <i>Redis in Action</i>. 1st ed. Shelter Island: Manning Publications, 2013.</p> <p>WEBER, R. <i>Using Neo4j to Optimize Connected Data</i>. Communications of the ACM, v. 58, n. 10, p. 44-51, 2015.</p>	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
<p>CATTELL, R. G. <i>Scalable SQL and NoSQL Data Stores</i>. ACM SIGMOD Record, v. 39, n. 4, p. 12-27, 2011.</p> <p>KLEPPMANN, M. <i>Designing Data-Intensive Applications: The Big Ideas Behind Reliable, Scalable, and Maintainable Systems</i>. 1st ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2017.</p> <p>LAKSHMAN, A.; MALIK, P. <i>Cassandra: A Decentralized Structured Storage System</i>. ACM SIGOPS Operating Systems Review, v. 44, n. 2, p. 35-40, 2010.</p> <p>LEAVITT, N. <i>NoSQL for Dummies</i>. 1st ed. Hoboken: Wiley Publishing, 2011.</p> <p>REDMOND, E.; WILSON, J. H. <i>SQL Server NoSQL Database: New SQL Server Database Engine for Non-Relational Workloads</i>. Redmond: Microsoft Corporation, 2016.</p>	

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Programação <i>Back-End</i></b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	<p>Programação <i>Back-End</i> tem como objetivo abordar: definição e linguagens principais; papel do <i>Back-End</i> no desenvolvimento Web; arquitetura cliente-servidor; protocolo HTTP; linguagens <i>Back-End</i> (C#, Node.js, Ruby, Python); servidores Web (conceitos básicos, Apache, Nginx); APIs (conceitos básicos, RESTful, JSON e XML); segurança <i>Back-End</i> [SQL Injection, Cross-site scripting (XSS)]; Frameworks <i>Back-End</i>: (NET, Spring, Node, Ruby on Rails, Django); integração com serviços externos (API de pagamento, API de geolocalização) e DevOps e Deploy (Git, Docker, AWS e Azure).</p>

<b>Temas</b>	Introdução à Programação <i>Back-End</i> e Conceitos de Desenvolvimento para Web; Linguagens de Programação <i>Back-End</i> ; Servidores Web, APIs e Segurança das Aplicações; Frameworks <i>Back-End</i> e Integração com Serviços Externos.
<b>Competências técnicas</b>	Codificar aplicações e rotinas mediante linguagens de programação python, c#, javascript e java, sempre utilizando frameworks atuais. Migrar sistemas, implementando rotinas e estruturas de dados mais eficazes. Conhecer frameworks de desenvolvimento ágeis, utilizando tecnologias de CI e CD que trabalham na segurança do ambiente funcional e entregas divididas em partes que agregam valor ao negócio de forma rápida.
<b>Competências socioemocionais</b>	Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Ter virtudes empreendedoras visando contribuir para os resultados e melhorias; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Ter resiliência diante de situações adversas.
<b>Bibliografia básica:</b>	
OLIVEIRA, C. R. <i>Princípios de Arquitetura de Software: Back-End</i> . Editora MNO, 2023. SANTOS, R. A. <i>Desenvolvimento de Sistemas: Back-End</i> . Editora ABC, 2018. SILVA, E. S. <i>Programação Back-End: Conceitos e Práticas</i> . Editora XPTO, 2020.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
ALMEIDA, J. M. <i>Programação Web com Python e Django</i> . Editora DEF, 2019. CASTRO, L. F. <i>Desenvolvimento de Aplicações Web com PHP e Laravel</i> . Editora JKL, 2021. MENDES, A. P. <i>Node.js: Guia do Programador</i> . Editora GHI, 2022. PEREIRA, F. S. <i>Introdução ao Framework Spring Boot</i> . Editora PQR, 2022. SOUSA, G. A. <i>API RESTful com Node.js e Express</i> . Editora STU, 2023.	

Componente curricular	Carga horária (h)
<b>Programação <i>Front-End</i></b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	<p>Programação <i>Front-End</i> tem como objetivo abordar: definição e linguagens principais; papel do <i>Front-End</i> no desenvolvimento Web; conceitos básicos de desenvolvimento Web (arquitetura cliente-servidor, protocolo HTTP); linguagens de marcação (HTML) e estilização (CSS); linguagem de programação <i>Front-End</i> (JavaScript); Frameworks <i>Front-End</i> (Angular, React e Vue.js); estilização de páginas Web (conceitos básicos, Bootstrap); testes automatizados; desenvolvimento responsivo; ferramentas de desenvolvimento <i>Front-End</i> (NPM, Gulp e Webpack); performance e acessibilidade (otimização de imagens e ARIA); integração com serviços externos (API de mapas e API de autenticação); DevOps e <i>Deploy</i> [Git, Continuous Integration e Continuous Deployment (CI/CD)].</p>
<b>Temas</b>	<p>Introdução à Programação <i>Front-End</i> e Conceitos de Desenvolvimento para Web; Linguagens de Programação <i>Front-End</i>; Estilização de Páginas, Ferramentas de Desenvolvimento e Performance; Integração com Serviços Externos e Esteiras de Entrega.</p>
<b>Competências técnicas</b>	<p>Codificar aplicações e rotinas mediante linguagens de programação python, c#, javascript e java, sempre utilizando frameworks atuais e migrar sistemas, implementando rotinas e estruturas de dados mais eficazes.</p>
<b>Competências socioemocionais</b>	<p>Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções em Programação <i>Front-End</i>; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Ter virtudes empreendedoras visando contribuir para os resultados e melhorias; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Ter resiliência diante de situações adversas.</p>

**Bibliografia básica:**

DUCKETT, Jon. *HTML and CSS: Design and Build Websites*. 2nd ed. Indianapolis: John Wiley & Sons, 2014.

FLANAGAN, David. *JavaScript: The Definitive Guide: Activate Your Web Pages*. 7th ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2020.

MORRIS, Shelley Powers. *Learning Node.js: A Hands-On Guide to Building Web Applications in JavaScript*. 2nd ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2018.

**Bibliografia complementar:**

ELLIOTT, Eliot. *Modern JavaScript: Develop and Design*. New York: Peachpit Press, 2019.

GAUCHAT, Pierre. *Vue.js 2 Cookbook: Build Modern, Interactive Web Applications with Vue.js*. Birmingham: Packt Publishing, 2017.

GORSON, Joseph. *AngularJS: Up and Running: Enhanced Productivity with Structured Web Apps*. Sebastopol: O'Reilly Media, 2014.

MEAD, Andrew. *The Complete JavaScript Course 2021: From Zero to Expert!*. Udemy, 2021.

WATT, Andrew; WIRFS-BROCK, Rebecca; JEPSON, Alan. *Object Design: Roles, Responsibilities, and Collaborations*. Reading: Addison-Wesley Professional, 2015.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados</b>	<b>120</b>
<b>Descrição</b>	Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados tem como objetivo abordar: Introdução a Banco de Dados (conceito de dados, informações, componentes de um sistema de banco de dados, tipos de banco de dados); modelagem de dados, levantamento de dados, técnicas para identificação das necessidades do usuário, definições de entidades e atributos, definições de relacionamentos; cardinalidade mínima e máxima; grau de relacionamento, generalização e especialização; entidade associativa; banco de dados relacional; chaves primária e estrangeira; normalização (1ª, 2ª e 3ª Forma Normal), dicionário de dados; álgebra relacional (operações de união, intersecção, diferença, produto cartesiano, projeção, seleção e junção); comando SELECT do SQL; linguagem SQL (DDL, DML); SGBD relacional; SGBD Oracle (interface SQL Plus); criação e alteração de tabelas, tipos de dados, constraints, DROP TABLE; integridade referencial (Constraint de Foreign Key),

	ALTER TABLE, INSERT, UPDATE, DELETE, COMMIT, ROLLBACK, SELECT (cláusulas DISTINCT, ORDER BY, WHERE com operadores lógicos, relacionais e aritméticos); funções práticas em laboratório (agrupamento, numéricas, caracteres, datas); cláusulas GROUP BY, HAVING, SUB-QUERIES, JOIN (INNER, OUTER, SELF); operações da álgebra relacional em laboratório (UNION, INTERSECT, MINUS), VIEWS.
<b>Temas</b>	Levantamento de Dados e Conceitos Fundamentais; Tipos de Relacionamentos; Formas Normais; Comandos SQL (CRUD); DDL X DML; Cláusulas Select; SGBD Relacional;
<b>Competências técnicas</b>	Levantar e dimensionar requisitos específicos do negócio, adequando-os às funcionalidades do sistema. Desenvolver soluções de software ( <i>back-end</i> , <i>front-end</i> e <i>full-stack</i> ), utilizando técnicas, métodos, ferramentas e linguagens de programação diversas. Executar manutenção de programas.
<b>Competências socioemocionais</b>	Ter comprometimento com as demandas; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Agir com curiosidade e criatividade na busca das melhores soluções para modelagem e desenvolvimento de banco de dados.
<b>Bibliografia básica:</b>	
<p>ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. <i>Sistemas de banco de dados</i>. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. E-book. Disponível em: <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168492/pdf/0">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168492/pdf/0</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>PRICE, Jason. <i>Oracle database 11g SQL</i>. Porto Alegre: Bookman, 2009. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804375/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804375/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p> <p>SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. <i>Sistema de banco de dados</i>. Rio de Janeiro: LTC, 2020. E-book. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157552/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595157552/</a>. Acesso em: 21 mai. 2023.</p>	

**Bibliografia complementar:**

CARDOSO, Virginia. *Linguagem SQL, fundamentos e práticas*. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502200463>. Acesso em: 21 mai. 2023.

DATE, Christopher J. *Introdução a sistemas de bancos de dados*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595154322>. Acesso em: 21 mai. 2023.

HEUSER, Carlos Alberto. *Projeto de banco de dados*. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804528/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

MACHADO, Felipe Nery R. *Banco de dados: projeto e implementação*. São Paulo: Saraiva, 2020. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536532707/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

SILVA, Robson Soares. *Oracle 10g express edition: guia de instalação, configuração e administração com implementação PL/SQL relacional e objeto-relacional*. São Paulo: Érica, 2012. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536519456/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h)</b>
<b>Projeto Multidisciplinar</b>	<b>90</b>
<b>Descrição</b>	Projeto Multidisciplinar tem como objetivo mobilizar, por meio do desenvolvimento de projetos, os componentes curriculares deste curso técnico, oferecendo a oportunidade de colocar em prática competências técnicas e socioemocionais de forma articulada e contextualizada.
<b>Temas</b>	Introdução ao Projeto Multidisciplinar: Etapas do processo de um projeto multidisciplinar; Definição do Projeto e Início das Pesquisas; Planejamento e Organização: Elaboração do plano de trabalho; Desenvolvimento e Acompanhamento do Projeto com Uso de Ferramentas de Gestão de Projetos; Preparação da Apresentação e Discurso do Projeto; Apresentação do Projeto.

<p><b>Competências técnicas</b></p>	<p>Planejar, executar e controlar projetos, aplicando os princípios e as práticas do gerenciamento de projetos; Avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional de projetos e inovações; Realizar pesquisa de mercado, coletar e analisar dados relevantes para embasar decisões estratégicas; Gerir os recursos disponíveis de forma eficiente, como orçamento, materiais, equipe e tempo, visando otimizar a execução do projeto; Criar protótipos de produtos, serviços ou processos, e realizar testes para validar sua viabilidade e coletar <i>feedback</i> dos usuários.</p>
<p><b>Competências socioemocionais</b></p>	<p>Reconhecer e gerenciar emoções próprias e de outras pessoas, mantendo o equilíbrio emocional em situações desafiadoras; Trabalhar em equipe, compartilhando conhecimentos, contribuindo com ideias e colaborando para alcançar objetivos comuns; Avaliar diferentes pontos de vista, questionando pressupostos e tomando decisões fundamentadas; Identificar e analisar problemas, desenvolver alternativas e implementar soluções eficazes durante a execução de um projeto; Saber ouvir ativamente, expressar-se de forma clara e assertiva, e construir relacionamentos sólidos; Agir com ética e integridade pessoal no ambiente de trabalho, demonstrando responsabilidade e honestidade em todas as interações; Realizar autogerenciamento e gestão do tempo.</p>
<p><b>Bibliografia básica:</b></p> <p>FIGUEIREDO, Paulo N. <i>Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  KERZNER, Harold. <i>Gestão de projetos: uma abordagem sistêmica para planejar, programar e controlar</i>. 1. ed. São Paulo: Blucher, 2021.  MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <i>Administração de projetos: como transformar ideias em resultados</i>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. <i>Business Model Generation: inovação em modelos de negócios</i>. São Paulo: Alta Books, 2011. PINVIDIC, Brant. <i>O Pitch de 3 Minutos: fale menos e consiga mais em qualquer apresentação</i>. São Paulo: Benvirá, 2020.</p>	
<p><b>Bibliografia complementar:</b></p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. <i>Inovação e Empreendedorismo</i>. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2019.  MALONE, Michael S.; ISMAIL, Salim; VAN GEEST, Yuri. <i>Organizações exponenciais: por que elas são 10 vezes melhores, mais rápidas e mais baratas</i></p>	

que a sua (e o que fazer a respeito). São Paulo: Alta Books, 2019.  
PMI. *Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos* (Guia PMBOK).  
6. ed. Project Management Institute, 2017.  
SCHERER, Felipe Ost; CARLOMAGNO, Maximiliano Selistre. *Gestão da  
inovação na prática*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

### **4.3. Descrição sobre como trabalhar os componentes curriculares comuns a todos os cursos ofertados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo**

#### **4.3.1. Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho**

O componente curricular Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho será trabalhado de forma abrangente e prática, combinando teoria, discussões, estudos de caso e atividades práticas. Ele terá uma abordagem participativa que envolverá os estudantes de forma ativa no processo de aprendizagem. A seguir, estão algumas estratégias de ensino que podem ser adotadas:

- Aulas expositivas e dialogadas: para apresentar conceitos teóricos, fundamentos e melhores práticas relacionadas à carreira e competência para o trabalho.
- Atividades em grupo: para estimular a colaboração e o compartilhamento de ideias entre os participantes. Isso permitirá a troca de experiências, a ampliação da rede de contatos e a criação de parcerias.
- Debates e discussões: para explorar diferentes perspectivas sobre questões relacionadas à carreira e competências para o trabalho. Através de estratégias didáticas como a do 'Juri simulado', os participantes serão incentivados a expressar suas opiniões e argumentar com base em fatos e evidências.
- Exercícios práticos: utilizando estratégias didáticas como o estudo de caso, resolução de problema, a simulação e a dramatização de situações do cotidiano profissional, os estudantes serão instigados a aplicar os conceitos aprendidos durante o módulo e treinar as competências técnicas.
- Utilização de ferramentas específicas para evolução do estudante, tais como: guias para consulta de carreiras e profissões, remuneração na carreira/profissão escolhida, análise do ambiente público, privado e terceiro setor, além de realizações de testes vocacionais, como 16 personalidades (MBTI), teste sabotadores e teste de coeficiente de inteligência positiva, Matriz SWOT pessoal, Ikigai (propósito), Business Model You | Modelo de Negócios Pessoal e Metodologia Star. Orientações sobre como utilizar ferramentas como estas podem ser encontradas nos cursos do "Programa Mentoria para a Educação Profissional" (<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/pmpe>) desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC
- Palestras e *workshops*: profissionais especializados em áreas específicas do empreendedorismo, como finanças, *marketing*, gestão de operações e inovação, poderão ser convidados para ministrar palestras e *workshops*. Essas atividades

práticas permitirão que os participantes obtenham conhecimentos atuais e aprofundados em áreas específicas e aprendam com a experiência concretas, além de construir relações com de profissionais do mercado.

- Visitas a empresas: locais ou incubadoras de negócios para que os estudantes possam conhecer de perto empreendedores e *startups* em funcionamento. Isso proporcionará uma visão prática do ambiente empresarial, além de promover *networking* e inspiração.
- Avaliações e *feedback*: avaliações periódicas para verificar o progresso dos participantes e sua compreensão dos conceitos e práticas abordadas. O *feedback* constante será fornecido para orientar o desenvolvimento individual e identificar áreas de melhoria.
- Eventos e competições: oportunidade de participar de eventos, como feiras de empreendedorismo, competições de *startups* ou apresentações de *pitch*, onde poderão colocar em prática suas habilidades de comunicação e apresentação, além de receber *feedback* e visibilidade para seus projetos ou ideias.
- Mentoria individual: orientação individualizada com instrutores da área para ajudar estudantes a identificar e fortalecer suas competências e desenvolver um plano de ação personalizado para suas carreiras.

#### 4.3.2. Projeto Multidisciplinar

O componente curricular Projeto Multidisciplinar terá como ponto de partida situações-problemas da realidade profissional, onde os estudantes desenvolverão, ao longo do segundo ano de curso (3ª. Série do Ensino Médio), todas as fases de um projeto prático: a) Problema/desafio; b) Desenvolvimento; c) Finalização.

Na fase "Problema/desafio" será definido o tema, tendo em vista uma situação-problema real, identificada no campo de atuação-profissional. Na fase "Desenvolvimento" serão colocadas em práticas as competências técnicas de forma articulada e contextualizada para o desenvolvimento do projeto, propriamente dito, por meio do uso de ferramentas de Gestão de Projetos. E na "Finalização" os estudantes terão a oportunidade de apresentar seus projetos para profissionais das áreas de seu curso e para a comunidade escolar.

As situações-problemas e os projetos (hipotéticos ou reais) desafiarão os estudantes a aplicar os conhecimentos adquiridos no curso e terão a oportunidade de vivenciar as etapas do gerenciamento de projetos e lidar com situações práticas.

O componente será trabalhado de forma teórica e prática, proporcionando aos estudantes uma compreensão aprofundada dos conceitos, princípios e práticas relacionadas à gestão de projetos e à promoção da inovação. O componente será estruturado em aulas, atividades individuais e em grupo, estudos de caso, projetos práticos e discussões em sala de aula.

Durante as aulas teóricas, os estudantes terão a oportunidade de aprender os fundamentos do gerenciamento de projetos, incluindo conceitos-chave,

metodologias e ferramentas utilizadas para planejar, executar e controlar projetos. Serão abordados tópicos como ciclo de vida do projeto, estrutura analítica do projeto, cronograma, gerenciamento de riscos, entre outros.

A inovação será um elemento central do curso, sendo abordada de forma transversal em todas as atividades, uma vez que para o desenvolvimento dos projetos, a partir das diferentes situações-problema propostas, os estudantes farão uso das competências e habilidades desenvolvidas em todos os componentes curriculares do curso. Os estudantes serão expostos a diferentes metodologias e abordagens de inovação, como *design thinking*, *lean startup*, prototipagem, entre outras. Eles terão a chance de explorar técnicas de geração de ideias, desenvolvimento de protótipos e validação de conceitos.

Ao longo do componente curricular, também serão discutidos casos de sucesso de projetos e inovações em diversas áreas, proporcionando aos estudantes *insights* e aprendizados práticos. A interação entre os estudantes, por meio de debates e trabalhos em grupo, será incentivada para promover a troca de experiências e o aprendizado colaborativo.

Além disso, aspectos sociais, ambientais e éticos serão considerados ao abordar a inovação e os projetos, levando em conta a sustentabilidade e a responsabilidade social. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU também podem ser integrados nas discussões e nos projetos, visando promover soluções alinhadas com os princípios da sustentabilidade. Atividades de *feedback* e avaliação: os participantes terão a oportunidade de receber *feedback* sobre seu desempenho e progresso durante o módulo. Isso pode incluir avaliação de trabalhos individuais ou em grupo, apresentações, projetos práticos, entre outros. O *feedback* fornecerá *insights* para o aprimoramento contínuo e a consolidação do aprendizado.

Essas abordagens garantirão uma abordagem holística no ensino do gerenciamento de projetos, combinando teoria, prática, interação e *feedback* para que os participantes possam adquirir as competências necessárias e desenvolver uma base sólida nessa área.

## **5. Critérios de aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores**

O aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores está em consonância com o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021, que dispõe sobre tais aproveitamentos e está diretamente relacionado com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente pelo estudante por meio da educação formal/informal ou do trabalho será feito mediante avaliação realizada por comissão de professores designada pela Direção da Escola e atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica.

O aproveitamento de estudos, conhecimento e experiências anteriores, somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos, nunca para Diplomação.

## **6. Critérios e processos de avaliação**

A avaliação de competências objetivando a expedição de diploma de conclusão seguirá as diretrizes definidas e indicadas pelo Ministério da Educação, bem como o contido na deliberação CEE 107/2011.

Com o objetivo de analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências previstas nos itens "Objetivos" e "Perfil profissional" do curso, em diferentes indivíduos e situações de aprendizagem, a avaliação se dará em um processo contínuo e permanente. Serão utilizados diferentes instrumentos, como produção textual, quizzes, projetos, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, provas, entre outros. Essas avaliações permitem dar subsídios para as decisões e as orientações dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores acerca dos seguintes processos previstos: Classificação, Reclassificação, Recuperação contínua e Progressão parcial.

A Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso o estudante tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

A Reclassificação permite ao estudante a matrícula em série diversa daquela em que está classificado. Para tanto, deverá haver parecer positivo elaborado por Comissão de Professores, indicada pela Direção da Escola.

A Recuperação contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências, estabelecidas no Plano de Curso, não está sendo identificado no decorrer das aulas. Nessa situação, os docentes devem promover orientações de ensino e atividades adaptadas às dificuldades de cada estudante, a fim de promover a recuperação de aprendizagem dentro do próprio ano letivo.

A Progressão parcial permite ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares cursar, concomitantemente, a série seguinte com a realização das atividades apontadas nesta seção.

### **6.1. Avaliações contínuas**

As avaliações contínuas em sala de aula são uma abordagem alternativa ao modelo tradicional de avaliação, que geralmente envolve apenas provas, trabalhos e exercícios de fixação ao final do ensino de todo o conteúdo. Já na avaliação contínua, busca-se avaliar o progresso dos estudantes de forma mais abrangente,

ao longo do tempo, considerando diferentes aspectos do aprendizado. A seguir, lista-se elementos-chave para a realização das avaliações contínuas:

- **Diversidade de instrumentos de avaliação:** para além da prova escrita, incorporar uma variedade de instrumentos e situações de avaliação, como projetos, apresentações, trabalhos em grupo, portfólios, debates, resolução de problemas, entre outros. Essa diversidade permite que os estudantes demonstrem seus conhecimentos e suas habilidades de maneira diversificada, abarcando preferências e aptidões individuais.
- **Feedback regular:** proporcionar aos estudantes retornos frequentes e imediatos sobre seu desempenho. Isso pode ser feito por meio de comentários escritos, discussões em sala de aula ou reuniões individuais com o professor. O *feedback* contínuo ajuda os estudantes a entenderem seus pontos fortes e fracos, permitindo-lhes fazer ajustes e melhorar ao longo do tempo.
- **Acompanhamento do progresso individual:** acompanhar o progresso de cada estudante ao longo do tempo. Os professores podem observar como os estudantes estão evoluindo em relação aos objetivos de aprendizagem e identificar áreas que precisam de maior atenção. Isso permite que o ensino seja personalizado e adaptado às necessidades individuais dos estudantes.
- **Foco no processo de aprendizagem:** sem se limitar à avaliação de resultados, as avaliações contínuas valorizam as conquistas dos estudantes ao longo do processo de aprendizagem. Os estudantes são incentivados a refletir sobre seu próprio progresso, a identificar estratégias eficazes de estudo e a aprender com os erros cometidos. Essa abordagem promove uma visão mais abrangente do aprendizado, além de encorajar a autorregulação e a metacognição.
- **Participação ativa dos estudantes:** envolver os estudantes em seu próprio processo de avaliação, o que pode incluir a definição de metas de aprendizagem individuais, a autorreflexão sobre seu desempenho e o monitoramento de seu progresso ao longo do tempo. Os estudantes são incentivados a tornarem-se mais responsáveis pelo seu próprio aprendizado.

No geral, as avaliações contínuas em sala de aula visam a fornecer uma visão mais completa e precisa do desempenho dos estudantes, considerando uma variedade de fatores e habilidades. Essa abordagem, além de promover uma aprendizagem mais significativa e engajada, permite intervenções oportunas para apoiar o progresso dos estudantes.

## **6.2. Atividades práticas e de laboratórios**

A criação de projetos que estimulem a integração de elementos práticos na formação do estudante tem papel relevante na efetiva capacitação profissional.

Para garantir essa capacitação, a escola adota as Atividades Práticas e de Laboratório, as quais permitem a interação direta com a realidade do mundo do trabalho, aperfeiçoando habilidades e atitudes inerentes ao processo de educação

e formação profissional. Essa estratégia metodológica viabiliza que temáticas ensinadas sejam praticadas e vivenciadas, e que as dificuldades possam aflorar e ser trabalhadas, no período de apreender a teoria a partir de situações práticas. Também atua como instrumento de incentivo, pois propicia ao estudante a observação e mensuração dos ganhos no processo de aprendizagem.

Para o alcance dos resultados esperados durante a execução das práticas, são necessárias ações de planejamento e organização, seja no local de trabalho ou em laboratório (virtual ou físico). Por meio de um roteiro de apoio para realização das atividades e do estabelecimento da correlação entre o objeto do aprendizado e a execução, o estudante deve executar, registrar e relatar as práticas. Isso permitirá ao docente/tutor avaliar o nível de apreensão e assimilação da teoria e da aplicação de competências necessárias no exercício profissional.

Esse curso técnico prevê a realização de atividades práticas e de laboratório, que receberão uma pontuação para compor a média da disciplina.

## **7. Instalações e equipamentos**

O ambiente das salas de aula, com infraestrutura adequada de iluminação, ventilação, mobiliário e acústica, qualifica a relação proporcionada aos professores e estudantes em tempo real, propiciando práticas pedagógicas que estimulam o estudante a estabelecer uma relação teórico-prática de alto nível.

### **7.1. Instalações**

As salas possuem, além de mobiliários adequados, equipamento de projeção multimídia e acesso WI-FI, o que permite aos professores utilizarem diferentes recursos didáticos, de acordo com as competências e habilidades a serem desenvolvidas em cada aula. Essas multimídias possibilitam a realização de dinâmicas interativas entre estudante e professor, também por meio de seus *smartphones*, *tablets* e *notebooks*.

Para melhor desempenho didático-pedagógico, a escola oferece um Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Moodle*, um sistema de gerenciamento de aprendizado *on-line*. É uma plataforma de código aberto que permite criar, gerenciar e entregar cursos *on-line*, facilitando a interação entre professores e estudantes. O termo *Moodle* é uma sigla e significa *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (Ambiente de Aprendizagem Dinâmico Modular Orientado a Objetos). O *Moodle* oferece ampla gama de recursos e ferramentas para facilitar o ensino e a aprendizagem *on-line*. Instrutores podem: criar cursos; adicionar recursos educacionais, como documentos, vídeos e questionários; configurar atividades interativas, como fóruns de discussão e tarefas; e administrar avaliações *on-line*. Ele também facilita a aplicação de metodologias ativas de aprendizagem e o registro das tarefas exercidas em sala de aula, possibilitando ao

professor organizar seu planejamento de aula e gerenciar o processo dos alunos em ambiente virtual.

## 7.2. Equipamentos

Para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, o Laboratório de Informática deve ser utilizado de forma a atender às necessidades específicas de pesquisa e prática na utilização de *softwares* desse campo profissional, viabilizando o aprendizado em informática e a ampliação de conhecimentos no mundo do trabalho. Para utilizar um computador, basta o estudante agendar um horário que coincida com os horários de plantão dos professores de informática. No espaço, existem computadores de última geração, com acesso à Internet por banda larga.

Com objetivo de garantir a aprendizagem, estão previstas atividades pedagógicas em laboratório, seja físico ou virtual, que podem ser realizadas pelo aluno na escola, sempre com acompanhamento de especialistas na área do curso para suporte didático e análise do aproveitamento.

Os laboratórios possuem rede lógica estruturada exclusiva para interligação entre os computadores e os equipamentos da sala. O laboratório específico de Redes de Computadores tem o seguinte descritivo:

- rede do tipo LAN;
- acesso à internet;
- arquitetura: modelo OSI;
- velocidade da rede: será 10/100/1000 Mbps;
- protocolo de transporte: TCP/IP;
- servidor;
- *rack*;
- *hubs* e *switches*;
- *patch panel*;
- roteadores *wireless*, com suporte 3G/4G;
- microcomputadores;
- estrutura com tomadas RJ45;
- testador de cabo;
- ferramentas de conectorização;
- cabos em geral;
- computadores com IDEs (Eclipse e *Visual Studio Community*);
- serviço de Nuvem para estudantes (AWS ou Azure).

## 7.3. Tecnologias digitais imprescindíveis para a área

- Linguagens de Programação (C#, *Python*, *JavaScript* e Java);
- *Frameworks* (.NET, *Spring*, *Node*, Angular e *React*);

- Inteligência Artificial (*ChatBot, Deep Learning, Machine Learning, Lógica Fuzzy*);
- Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SQL);
- Banco de Dados não relacionais (*MongoDB*);
- Versionamento de Código (SCCM, com git).
- Sistemas de Mensageria (*Kafka, RabbitMQ*);
- Redes de Computadores / Computação em Nuvem;
- Segurança da Informação.

#### 7.4. Bibliografia

Será adotada, preferencialmente, biblioteca on-line e, adicionalmente, biblioteca física. Essas devem ser compostas por um volume de cada item da bibliografia básica para cada turma de 40 alunos.

ARAÚJO, Sandro de. *Lógica de programação e algoritmos*. Curitiba: Contentus, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/187737/pdf/0?code=>. Acesso em: 21 mai. 2023.

COPPIN, Ben. *Inteligência artificial*. Rio de Janeiro: LTC, 2013. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2936-8>. Acesso em: 21 mai. 2023.

DEITEL, P.; DEITEL, H. *Android for Programmers: An App-Driven Approach*. Pearson, 2018.

DUCKETT, Jon. *HTML and CSS: Design and Build Websites*. 2<sup>nd</sup> ed. Indianapolis: John Wiley & Sons, 2014.

DUTRA, Joel Souza. *Gestão de carreiras: a pessoa, a organização e as oportunidades*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. *Sistemas de banco de dados*. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/168492/pdf/0>. Acesso em: 21 mai. 2023.

FACELI, Katti et al. *Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina*. Rio de Janeiro: LTC, 2021. E-Book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521637509/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

FIGUEIREDO, Paulo N. *Gestão da inovação: conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FLANAGAN, David. *JavaScript: The Definitive Guide: Activate Your Web Pages*. 7th ed. Sebastopol: O'Reilly Media, 2020.

FOWLER, Martin. *Agile Software Development: Principles, Patterns, and Practices*. Boston: Addison-Wesley Professional, 2002.

GLASSDOOR. *Confirma os Melhores Lugares para Trabalhar de 2020 na categoria Grandes empresas do país: Brasil*. 2020. Disponível em: [https://www.glassdoor.com.br/Pr%C3%AAmio/Melhores-Lugares-para-Trabalhar-Brasil-LST\\_KQ0,38.htm](https://www.glassdoor.com.br/Pr%C3%AAmio/Melhores-Lugares-para-Trabalhar-Brasil-LST_KQ0,38.htm)

GOLD, Miriam. *Gestão de carreira: como ser o protagonista de sua própria história*. São Paulo: Saraiva, 2019.

HECHT, R. D. *MongoDB in Action*. 2<sup>nd</sup> ed. Shelter Island: Manning Publications, 2019.

HORTON, John. *Android programming for beginners*. Birmingham: Packt Publishing, 2021. E-book. Disponível em: <https://learning.oreilly.com/library/view/android-programming-for/9781800563438/cover.xhtml>. Acesso em: 21 mai. 2023

## 8. Pessoal docente e técnico

As escolas estaduais, considerando seu perfil e sua missão, têm como premissa a contratação de docentes com experiência no mercado de trabalho, aderente às áreas de formação dos seus cursos superiores, além de sólida formação acadêmica.

É fundamental ter em sua equipe docente profissionais alinhados com as características da instituição, para que sejam alcançados os resultados esperados ao longo do curso. A seguir, um descritivo das especificações, conforme os componentes curriculares.

Antes disso, é importante mencionar que poderão ser admitidos, em caráter excepcional, profissionais com a seguinte ordem preferencial:

- Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.
- Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.
- Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional.
- Na falta de profissionais de nível técnico com comprovada experiência, outros reconhecidos por sua notória competência e, no mínimo, com ensino médio completo. Aos não licenciados é propiciada formação docente em serviço.

<b>Componentes curriculares de Programação</b>	<b>Especificações de formação/titulação/certificação</b>
Lógica e Linguagem de Programação	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação na área de Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Banco de Dados, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Computação Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Desenvolvimento de Sistema sou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Redes de Computadores, Tecnologia em Segurança da Informação, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento</p>

	de Sistemas.
Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Desenvolvimento de Sistema ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Inteligência Artificial	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados, Estatística ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Administração, Gestão, Negócios, Psicologia, Recursos Humanos ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Desenvolvimento de Sistemas, Psicologia ou Recursos Humanos.</p>
Programação Mobile	Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados

	<p>ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p>
Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais)	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Banco de Dados, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Computação Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Programação Back-End	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Programação Front-End	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Análise e</p>

	<p>Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Dados ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Desenvolvimento de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>
Projeto Multidisciplinar	<p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) em Administração, Gestão, Negócios ou áreas afins.</p> <p>Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia) nas demais áreas com pós-graduação em Desenvolvimento de Sistema sou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>

## 9. Certificados e diplomas

### TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Ao estudante concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Ao término do primeiro ano de curso, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Ao completar os 2 anos de curso, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o estudante receberá o Diploma de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, pertinente ao Eixo Tecnológico de "Informação e Comunicação".

Por se tratar de curso na forma Integrada ao Ensino Médio, o aluno receberá também certificado e histórico escolar referentes ao Ensino Médio.

O diploma e o certificado terão validade nacional, obedecendo a legislação vigente; a Lei Federal no 12.605/12, determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas expedidos.

Quando se tratar de operação no modelo de parcerias para a execução deste

plano, o diploma será expedido pela instituição de ensino parceira e o certificado de conclusão do Ensino Médio será expedido pela secretaria escolar.

## **10. Estágio supervisionado (não obrigatório)**

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas não exige o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular. Procedimentos didáticos voltados à prática profissional na área, como simulações, experiências e outras técnicas de ensino, permitirão a vivência dos estudantes em situações próximas à realidade do setor produtivo.

Fica a critério do estudante realizar estágio supervisionado, não sendo esta condição para a conclusão do curso. Quando realizado, as horas efetivamente cumpridas deverão constar do Histórico Escolar do Estudante. A escola acompanhará as atividades de estágio por meio de um Plano de Estágio, que deverá conter:

- Sistemática de acompanhamento, controle e avaliação;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologias;
- Identificação do responsável pela orientação do estágio;
- Definição do campo/área para a realização do estágio.

O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, apenas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado.

Após a conclusão do curso, será vedada a realização de estágio supervisionado.

## ANEXO 1 – MATRIZ

<b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>			
<b>Ano</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária (h) do componente</b>	<b>Carga horária anual (h)</b>
<b>Ano 1*</b> <b>(2ª EM)</b>	<b>Lógica e Linguagem de Programação</b>	<b>120</b>	<b>570</b>
	<b>Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria</b>	<b>90</b>	
	<b>Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem</b>	<b>90</b>	
	<b>Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis</b>	<b>90</b>	
	<b>Inteligência Artificial</b>	<b>90</b>	
	<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>	<b>90</b>	
<b>Ano 2*</b> <b>(3ª EM)</b>	<b>Programação Mobile</b>	<b>120</b>	<b>630</b>
	<b>Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais)</b>	<b>120</b>	
	<b>Programação <i>Back-End</i></b>	<b>90</b>	
	<b>Programação <i>Front-End</i></b>	<b>90</b>	
	<b>Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados</b>	<b>120</b>	
	<b>Projeto Multidisciplinar</b>	<b>90</b>	

## **ANEXO 2 – PLANO E ORIENTAÇÕES PARA ESTÁGIO**

O estágio supervisionado não é obrigatório para os estudantes do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no entanto é um ótimo complemento, pois proporciona a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos em um ambiente de trabalho real.

Para elaborar um plano e orientações abrangentes para o estágio, é importante considerar os seguintes fatores:

### **1. Legislação e regulamentação:**

Verificar as leis, diretrizes e regulamentos pertinentes ao estágio supervisionado, garantindo que o plano esteja em conformidade com as exigências legais e normativas. Isso inclui aspectos relacionados a carga horária, remuneração, seguro de acidentes pessoais, entre outros.

### **2. Parcerias institucionais:**

Identificar possíveis parcerias com empresas, organizações ou instituições do setor empresarial para proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes. Estabelecer critérios para seleção e acompanhamento das empresas parceiras, garantindo a qualidade das experiências de estágio.

### **3. Plano de atividades:**

Definir um plano de atividades que englobe as diferentes áreas e funções de desenvolvimento de sistemas, permitindo que os estudantes vivenciem ampla gama de experiências durante o estágio. Isso pode incluir rotação entre as diferentes áreas de uma empresa.

### **4. Integração com o currículo:**

Assegurar que o estágio esteja alinhado com os conteúdos e as competências previstos na matriz curricular do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. Integrar o estágio com componentes curriculares específicos, projetos multidisciplinares ou outras atividades acadêmicas, promovendo uma conexão direta entre a teoria e a prática.

### **5. Orientação e suporte aos estagiários:**

Estabelecer mecanismos eficazes de orientação e suporte aos estagiários, garantindo que tenham um supervisor designado na empresa, bem como um orientador acadêmico responsável por acompanhar seu progresso. Traçar diretrizes claras sobre as responsabilidades e expectativas de ambas as partes.

### **6. Avaliação do estágio:**

Definir critérios e instrumentos de avaliação para medir o desempenho dos estagiários durante o período de estágio. Isso pode incluir relatórios de atividades, avaliações de desempenho, *feedback* dos supervisores da empresa e avaliação do orientador acadêmico.

É importante ressaltar que o plano e as orientações de estágio devem ser revisados periodicamente, considerando o *feedback* dos estudantes, supervisores e orientadores, visando a aprimorar a qualidade das experiências de estágio e a garantir sua efetividade na formação dos futuros profissionais de desenvolvimento de sistemas.

## **ANEXO 3 – GLOSSÁRIO TERMOS/SIGLAS DE TI**

### **Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados**

- DDL (*Data Definition Language*): Linguagem de Definição de Dados.
- DML (*Data Manipulation Language*): Linguagem de Manipulação de Dados.
- PK (*Primary Key*): Chave Primária.
- FK (*Foreign Key*): Chave Estrangeira.
- UK (*Unique Key*): Chave Única.
- CK (*Check Constraint*): Restrição de Verificação.
- NN (*Not Null*): Não Nulo.
- SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados): *System Database Management System*.
- SQL (*Structured Query Language*): Linguagem de Consulta Estruturada.
- ANSI (*American National Standards Institute*): Instituto Nacional de Padrões Americanos.
- Oracle®: Um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) desenvolvido pela Oracle Corporation.
- SQL Plus®: Uma interface de linha de comando para interagir com o banco de dados Oracle.
- CREATE TABLE: Comando para criar uma tabela.
- DROP TABLE: Comando para excluir uma tabela.
- ALTER TABLE: Comando para alterar a estrutura de uma tabela existente.
- INSERT: Comando para inserir dados em uma tabela.
- UPDATE: Comando para atualizar dados em uma tabela.
- DELETE: Comando para excluir dados de uma tabela.
- COMMIT: Comando para confirmar as alterações feitas em um banco de dados.
- ROLLBACK: Comando para desfazer as alterações feitas em um banco de dados.
- SELECT: Comando para recuperar dados de um banco de dados.
- DISTINCT: Cláusula utilizada para retornar valores únicos em uma consulta.
- ORDER BY: Cláusula utilizada para ordenar os resultados de uma consulta.
- WHERE: Cláusula utilizada para filtrar os resultados de uma consulta.

- GROUP BY: Cláusula utilizada para agrupar os resultados de uma consulta.
- HAVING: Cláusula utilizada para filtrar grupos em uma consulta.
- OUTER JOIN: Tipo de junção que retorna registros correspondentes em ambas as tabelas, além dos registros que não possuem correspondência.
- SELF JOIN: Tipo de junção em que uma tabela é combinada com ela mesma.
- UNION: Operação que retorna a combinação de resultados de duas consultas.
- INTERSECT: Operação que retorna os resultados comuns a duas consultas.
- MINUS: Operação que retorna os resultados de uma consulta que não estão presentes em outra consulta.
- VIEWS: Visões ou visualizações, que são consultas salvas como objetos de banco de dados.

### **Redes de Computadores e Segurança da Informação**

- OSI (*Open Systems Interconnection*): Interconexão de Sistemas Abertos.
- TCP/IP (*Transmission Control Protocol/Internet Protocol*): Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo de Internet.
- LAN (*Local Area Network*): Rede Local.
- IPv4 (*Internet Protocol version 4*): Protocolo de Internet versão 4.
- CIDR (*Classless InterDomain Routing*): Roteamento Interdomínio sem Classes.
- IPv6 (*Internet Protocol version 6*): Protocolo de Internet versão 6.
- NAT (*Network Address Translation*): Tradução de Endereço de Rede.
- RIP (*Routing Information Protocol*): Protocolo de Informação de Roteamento.
- OSPF (*Open Shortest Path First*): Open Shortest Path First.
- TCP (*Transmission Control Protocol*): Protocolo de Controle de Transmissão.
- UDP (*User Datagram Protocol*): Protocolo de Datagrama de Usuário.
- DNS (*Domain Name System*): Sistema de Nomes de Domínio.
- ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*): Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.
- NIST (*National Institute of Standards and Technology*): Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia.
- CIS (*Center for Internet Security*): Centro de Segurança da Internet.

- FIPS (*Federal Information Processing Standards*): Padrões Federais de Processamento de Informações.
- ISO (*International Organization for Standardization*): Organização Internacional de Padronização.
- PCI (*Payment Card Industry*): Indústria de Cartões de Pagamento.
- SOX (*Sarbanes-Oxley Act*): Lei Sarbanes-Oxley.
- LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): Legislação brasileira que regula a proteção de dados pessoais.

### **Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis**

- UML (*Unified Modeling Language*): Linguagem de Modelagem Unificada.
- DDD (*Domain Driven Design*): *Design* Orientado a Domínio.
- CI (*Continuous Integration*): Integração Contínua.
- CD (*Continuous Delivery*): Entrega Contínua.
- CASE (*Computer-Aided Software Engineering*): Engenharia de Software Assistida por Computador.
- XP (*Extreme Programming*): Programação Extrema.
- UP (*Unified Process*): Processo Unificado.
- Scrum: Metodologia ágil de gerenciamento de projetos.
- DevOps: Combinação de desenvolvimento (Dev) e operações (Ops) de *software* para promover a colaboração e integração contínua.
- OO (*Oriented Object*): Orientação a Objetos.

### **Inteligência Artificial**

- IA (Inteligência Artificial): Campo de estudo que se dedica a desenvolver sistemas capazes de realizar tarefas que exigem inteligência humana.
- NLP (*Natural Language Processing*): Processamento de Linguagem Natural.
- CNNs (*Convolutional Neural Networks*): Redes Neurais Convolucionais.
- RNNs (*Recurrent Neural Networks*): Redes Neurais Recorrentes.
- *Deep Learning*: Aprendizado Profundo, uma subárea da IA que se concentra em modelos de redes neurais profundas.
- *Chatbots*: Programas de computador projetados para simular conversas humanas por meio de mensagens de texto ou de voz.

- IA Geracional: Refere-se à geração atual de IA e suas aplicações específicas.
- Filtragem Colaborativa: Método de recomendação que identifica padrões de comportamento e preferências com base na colaboração entre usuários semelhantes.
- Séries Temporais: Conjunto de dados organizados em ordem cronológica para análise de padrões e tendências ao longo do tempo.
- Regressão: Técnica estatística para modelar e analisar a relação entre variáveis dependentes e independentes.
- *ChatGPT*: Sistema de *chat* baseado no modelo de linguagem GPT (*Generative Pre-trained Transformer*).
- Viés de Dados: Tendência sistemática dos dados usados para treinar modelos de IA, resultando em preconceitos ou distorções nas respostas geradas.
- Ética na IA: Conjunto de princípios e diretrizes que visam a garantir o uso responsável, justo e ético da inteligência artificial.

### **Programação Mobile**

- Android: Sistema Operacional para dispositivos móveis desenvolvido pelo Google.
- iOS: Sistema Operacional para dispositivos móveis desenvolvido pela Apple.
- *Symbian*: Sistema Operacional para dispositivos móveis, anteriormente usado pela Nokia.
- RIM: *Research In Motion*, empresa conhecida por desenvolver o sistema operacional BlackBerry.
- *Windows Mobile*: Sistema Operacional para dispositivos móveis desenvolvido pela Microsoft.
- J2ME: *Java 2 Platform, Micro Edition*, uma plataforma para desenvolvimento de aplicativos móveis usando a linguagem Java.
- XCode: Ambiente de desenvolvimento integrado (IDE) usado para criar aplicativos para iOS e macOS.
- API: *Application Programming Interface*, uma interface de programação de aplicativos que define as interações entre diferentes *softwares*.
- IDE: *Integrated Development Environment*, um ambiente de desenvolvimento integrado que fornece ferramentas para escrever, depurar e testar *software*.
- Gráficos, áudio, vídeo e mapas: Recursos de mídia utilizados em aplicativos móveis para exibir imagens, reproduzir áudio e vídeo, e mostrar informações geográficas.

- Atividades, Serviços, Receptores, Repositório de Conteúdo, Mensagens, Arquivo de Manifesto: Componentes do *framework* Android que ajudam no desenvolvimento de aplicativos.
- Leiautes, *Widgets*, Eventos de interface, Menus: Elementos de interface do usuário no Android, como a disposição da tela, elementos interativos, interações do usuário e menus.
- Emulação: Processo de execução de um sistema ou *software* em um ambiente que simula o ambiente original.
- Android *Market*: Antigo nome da loja de aplicativos do Android, atualmente chamada de *Google Play Store*.
- Android Studio: IDE oficial do Android para desenvolvimento de aplicativos.
- Notificação, Estilos, Temas, Visualizações: Recursos relacionados à interface do usuário do Android para exibir notificações, personalizar o estilo e tema dos aplicativos, e criar diferentes visualizações.

### **Banco de Dados NoSQL (Não Relacional)**

- BANCOS DE DADOS CHAVE-VALOR: Sistemas de gerenciamento de banco de dados que armazenam dados em pares de chave-valor, onde cada valor é associado a uma chave única.
- Redis: Um banco de dados chave-valor de código aberto e em memória, usado para armazenar e recuperar dados rapidamente.
- BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A COLUNAS: Sistemas de gerenciamento de banco de dados que armazenam dados em colunas em vez de linhas, otimizados para consultas que envolvem grandes quantidades de dados.
- Cassandra: Um banco de dados orientado a colunas distribuído, de código aberto, projetado para lidar com grandes volumes de dados e alta escalabilidade.
- BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A DOCUMENTOS: Sistemas de gerenciamento de banco de dados que armazenam dados em formato de documentos, geralmente usando o formato JSON ou BSON.
- MongoDB: Um banco de dados orientado a documentos de código aberto, projetado para ser escalável e flexível, adequado para aplicativos modernos baseados em documentos.
- BANCOS DE DADOS ORIENTADOS A GRAFOS: Sistemas de gerenciamento de banco de dados que armazenam dados na forma de nós e arestas, permitindo a representação e análise de relacionamentos complexos.

- Neo4j: Um banco de dados orientado a grafos de código aberto, projetado para armazenar, consultar e manipular dados em formato de grafo de forma eficiente.

### **Programação *Back-End***

- *Back-End*: Desenvolvimento de *software* responsável pela lógica de funcionamento e processamento dos dados de um aplicativo ou *website*.
- C#: Linguagem de programação da Microsoft, utilizada principalmente para desenvolvimento de *software* na plataforma .NET.
- *Node.js*: Plataforma de desenvolvimento de aplicações em *JavaScript* baseada no motor de execução V8 do *Google Chrome*.
- *Ruby*: Linguagem de programação dinâmica, de código aberto e orientada a objetos.
- *Python*: Linguagem de programação interpretada, de alto nível e multiparadigma, conhecida por sua simplicidade e legibilidade de código.
- Apache: Servidor *web* de código aberto amplamente utilizado.
- Nginx: Servidor *web* de alto desempenho e escalabilidade, conhecido por sua eficiência no processamento de requisições HTTP.
- APIs: Interfaces de Programação de Aplicativos que definem métodos e formatos de comunicação entre diferentes componentes de *software*.
- RESTful: Estilo arquitetural para desenvolvimento de APIs *web* que utiliza os princípios do protocolo HTTP.
- JSON: *JavaScript Object Notation*, formato de dados leve e legível por humanos.
- XML: *Extensible Markup Language*, formato de dados que permite estruturar informações de forma hierárquica.
- *SQL Injection*: Vulnerabilidade que permite a inserção de comandos SQL maliciosos em uma aplicação, explorando falhas de segurança.
- *Cross-site scripting (XSS)*: Vulnerabilidade que permite a execução de *scripts* maliciosos em um *website*, afetando os usuários que acessam o *site*.
- *Frameworks Back-End*: Conjunto de ferramentas e bibliotecas que facilitam o desenvolvimento de *software*, fornecendo estruturas e padrões predefinidos.
- .NET: Plataforma de desenvolvimento da Microsoft que oferece ampla gama de ferramentas e bibliotecas para desenvolvimento de *software*.
- *Spring Framework* Java que facilita o desenvolvimento de aplicativos corporativos, promovendo a modularidade e a produtividade.

- *Express: Framework Node.js* que simplifica o desenvolvimento de aplicações *web* e APIs.
- *Ruby on Rails: Framework Ruby* que segue o paradigma de programação *Convention over Configuration* (Convenção sobre Configuração), otimizando a produtividade.
- *Django: Framework Python* que permite o desenvolvimento rápido e seguro de aplicações *web* complexas.
- API de pagamento: Interface de programação que permite a integração de um sistema com serviços de pagamento *on-line*.
- API de geolocalização: Interface de programação que fornece recursos de localização geográfica, como obter coordenadas de um endereço.
- DevOps: Práticas que visam à integração e à colaboração entre equipes de desenvolvimento e a operações para melhorar a eficiência e a qualidade de entrega de *software*.
- Git: Sistema de controle de versão distribuído, amplamente utilizado para o gerenciamento de código fonte.
- Docker: Plataforma de virtualização de contêineres que facilita o empacotamento e a implantação de aplicativos em ambientes isolados.
- AWS: *Amazon Web Services*, conjunto de serviços em nuvem fornecidos pela Amazon.
- Azure: Plataforma em nuvem da Microsoft que oferece ampla variedade de serviços para desenvolvimento, implantação e gerenciamento de aplicativos.
- DevOps: Combinação de práticas e ferramentas que integra desenvolvimento de *software* (Dev) e operações de infraestrutura (Ops) para acelerar o processo de entrega de *software* e melhorar a colaboração entre as equipes.
- Controle de versionamento de código: Prática de rastrear e gerenciar as alterações feitas no código-fonte de um projeto ao longo do tempo, permitindo o controle e a colaboração entre desenvolvedores.
- Virtualização de ambientes: Técnica que permite criar ambientes virtuais isolados para executar aplicações, proporcionando maior flexibilidade e segurança.
- Git: Sistema de controle de versão distribuído, amplamente utilizado para rastrear as alterações no código-fonte de um projeto, facilitando o trabalho em equipe e a colaboração.

- Docker: Plataforma de código aberto que simplifica o empacotamento e a implantação de aplicativos em contêineres isolados, proporcionando maior eficiência e portabilidade.
- AWS Lambda: Serviço de computação sem servidor da *Amazon Web Services*, que permite a execução de código em resposta a eventos, sem a necessidade de gerenciar a infraestrutura subjacente.
- CI/CD: Integração Contínua (*Continuous Integration*) e Entrega Contínua (*Continuous Delivery*) são práticas que visam a automatizar o processo de construção, teste e implantação de *software*, reduzindo o tempo e os riscos envolvidos nas atualizações e lançamentos de novas versões.
- *AWS Elastic Beanstalk*: Serviço da AWS que facilita o *deploy* e a escalabilidade de aplicações *web*, gerenciando a infraestrutura subjacente automaticamente.
- Serviços em nuvem: Recursos computacionais, armazenamento, bancos de dados, entre outros, fornecidos como serviço através da Internet, eliminando a necessidade de infraestrutura local e permitindo a escalabilidade e o pagamento conforme o uso.
- Infraestrutura como código (IaC): Abordagem em que a infraestrutura de um ambiente é descrita e gerenciada através de código, possibilitando a automação e a replicabilidade da infraestrutura.
- *AWS CloudFormation*: Serviço da AWS que permite criar e gerenciar recursos da AWS através de arquivos de modelo, facilitando a implementação e a manutenção da infraestrutura como código.
- Escalabilidade: Capacidade de um sistema de lidar com aumento ou diminuição na demanda, adicionando ou removendo recursos automaticamente para manter o desempenho.
- Alta disponibilidade: Característica de um sistema que está sempre disponível e acessível, mesmo em caso de falhas ou interrupções em componentes individuais.
- Monitoramento: Prática de coletar informações sobre o desempenho e o estado de um sistema, permitindo o diagnóstico de problemas e a tomada de ações corretivas.
- Tolerância a falhas: Capacidade de um sistema de continuar operando adequadamente, mesmo quando ocorrem falhas ou interrupções em seus componentes individuais.
- Segurança na nuvem: Conjunto de práticas e medidas de proteção adotadas para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas armazenados e processados na nuvem.

- **IAM: *Identity and Access Management*** (Gerenciamento de Identidade e Acesso) é um serviço que permite controlar o acesso aos recursos da AWS, definindo permissões e políticas para usuários, grupos e funções.
- **Firewall:** Mecanismo de segurança que controla o tráfego de rede com base em regras predefinidas, protegendo a infraestrutura contra ameaças externas.
- **VPN: *Virtual Private Network*** (Rede Virtual Privada) é uma rede privada virtual que permite estabelecer uma conexão segura entre redes remotas ou usuários individuais por meio de criptografia.
- **Criptografia:** Processo de codificação de informações para proteger sua confidencialidade, garantindo que apenas destinatários autorizados possam decifrar e acessar os dados.
- **Backup:** Cópia de segurança dos dados para protegê-los contra perdas acidentais, corrupção ou ataques, permitindo a recuperação dos dados em caso de necessidade.
- **Monitoramento de segurança:** Prática de monitorar continuamente a infraestrutura e os sistemas em busca de atividades suspeitas ou ameaças de segurança, visando a identificar e responder rapidamente a incidentes.
- **AWS WAF: *Web Application Firewall*** da AWS, serviço que ajuda a proteger aplicativos *web* contra-ataques comuns, filtrando o tráfego malicioso e indesejado.
- **Certificados SSL/TLS:** Certificados de segurança que estabelecem uma conexão criptografada entre o servidor e o cliente, garantindo a integridade e a autenticidade dos dados transmitidos.
- **DDoS: *Distributed Denial of Service*** (Negação de Serviço Distribuída) é um tipo de ataque em que muitos dispositivos são usados para sobrecarregar um serviço ou infraestrutura, tornando este inacessível.
- **Recuperação de desastres:** Conjunto de processos, políticas e infraestrutura que permite a recuperação rápida e eficiente de sistemas e dados em caso de desastres ou interrupções graves.
- **Logs:** Registros detalhados de atividades e eventos que ocorrem em um sistema ou aplicativo, utilizados para monitoramento, auditoria e análise de segurança.
- **Princípio da menor permissão:** Prática de conceder apenas as permissões necessárias para que um usuário ou sistema execute suas funções, reduzindo o risco de acesso não autorizado a recursos sensíveis.

- Conformidade: Adesão a requisitos, regulamentos e padrões de segurança estabelecidos, garantindo que as práticas e medidas de segurança estejam em conformidade com as normas aplicáveis.
- *AWS Shield*: Serviço de proteção contra DDoS fornecido pela AWS, que ajuda a proteger as aplicações *web* e os recursos da AWS contra ataques de negação de serviço.

### **Programação *Front-End***

- *Front-End*: Desenvolvimento de *software* responsável pela interface e interação direta com o usuário em um aplicativo ou *website*.
- HTML: *Hypertext Markup Language* (Linguagem de Marcação de Hipertexto) é a linguagem padrão para estruturar o conteúdo de páginas *web*.
- CSS: *Cascading Style Sheets* (Folhas de Estilo em Cascata) é uma linguagem de estilização utilizada para controlar a aparência e o *layout* de elementos em páginas *web*.
- HTTP: *Hypertext Transfer Protocol* (Protocolo de Transferência de Hipertexto) é um protocolo de comunicação utilizado para transferir informações na *web*.
- *JavaScript*: Linguagem de programação utilizada para adicionar interatividade e comportamento dinâmico a páginas *web*.
- Angular: *Framework JavaScript* mantido pelo Google, utilizado para construir aplicações *web* complexas.
- *React*: Biblioteca *JavaScript* mantida pelo Facebook, utilizada para construir interfaces de usuário interativas e reativas.
- *Vue.js*: *Framework JavaScript* de código aberto utilizado para construir interfaces de usuário reativas e componentes reutilizáveis.
- *Bootstrap*: *Framework front-end* popular que oferece uma variedade de componentes e estilos predefinidos para facilitar o desenvolvimento de interfaces responsivas.
- NPM: *Node Package Manager* (Gerenciador de Pacotes do Node) é um gerenciador de pacotes para a plataforma *Node.js*, que permite a instalação e o gerenciamento de bibliotecas e dependências de um projeto.
- Gulp: Ferramenta de automação de tarefas em *JavaScript*, utilizada para simplificar e agilizar o processo de desenvolvimento *front-end*.
- *Webpack*: Ferramenta de empacotamento de módulos *JavaScript*, utilizada para gerenciar dependências, otimizar o desempenho e preparar o código para implantação.

- **ARIA: Accessible Rich Internet Applications** (Aplicações *Web* Ricas e Acessíveis) é um conjunto de atributos e técnicas que tornam o conteúdo *web* mais acessível a pessoas com deficiências.
- **API de mapas:** Interface de programação que permite a integração de mapas e recursos de geolocalização em um aplicativo ou *website*.
- **API de autenticação:** Interface de programação que permite a integração de recursos de autenticação e autorização em um aplicativo ou *website*.
- **Git:** Sistema de controle de versão distribuído, amplamente utilizado para rastrear as alterações no código-fonte de um projeto, facilitando o trabalho em equipe e a colaboração.
- **Continuous Integration e Continuous Deployment (CI/CD):** Práticas de desenvolvimento que envolvem a integração frequente de código-fonte em um repositório compartilhado, bem como a implantação automatizada de alterações em um ambiente de produção.

### **Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria**

- **Git:** Sistema de controle de versão distribuído, amplamente utilizado para rastrear as alterações no código-fonte de um projeto, facilitando o trabalho em equipe e a colaboração.
- **SCCM: Sistema de Controle de Configuração e Mudanças** (*Software Configuration and Change Management*) é um conjunto de práticas e ferramentas que auxiliam no controle e gerenciamento de mudanças em um ambiente de desenvolvimento de *software*.
- **GitHub:** Plataforma de hospedagem de código-fonte que utiliza o Git como sistema de controle de versão. Permite a colaboração e o compartilhamento de projetos entre desenvolvedores.
- **CI/CD: Integração Contínua e Entrega Contínua** (*Continuous Integration and Continuous Delivery*) são práticas de desenvolvimento que envolvem a integração frequente de código-fonte em um repositório compartilhado, bem como a implantação automatizada de alterações em um ambiente de produção.
- **GitFlow:** Método de gerenciamento de *branches* e fluxo de trabalho baseado no Git. É um modelo para controle de versão que define regras para a criação, fusão e publicação de *branches*.
- **GitHub Flow:** Fluxo de trabalho simples baseado no *GitHub*, em que o desenvolvimento ocorre em *branches* separadas, e as alterações são mescladas

(*merge*) no *branch* principal (geralmente o **main** ou **master**) por meio de *pull requests*.

- **RabbitMQ**: Sistema de mensageria de código aberto que implementa o protocolo AMQP (*Advanced Message Queuing Protocol*). É utilizado para o envio e recebimento de mensagens entre componentes de um sistema distribuído.
- **SQS**: *Amazon Simple Queue Service* é um serviço de filas de mensagens oferecido pela *Amazon Web Services* (AWS). Ele fornece um modo escalável e resiliente de enviar, armazenar e receber mensagens em sistemas distribuídos.
- **MQTT**: *Message Queuing Telemetry Transport* é um protocolo de mensageria leve projetado para comunicação em redes com restrições de largura de banda, como dispositivos IoT (Internet das Coisas).
- **AMQP**: *Advanced Message Queuing Protocol* é um protocolo aberto e padronizado para mensageria assíncrona entre sistemas. É amplamente utilizado em sistemas distribuídos para troca de mensagens.
- **Apache Kafka**: Plataforma de *streaming* distribuída que permite a ingestão, armazenamento e processamento de grandes volumes de dados em tempo real. É projetada para lidar com fluxos contínuos de eventos e frequentemente usada em arquiteturas orientadas a eventos.
- **Spring Boot**: *Framework* de desenvolvimento de aplicativos Java que simplifica a configuração e criação de aplicativos Java. É conhecido por sua facilidade de uso e suporte a diversas tecnologias, incluindo integração com serviços de mensageria.
- **Apache Camel**: *Framework* de integração de código aberto que oferece um modo simplificado de integrar sistemas e aplicativos, usando diversos padrões de integração. Suporta a integração com diferentes protocolos e tecnologias, incluindo serviços de mensageria.
- **AWS SDK**: *Amazon Web Services Software Development Kit* é um conjunto de bibliotecas e ferramentas fornecidas pela AWS para ajudar os desenvolvedores a interagir e utilizar os serviços da AWS em suas aplicações.
- **Serverless**: Modelo de computação em nuvem em que o provedor de nuvem é responsável pela execução e dimensionamento das aplicações, eliminando a necessidade de gerenciar infraestrutura. Os desenvolvedores podem se concentrar no código da aplicação sem se preocupar com a infraestrutura subjacente.
- **Kubernetes**: Plataforma de orquestração de contêineres de código aberto que permite a implantação, o dimensionamento e o gerenciamento de aplicativos em

contêineres. É amplamente utilizada para criar e gerenciar arquiteturas de microsserviços.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

**1. Identificação da Instituição de Ensino**

**1.1. CNPJ**

46.384.111/0001-40

**1.2. Nome Fantasia e Sigla se houver**

Secretaria da Educação - SEDUC

**1.3. Logradouro**

Praça da República

Número	53	Complemento	sala 111 - 113
--------	----	-------------	----------------

CEP	01045-903	Bairro	Vila Buarque
-----	-----------	--------	--------------

Município	São Paulo - SP
-----------	----------------

**1.4. Contatos**

Telefone(s)	Daniel Barros: (11) 9749-92305, Kelly Cotosck (11) 97499-2305
-------------	---

E-mail	d.barros@educacao.sp.gov.br; kelly.cotosck@fde.sp.gov.br
--------	--

Website	www.educacao.sp.gov.br
---------	------------------------

**1.5 Programa da Secretaria da Educação**

Diretora	Maria Cristina Nogueroi Catalan
----------	---------------------------------

e-mail	Mcristina.nogueroi@educacao.sp.gov.br
--------	---------------------------------------

Telefone do Responsável	(11) 2075-4739
-------------------------	----------------

**2. Curso**

**2.1. Curso: novo, autorizado, autorizado e em funcionamento ou novo parecer técnico após cinco anos.**

Curso Novo

**2.2. Curso presencial ou na modalidade a distância**

Presencial

**2.3. Quantidade de vagas ofertadas ou a serem ofertadas por turma**

Determinação de cada escola, sempre respeitando a capacidade das salas

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

**2.4. Quantidade de Turmas ofertadas ou a serem ofertadas**

Determinação de cada escola ou de acordo com a demanda, mediante disponibilidade de salas e ambientes vagos, respeitando suas proporções

**2.5. Período do Curso (matutino/vespertino/noturno)**

Matutino

**2.6. Denominação do curso**

Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas com Saída Intermediária em Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas

**2.7. Eixo Tecnológico**

Informação e Comunicação

**2.8. Curso Concomitante, Subsequente ou Integrado**

Integrado ao Ensino Médio

**2.9. Carga Horária Total, incluindo estágio se for o caso.**

Somente da parte profissional – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – 1200 horas

**3. Análise do Especialista**

**3.1. Justificativa e Objetivos**

Preliminarmente, é importante ressaltar que este Plano de Curso (correspondente a apenas a parte profissional) será aplicado em todas as escolas da Secretaria de Educação que estão incluídas no Programa Expansão do Ensino Profissional.

Quanto à justificativa, nos exatos termos da Indicação CEE nº 215/2022, a instituição de Ensino deve mencionar as razões da oferta do curso, lastreadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes. Deve explicitar as razões que levaram a Instituição de Ensino a propor o curso e incluir dados socioeconômicos, educacionais e profissionais da região para caracterizar a necessidade da proposta de formação do Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

A justificativa apresentada pela Instituição de Ensino, nas páginas 3 a 5 no Plano de Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, contempla informações importantes que dão embasamento à oferta do curso no Estado de São Paulo.

A Instituição de Ensino diz em seu Plano de Curso que “o *Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas foi elaborado visando a atender as demandas do mercado de trabalho atual*”. Diz também “*que a área de desenvolvimento de sistemas está em alta demanda, e os estudantes que concluem um curso técnico nessa área têm boas perspectivas de emprego. O Estado de São Paulo, em particular, oferece amplo mercado de trabalho, com inúmeras oportunidades de emprego em empresas de diversos setores. Os formados em desenvolvimento de sistemas têm a possibilidade de trabalhar como programadores, analistas de sistemas desenvolvedores de software, testadores de qualidade, entre outras funções relacionadas*”.

Os objetivos propostos pela Instituição de Ensino demonstram o compromisso dela com as questões éticas e sociais necessárias para a formação global, não só do indivíduo como aluno adquirindo formação profissional, mas também sua construção como cidadão ético.

Vale destacar os objetivos: “*Formar um profissional capaz de atuar na análise de problemas organizacionais e ser capaz de selecionar, projetar e utilizar, de forma adequada e econômica, soluções tecnológicas, a fim de aperfeiçoar e viabilizar a implantação de diferenciais estratégicos para as organizações; formar um profissional para suprir as necessidades das empresas na área de análise e desenvolvimento de sistemas, que enfatize os aspectos práticos, e apto a trabalhar com ferramentas, equipamentos e metodologia de projetos na produção de sistemas*”.

Desta forma, os objetivos apresentados pela Instituição de Ensino, em seu Plano de Curso, estão claros e bem explicitados, acordados com as justificativas, em consonância às novas práticas emergentes no campo de conhecimento relacionado ao curso e atendem a Deliberação CEE nº 207/2022 e a Indicação CEE 215/2022.

### 3.2. Requisitos de Acesso

Consta no Plano de Curso que: “*O acesso ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é destinado aos estudantes que tenham concluído o 9º ano do ensino fundamental e estejam devidamente*

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

*matriculados no Ensino Médio na escola da rede pública estadual paulista em que o curso técnico será ofertado”.*

Sendo assim, o curso será oferecido na forma: Integrada ao Ensino Médio ou equivalente.

### 3.3. Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, do MEC, 4ª Edição – “O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:-

- “Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas”.

Além das habilidades descritas conforme CNCT/2020 4ª Edição, a presente edição orienta que, para a atuação do Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:

- “Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.
- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises”.

**O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas habilitado pela Instituição de Ensino tem como norteadores de sua formação: Trabalhar com ferramentas computacionais, equipamentos de**

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

*informática e metodologias de projetos para o apoio ao planejamento, ao desenvolvimento e à construção de sistemas. Será capaz de trabalhar em equipe, ter raciocínio lógico, empregar linguagens de programação e seguir as métricas de análise e desenvolvimento existentes, e assim assegurar o desenvolvimento de softwares que ofereçam: usabilidade, funcionalidade, confiabilidade, eficiência, manutenibilidade e portabilidade, sempre finalizando as entregas balizado em testes de software”.*

Consta também no Plano de Curso que o egresso estará apto a aplicar todas as competências e habilidades desenvolvidas no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas em diferentes contextos profissionais. Poderá atuar em empresas estabelecidas, contribuindo para o crescimento e o aprimoramento dos processos organizacionais, ou empreender, utilizando seu conhecimento para a criação e a gestão do próprio negócio.

O perfil do egresso será um profissional completo, preparado para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, tomar decisões embasadas, trabalhar em equipe, liderar projetos e contribuir para o desenvolvimento e o sucesso das organizações, atendendo plenamente o explicitado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A Instituição de Ensino, quando da descrição do perfil profissional de conclusão, indica que os alunos formados estarão preparados para atuar em Empresas de desenvolvimento de sistemas; Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais; Empresas de consultoria em sistemas; Empresas de soluções em análise de dados; Profissional autônomo.

O curso oferece saída intermediária em Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas aos alunos que completam com êxito a 2ª série do curso em questão. Consta na página 7 do Plano de Curso detalhamento do perfil dessa saída intermediária contemplando assim, o inciso IV do artigo 25 da Resolução CNE/CP 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

#### 3.4. Organização Curricular

A Organização Curricular apresentada pela Instituição de Ensino tem como foco “...se alinha ao desejado perfil profissional do egresso, além de formar cidadãos empreendedores e conscientes de sua responsabilidade político-social, de maneira ética e transformadora, conscientes do seu papel tanto em seu ambiente de trabalho quanto fora dele. Busca, ainda, formação contínua e aprofundamento do entendimento da interdisciplinaridade, proporcionando recursos que permitam ao estudante pôr em

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

*prática, vivenciar e entender os processos que permeiam a prática profissional, no que tange à aplicação de conhecimentos, ao treino de habilidades e ao desenvolvimento de atitudes”, como um componente essencial do currículo, objetivando a preparação dos estudantes para enfrentar os desafios do mundo empresarial de forma eficiente e inovadora.*

A Organização Curricular apresentada no Plano de Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, está disposta em duas séries (2ª e 3ª do Ensino Médio), com carga horária total de 1200 (mil e duzentas) horas, sendo que após a segunda série do Ensino Médio apresenta terminalidade identificada como Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar de Desenvolvimento de Sistemas.

De acordo com o Plano de Curso os componentes curriculares estão distribuídos pelas séries de acordo com a estrutura abaixo:

<b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>					
<b>Ano</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Teoria</b>	<b>Prática</b>	<b>Total</b>	
<b>Ano 1º (2ª EM)</b>	<b>Lógica e Linguagem de Programação</b>	54	66	120	<b>570h</b>
	<b>Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria</b>	31h30	58h30	90	
	<b>Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem</b>	63	27	90	
	<b>Processos de Desenvolvimento de Software e Metodologias Ágeis</b>	58h30	31h30	90	
	<b>Inteligência Artificial</b>	49h30	40h30	90	
	<b>Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho</b>	63	27	90	
<b>Ano 2º (3ªEM)</b>	<b>Programação Mobile</b>	30	90	120	<b>630h</b>
	<b>Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais)</b>	48	72	120	
	<b>Programação Back-End</b>	22h30	67h30	90	
	<b>Programação Front-End</b>	22h30	67h30	90	
	<b>Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados</b>	42	78	120	
	<b>Projeto Multidisciplinar</b>	49h30	40h30	90	
<b>Total</b>		<b>534h00</b>	<b>666h00</b>	<b>1200</b>	

Como indicado no plano de curso, na segunda série os estudantes terão uma base sólida de conhecimentos, com componentes curriculares como Lógica e Linguagem de Programação, Modelagem

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

e Desenvolvimento de Banco de Dados, Redes de Computadores e Segurança da Informação na Nuvem, Processos de Desenvolvimento de *Software* e Metodologias Ágeis, Inteligência Artificial e Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho, que proporcionarão uma compreensão inicial sobre os fundamentos da Desenvolvimento de Sistemas e desenvolverão habilidades essenciais, como exemplos, programar rotinas computacionais utilizando plataformas de desenvolvimento, modelar banco de dados, conectar dispositivos computacionais e selecionar serviços em nuvem, aplicar metodologias para desenvolvimento de sistemas, dentre outras.

Na terceira série haverá o aprofundamento nos diversos campos da Desenvolvimento de Sistemas, por intermédio de componentes curriculares que abordarão Programação *Mobile*, Banco de Dados NOSQL (Não Relacionais), Programação *Back-End*, Programação *Front-End*, Versionamento de Código e Sistemas de Mensageria e Projeto Multidisciplinar.

No detalhamento da distribuição da carga horária dos componentes curriculares, item 4.1. – “Estrutura de organização curricular”, página 10 do plano de curso, são indicadas as cargas horárias de aulas práticas, que totalizam 250h30 (duzentas e cinquenta e meia) horas na segunda série e 415h30 (quatrocentas e quinze e meia) horas na terceira série, totalizando 666h (seiscentas e sessenta e seis) horas e perfazendo 55,50% da carga horária total do curso, atendendo a Deliberação CEE/SP nº 207/2022, que fixa Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo que, em seu artigo 39, recomenda a adoção de um percentual mínimo de 20% de atividades práticas, preferencialmente realizadas em laboratórios técnicos, as quais devem constar do currículo do curso.

Importante ressaltar que a Instituição de Ensino ao descrever as competências dos componentes curriculares contidos no plano de curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, empregou verbos, que remetem àquilo que efetivamente o estudante exercerá quando formado.

Os componentes curriculares alinhados com o perfil profissional proposto, considerando o plano de curso, estão apresentados de acordo com as respectivas competências técnicas e socioemocionais previstas no mesmo documento.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

**3.4.1. Proposta de Estágio**

O curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, modalidade presencial, não prevê estágio supervisionado obrigatório, em concordância com a Lei Federal nº 11.788/08, Deliberação CEE nº 87/09. Conforme previsto na Lei Federal nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes, no artigo 2º, § 2º, “estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória”.

Mesmo o estágio não sendo em caráter obrigatório a instituição de ensino deve estar preparada e designar um professor habilitado para orientar, acompanhar e avaliar aqueles alunos que porventura consigam estagiar. As atividades de estágio devem referenciar à Lei 11788/2008 e à Deliberação CEE 87/2009.

A Instituição de Ensino ressaltou que – “O estágio somente poderá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, apenas enquanto o estudante estiver regularmente matriculado. Após a conclusão do curso, será vedada a realização do estágio supervisionado”.

**3.5. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores**

A Instituição de Ensino referenciou o artigo 46 da Resolução CNE/CP nº 1/2021 para descrever as possibilidades de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores e complementou

dizendo que:

*“Para fins de prosseguimento de estudos, o aproveitamento de competências adquiridas anteriormente pelo estudante por meio da educação formal/informal ou do trabalho será feito mediante avaliação realizada por comissão de professores designada pela Direção da Escola e atendendo os referenciais constantes de sua proposta pedagógica”.*

É interessante reforçar que o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiência Anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e nunca para Diplomação.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

**3.6. Critérios de Avaliação**

A avaliação se dará em um processo contínuo e permanente com a utilização de diferentes instrumentos.

O aluno será promovido ou terá sua Classificação para a série seguinte ou a conclusão do curso ocorrerá caso tenha obtido – nota final maior ou igual a 5,0 – e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola.

Existe a possibilidade de Reclassificação que permite ao estudante a matrícula em série diversa daquela em que está classificado. Para tanto, deverá haver parecer positivo elaborado por Comissão de Professores, indicada pela Direção da Escola.

A Recuperação Contínua é destinada a estudantes cujo desenvolvimento das competências estabelecidas no Plano de Curso não está sendo identificado no decorrer das aulas.

A Instituição de Ensino admite a Progressão Parcial ao estudante que obteve, ao final da 2ª série, aproveitamento insatisfatório (menor que 5,0) em até três componentes curriculares.

**3.7. Instalações e Equipamentos**

Conforme prevê o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª edição), para o curso Técnico Desenvolvimento de Sistemas, a infraestrutura mínima exigida:

*“Biblioteca física e/ou coleção de livros virtuais*

*Laboratório de informática com programas específicos”*

É fundamental que as escolas que pretendem oferecer o Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas possuam instalações físicas adequadas, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades e das competências requeridas no Curso Técnico em questão.

O laboratório específico de Redes de Computadores tem o seguinte descritivo:

- rede do tipo LAN;

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

- acesso à internet;
- arquitetura: modelo OSI;
- velocidade da rede: será 10/100/1000 Mbps;
- protocolo de transporte: TCP/IP;
- servidor;
- *rack*;
- *hubs e switches*;
- *patch panel*;
- roteadores *wireless*, com suporte 3G/4G;
- microcomputadores;
- estrutura com tomadas RJ45;
- testador de cabo;
- ferramentas de conectorização;
- cabos em geral;
- Computadores com IDEs (Eclipse e *Visual Studio Community*);
- Serviço de Nuvem para estudantes (AWS ou Azure).

A Instituição de Ensino detalhou no Plano de Curso como devem ser as salas de aula, os laboratórios, a biblioteca para uma perfeita abordagem. Relacionou as especificidades dos equipamentos e apontou a bibliografia básica para os componentes curriculares que serão ministrados no Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

### 3.8. Pessoal Docente e Técnico

As escolas estaduais têm como premissa a contratação de docentes com experiência no mercado de trabalho, aderente às áreas de formação dos seus cursos superiores, além de sólida formação acadêmica.

Assim sendo, relaciona no Plano de Curso os critérios de formação, titulação e certificações para cada componente curricular, bem como os critérios de excepcionalidade, caso não haja pessoal técnico com as exigências indicadas:

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

- *“Na falta de licenciados, os graduados na correspondente área profissional ou de estudos.*
- *Na falta de profissionais graduados em nível superior nas áreas específicas, profissionais graduados em outras áreas e que tenham comprovada experiência profissional na área do curso.*
- *Na falta de profissionais graduados, técnicos de nível médio na área do curso, com comprovada experiência profissional na área”.*

Desta forma, quanto ao pessoal docente pode-se dizer que a Deliberação CEE 207/2022 e a Indicação CEE 215/2022 foram atendidas.

### 3.9. Certificados e Diplomas

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de **Técnico(a) em Desenvolvimento de Sistemas**, satisfeitas as exigências relativas:

- ✓ ao cumprimento do currículo previsto para habilitação;
- ✓ à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Fundamental – Anos Finais ou equivalente.

Ao término das duas primeiras séries, o aluno fará jus ao **Certificado de Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar em Desenvolvimento de Sistemas**.

Ao completar as **3 (três)** séries, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de **Técnico(a) em Desenvolvimento de Sistemas**, pertinente ao Eixo Tecnológico de **“Informação e Comunicação”**, bem como os Certificados e Histórico Escolar do **Ensino Médio**.

O diploma e o certificado terão validade nacional quando registrados na SED – Secretaria de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo à legislação Vigente.

Cumprir a Lei Federal nº 12.605/12 que determina às instituições de ensino públicas e privadas a empregarem a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas/certificados expedidos.

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

3.10. Aspectos relevantes

- Interessante e importante a inclusão no Plano de Curso do “ANEXO 3 – GLOSSÁRIO TERMOS/SIGLAS DE TI”

4. Parecer do Especialista

Após análise do Plano de Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, elaborado pelo Senhor Ovidio Lopes da Cruz Netto, revisado pela senhora Kelly Regina Cotoch, responsável pelo Curso Técnico pleiteado e pelo Senhor Daniel Barros, Líder de Educação Profissional da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, eu Fernando Di Gianni na condição de especialista designado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e à vista do exposto no presente parecer técnico manifesto-me favorável à aprovação do Plano de Curso, em questão.

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

De acordo:



Fernando Di Gianni

Eunice Alves Dias

Grupo de Formulação e Análises Curriculares

Responsável pelo Setor de Parecer Técnico

CETEC – Centro Paula Souza

CETEC – Centro Paula Souza

5. Qualificação do Especialista

5.1. Nome

Fernando Di Gianni

RG

10.959.726-6

CPF

Registro no Conselho Profissional da Categoria

Registro no Conselho Profissional da Categoria

5.2. Formação Acadêmica

- Tecnologia em Informática para a Gestão de Negócios - Faculdade de Tecnologia de Praia Grande – Praia Grande/SP - 2008

**PARECER TÉCNICO**

Fundamentação Legal: Deliberação CEE n.º 207/2022 e Indicação CEE n.º 215/2022

Protocolo Centro Paula Souza n.º

**081/2023**

N.º de Cadastro (MEC/CIE)

**Secretaria da  
Educação**

- Mestrado em Ciência da Computação – Faccamp - Faculdade Campo Limpo Paulista - Campo Limpo Paulista/SP – 2015

**5.3. Experiência Profissional**

- Professor e Coordenador de Projetos do Grupo de Formulação e Análises de Currículos – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – São Paulo/SP – desde 2005 até o momento;
- Diretor Técnico - TecnoSantos Soluções em Informática – Santos/SP – desde 2011 até o momento;
- Membro do Grupo de Trabalho para atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos no eixo de Informação e Comunicação - Ministério da Educação - Brasília/DF - 2019;
- Membro do Grupo de Trabalho para revisão e atualização dos Cursos de Qualificação Profissional do eixo Informação e Comunicação do Guia Pronatec FIC - Ministério da Educação - Brasília/DF - 2020.
- Membro do Grupo de Trabalho Carga Horária Mínima Presencial Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Ministério da Educação - Brasília/DF - 2021 e 2022.

**5.4. Instituição de Ensino à qual está vinculado**

Escola Técnica Estadual de Praia Grande do município de Praia Grande/SP, pertencente ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.